



Relatório Anual de Gestão 2023



Vista parcial do Viaduto Cidade de Guarulhos | Foto tirada em Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Gustavo Henric Costa – Prefeito

Professor Jesus – Vice-Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS

Fabio Cavalcante – **Secretário**

Alex Cardoso – Secretário Adjunto

Departamento de Gestão Social

Patrícia Lins – Diretora

Departamento de Assistência Social

André Oliveira - Diretor

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Edjane Lourenço - Diretora

Elaboração do documento:

Divisão Técnica de Planejamento

Pedro Gonçalves

Rodrigo de Moraes

Yago Lourenço

Vanderlei Oliveira

Guarulhos, Março de 2024



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

Colaboração

Eliseu Nascimento

Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta

Cristiane Silva

Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

Andreia Rodrigues

Divisão Técnica de Gestão de Fundos

Heloisa Amaral

Divisão Técnica de Proteção Social Básica

Ana Luisa

Divisão Técnica de Proteção Especial de Media Complexidade

Marcia Smerdel

Divisão Técnica de Proteção Especial de Media Complexidade

Joseane de Deus

Divisão Administrativa de Transferência de Renda

Daniel Espiridao

Divisão Técnica Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

Iara Omena

Divisão Técnica Segurança Alimentar e Nutrição, Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar

Madalena Batista

Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração De Renda



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

A Política Pública de Assistência Social tem como missão garantir a efetivação dos direitos sociais da população em geral, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os setores que enfrentam maiores vulnerabilidades de ordem social. Daí a importância de que os gestores responsáveis estejam munidos de informações precisas e detalhadas sobre as dificuldades, desafios, avanços realizados e melhorias possíveis, seja no aperfeiçoamento dos serviços, seja na construção da política pública de modo amplo.

Diante das diretrizes do SUAS sistema Único de Assistência social, a política pública da assistência social, presente em todo o Brasil, visa garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos a quem dela precisar.

Neste sentido, podemos afirmar ser imperativa a necessidade que os órgãos gestores desta política, em seus processos de gestão adotem como um de seus princípios organizativos uma atuação planejada das atividades, tanto públicas quanto privadas de assistência social, viabilizando qualidade e adequação constante e quanto ao funcionamento de serviços socioassistenciais com vistas à efetivação da proteção social e garantia de Direitos.

O presente relatório de gestão elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, refere-se a um período ainda mais, desafiador pois além de responsabilidade estabelecer a gestão integrada de serviços e benefícios; que afiançam a vigilância social, garantia de direitos, organização, oferta de programas, serviços, projetos e benefícios, trata-se de período singular para esta geração que ainda vivencia efeitos do fenômeno posto pela Pandemia do Covid-19.

Por fim, aproveito para agradecer toda a equipe desta pasta considerada com serviço essencial que aguerridamente, construiu os dados constantes no presente relatório de gestão cujos números e gráficos aqui compilados, são o retrato de vidas que foram diretamente impactadas por sua atuação comprometida em especial durante o período de referência

Fabio Cavalcante

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social

1. Introdução	12
2. Conhecendo o Município de Guarulhos	13
2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS	13
2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social	14
3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	17
3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	18
3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS)	19
3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1)	21
3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2)	22
3.1.4 Organograma Detalhado – Dept. Seg. Alimentar e Inclusão Social (SDASo3)	23
3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	24
4. Gestão dos Serviços SDAS	25
4.1 Proteção Social	26
4.2 Proteção Social Básica	27
4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica	28
4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.....	28
4.3.1.1 Regionalização	30
4.3.1.1.1 CRAS I Acácio	30
4.3.1.1.2 CRAS XI Centenário	30
4.3.1.1.3 CRAS II Centro.....	31
4.3.1.1.4 CRAS IV Cumbica.....	31
4.3.1.1.5 CRAS III Itapegica.....	32
4.3.1.1.6 CRAS V Marcos Freire	33
4.3.1.1.7 CRAS X Nova Cidade	34
4.3.1.1.8 CRAS VI Ponte Alta	34
4.3.1.1.9 CRAS VII Presidente Dutra	35

4.3.1.1.10	CRAS VIII Santos Dumont.....	36
4.3.1.1.11	CRAS IX São João	36
4.3.1.1.12	CRAS XII Sítio dos Morros	37
4.3.1.2	CRAS – Atendimento	37
4.3.1.3	GRU Social.....	40
4.3.1.3	Mapa Vulnerabilidade CRAS	41
4.3.1.4	CRAS – Serviços / Programas	43
4.3.1.3.1	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF	43
4.3.1.3.2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	44
4.3.2	CCI – Centro de Convivência do Idoso	45
4.4	Proteção Social Especial	46
4.4.1	Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.....	46
4.4.1.1	Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade	46
4.4.1.1.1	CREAS.....	46
4.4.1.1.2	Regionalização	47
4.4.1.1.3	CREAS Centro.....	48
4.4.1.1.4	CREAS Marcos Freire	48
4.4.1.1.5	CREAS Sítio dos Morros	48
4.4.1.1.1.1	CREAS - Atendimento	49
4.4.1.1.6	Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.....	51
4.4.1.1.6.1	Atendimento Posto Humanizado	52
4.4.1.1.7	Centro POP.....	57
4.4.1.1.7.1	Centro POP – Atendimento.....	57
4.4.2	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC.....	61
4.4.2.1	Quanto aos serviços de Alta Complexidade:.....	61
4.4.2.1.1	SAICAS.....	65
4.4.2.1.2	Família Acolhedora	79
4.4.2.1.3	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias...	84

4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino.....	87
4.4.2.1.3.2 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino.....	88
4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina	87
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência para Migrantes e Refugiados	90
4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva	91
4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI.....	92
4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC	97
4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica	97
4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	101
4.6 Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	104
4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxílio Brasil.....	105
4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC	107
4.6.3 Carteira do Idoso	108
4.6.4 Ações realizadas em 2019 pelo Programa Bolsa Família.....	108
4.7 Programa Cuidando	113
4.8 Programa Acessuas Trabalho	113
5. Crise Humanitária.....	115
6. Gestão Financeira	119
6.1 Execução Orçamentária	120
6.2 Gestão de Fundos	121
6.2.1 FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social	122
6.2.2 FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	122

6.2.3 FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	122
6.2.4 FUMSAN - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional.....	123
7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social	130
7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	130
7.1.1 Banco de Alimentos	131
7.1.2 Programa Alimenta Brasil	131
7.1.3 Restaurantes Populares	132
7.1.4 Projeto Saúde com Casca e Tudo	133
7.1.5 Projeto Nutritivo Saber	133
7.2 Eixo II – Inclusão Social.....	134
7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda.....	134
7.3 Ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional durante a Pandemia.....	138
7.3.1 Restaurante do Bem	138
7.3.2 Food Truck do Bem	138
8. Controle Social.....	140
8.1 Casa dos Conselhos	140
8.2 Conselhos Municipais.....	140
8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	140
8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.....	141
8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI	141
8.2.3 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.....	141
8.3 Conselho Tutelar.....	142
8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar	143
8.3.2 Conselho Tutelar - Atendimento	145
Registros Fotográficos	146



Rodovia Presidente Dutra - Guarulhos | Foto tirada em Março de 2014 | Nicollas Ornelas

1. Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento, à compilação, interpretação e a apresentação dos dados relativos a execução dos serviços sócio assistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2023.

Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de proteção social, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre a rede sócio assistencial direta e indireta.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A missão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é implantar, gerir, avaliar e reordenar, quando necessário o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social.

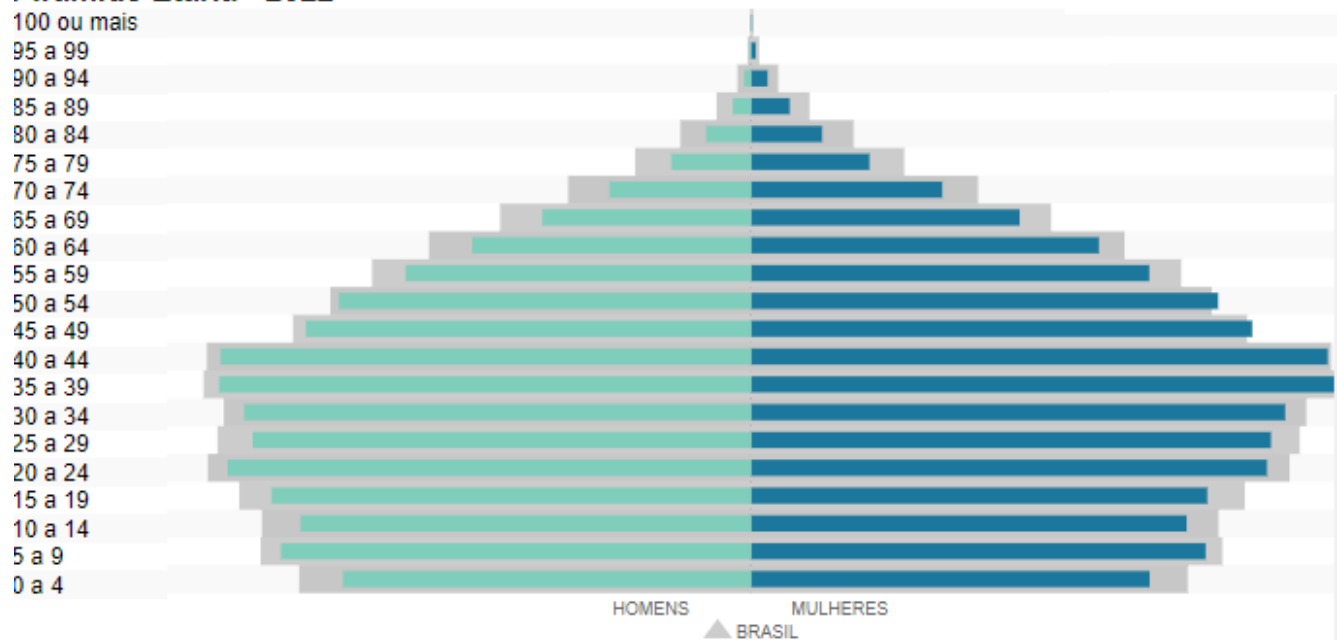
O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa sócioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

2. Conhecendo o Município de Guarulhos

Município de Guarulhos está situado na região metropolitana de São Paulo, a 17 km da capital. Com população de 1.291.771 habitantes, conforme estimativa do Censo do IBGE 2022.

Com uma área de 318,67 Km², densidade demográfica de 4.053,57 habitantes por Km² e com grau de urbanização de 100% segundo Censo Demográfico IBGE 2022.

Pirâmide Etária - 2022



2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS

O Município de Guarulhos, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possui em 2022, 1.291.771 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$2.148, sendo que em 19,6% dos domicílios não ultrapassava meio

salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 16,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população.

2.1.2 Os Grupos de Vulnerabilidade Social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Guarulhos, são apresentadas a seguir.

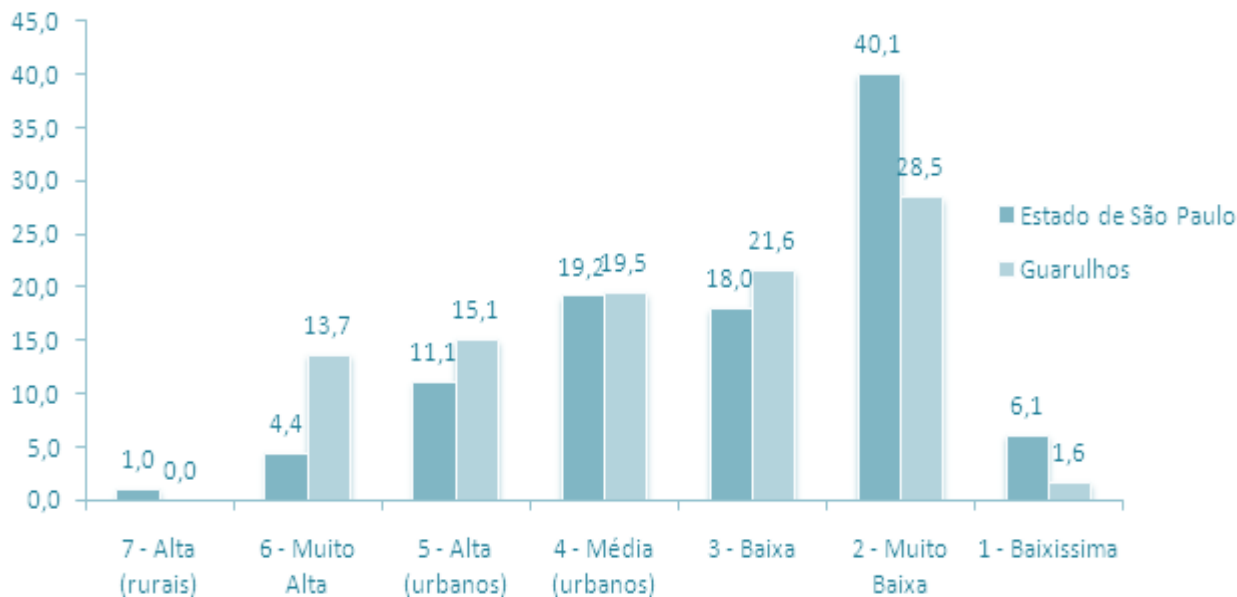


Gráfico 1 – IPVS Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

****Nota:** Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 19.678 pessoas (1,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$6.649 e em 1,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 17,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 344.467 pessoas (28,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.000 e em 8,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 261.688 pessoas (21,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.133 e em 14,9% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,1% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 235.969 pessoas (19,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.568 e em 25,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.

O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 182.340 pessoas (15,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.415 e em 27,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 19,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 165.240 pessoas (13,7% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.133 e em 39,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,8% do total da população desse grupo.

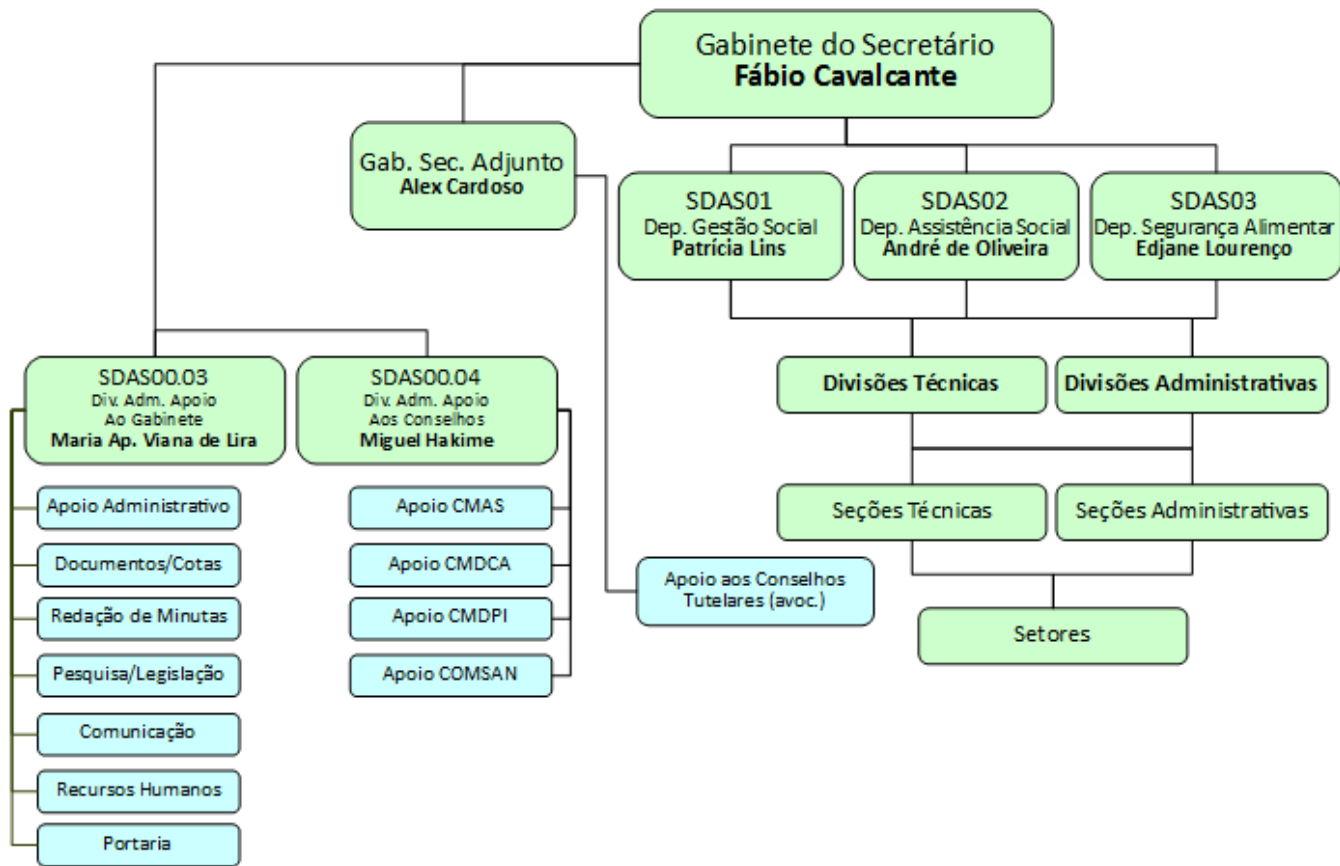
3. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



Reunião no Gabinete do Secretário | Foto tirada em 2022 | Yago Lourenço

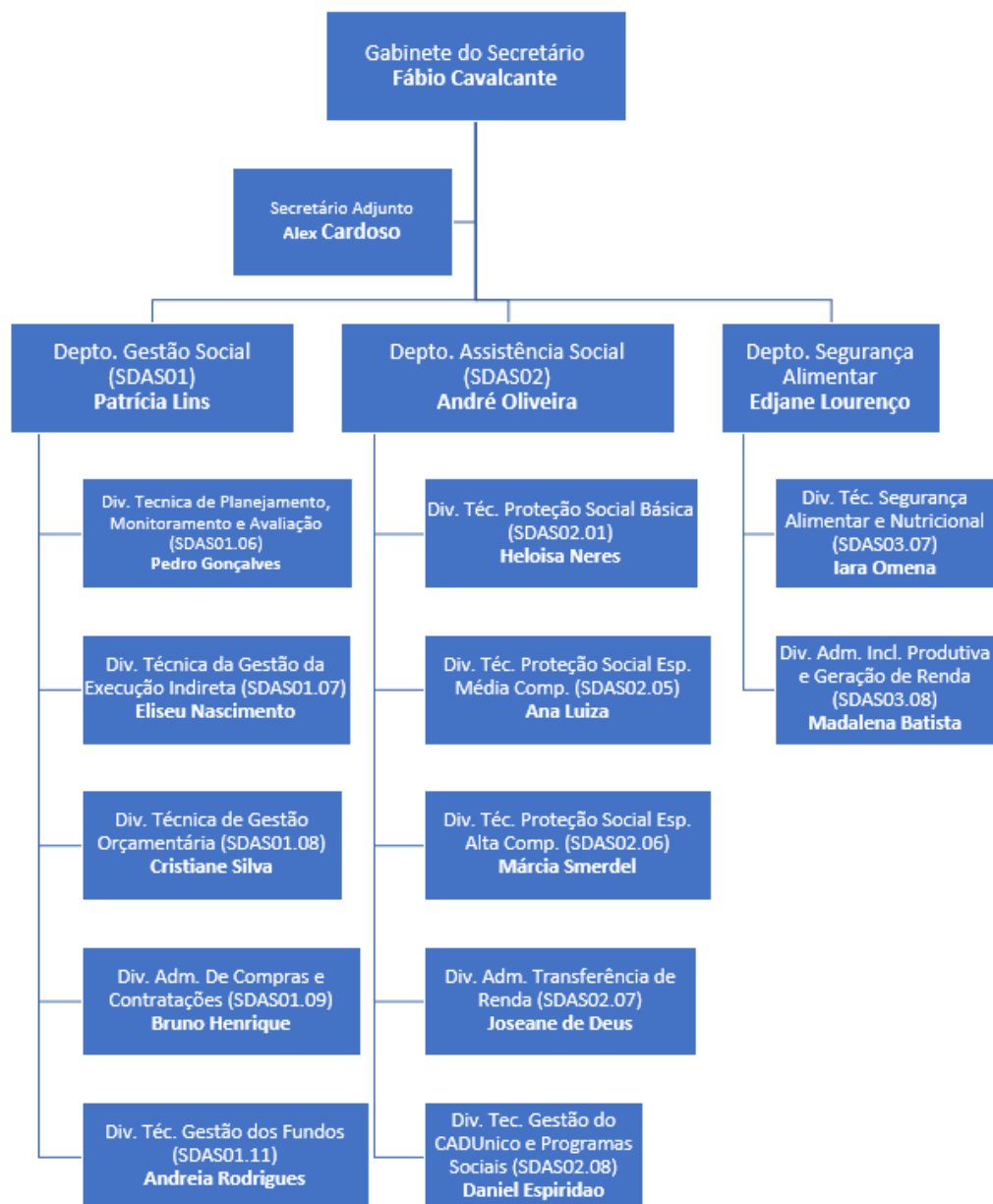
A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é responsável por oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede, propor estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel.

3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

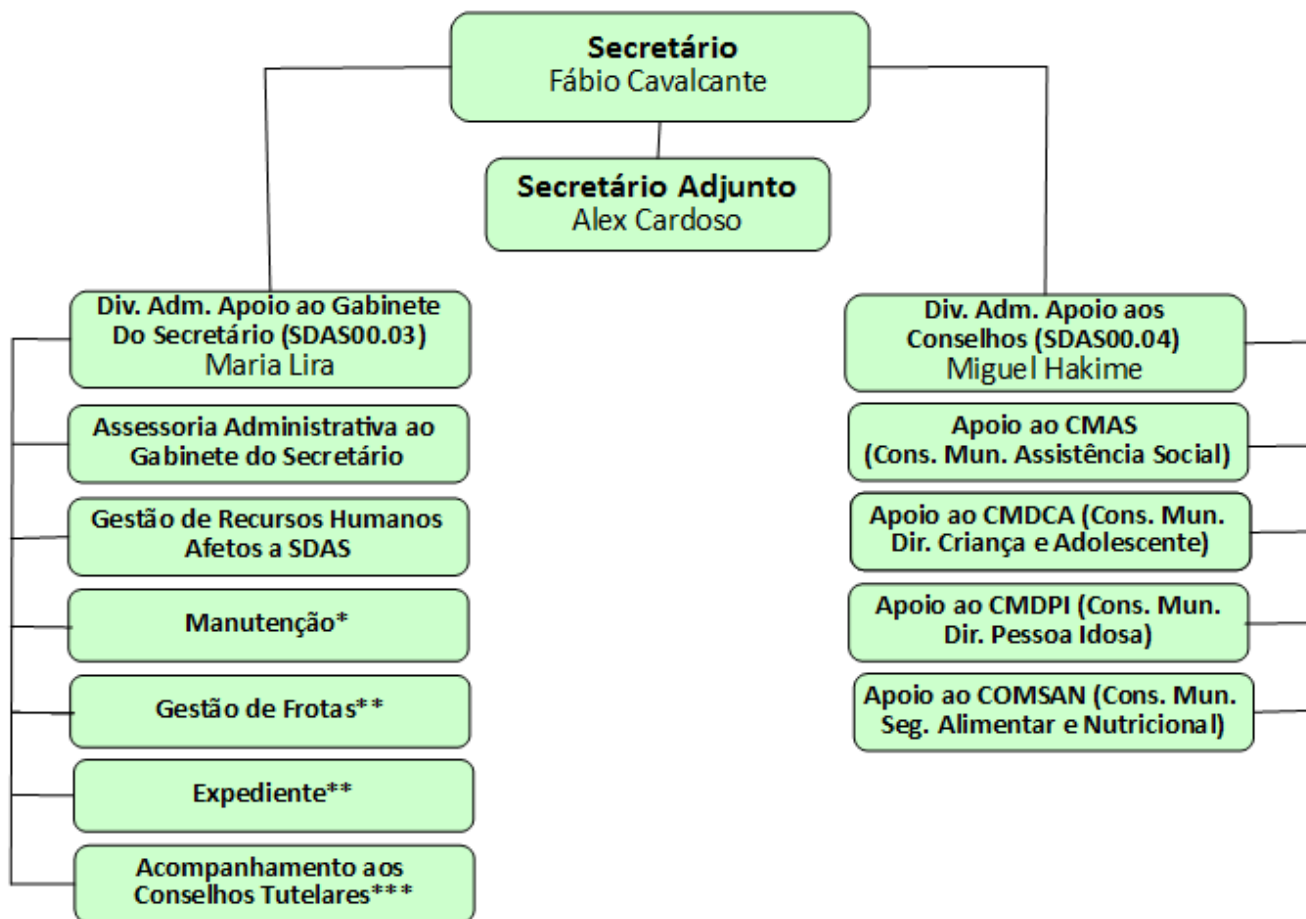


Fonte: Gabinete do Secretário, 2024

3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS).

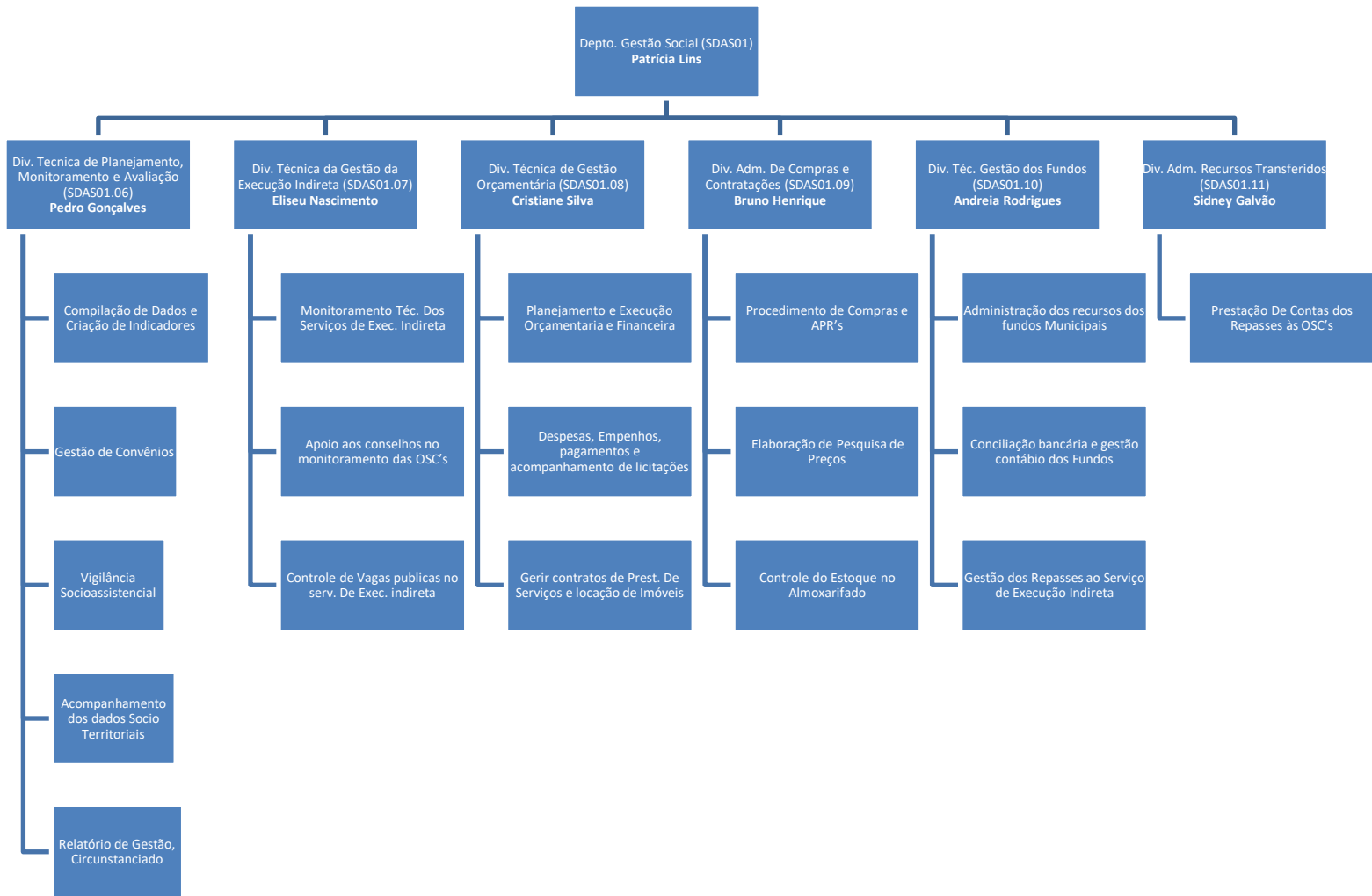


Fonte: Gabinete do Secretário, 2024



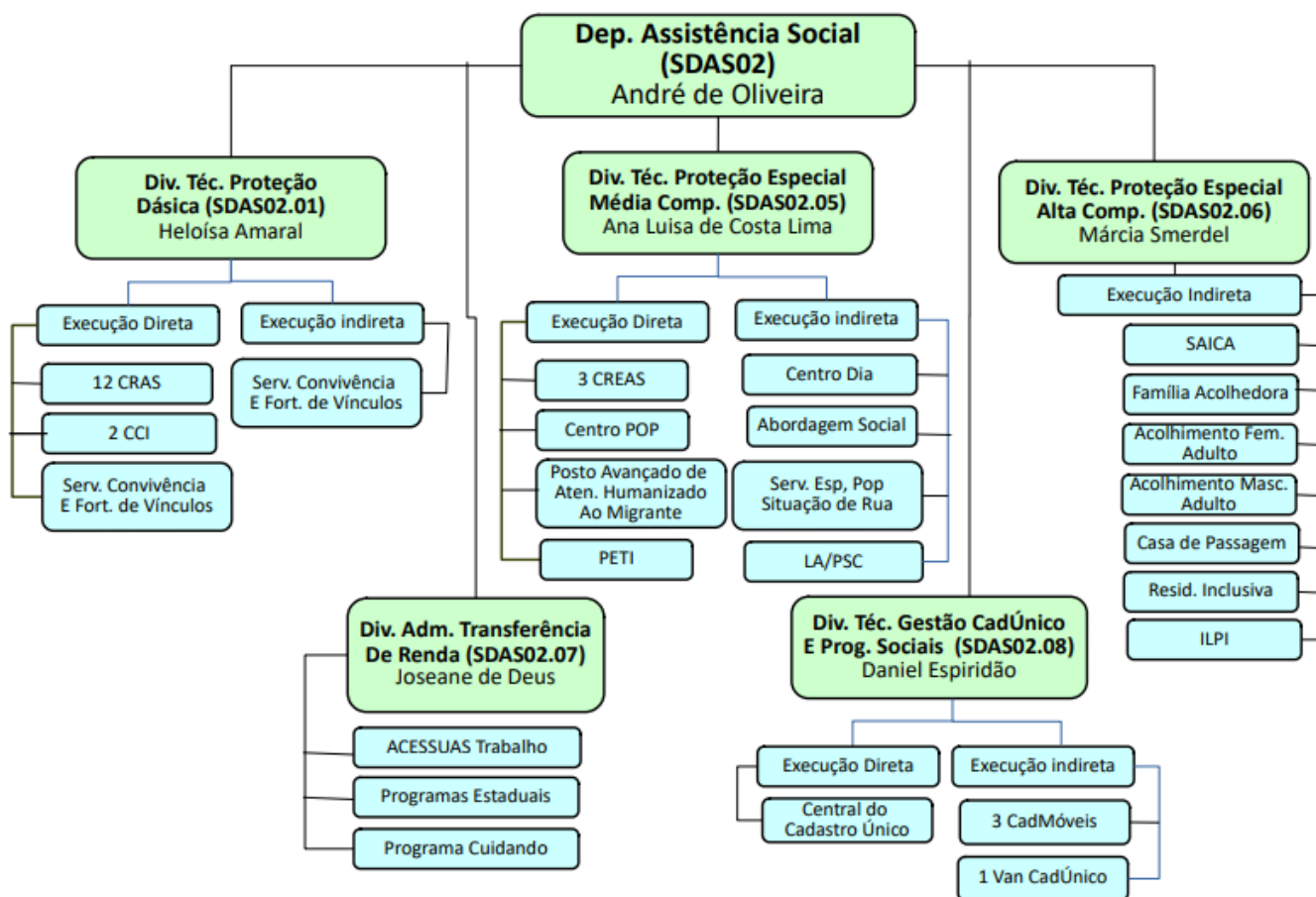
Fonte: Gabinete do Secretário, 2024

3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1)



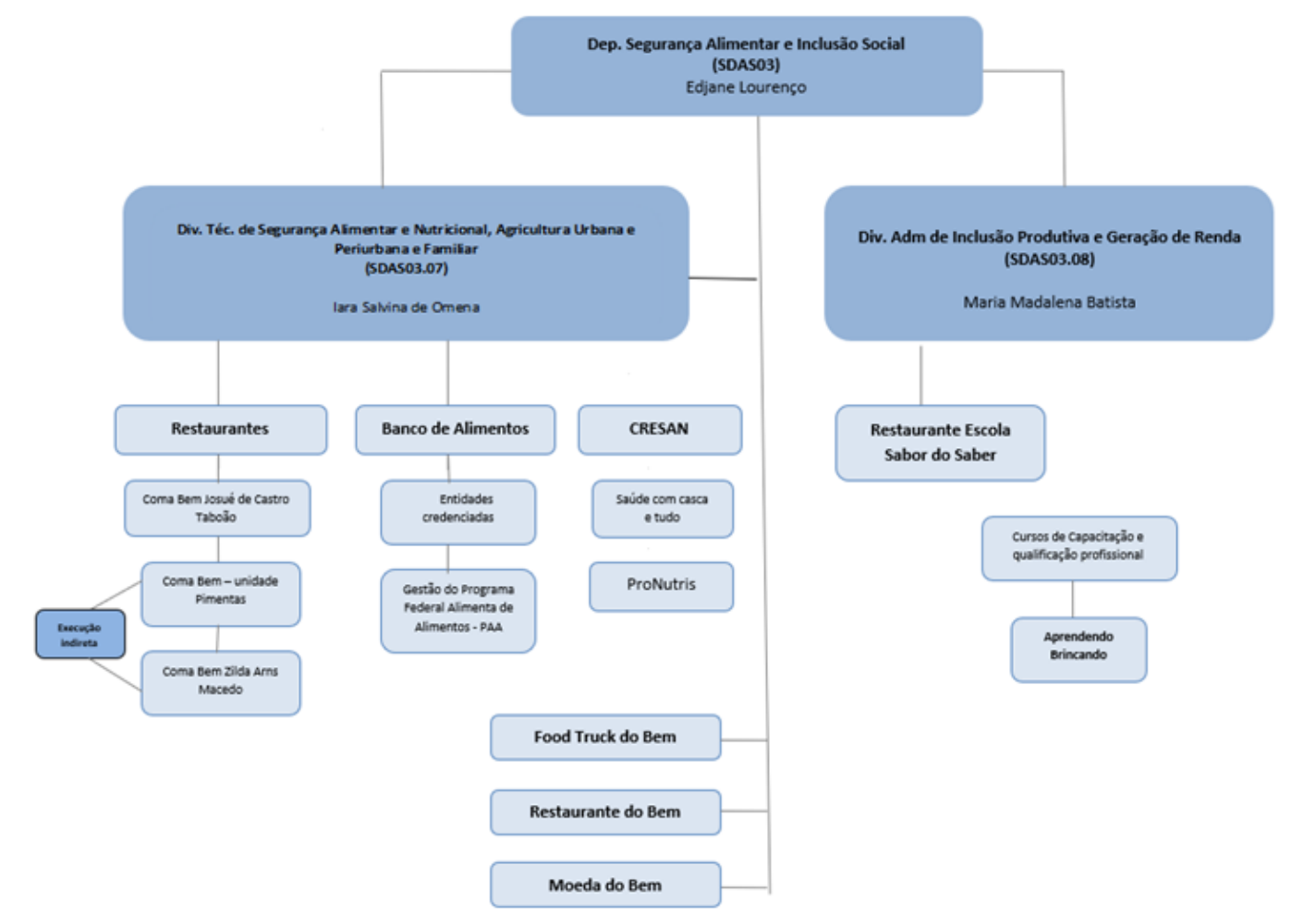
Fonte: Gabinete do Secretário, 2024

3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2)



Fonte: Gabinete do Secretário, 2024

3.1.4 Organograma Detalhado – Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).



Fonte: Gabinete do Secretário, 2024

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Servidores por Escolaridade	
Ensino Fundamental	47
Ensino Médio	248
Ensino Superior	223
Total	518

Fonte: RH-SDAS, 2024

Servidores por Vínculo	
Contrato CLT	63
Comissionados	121
Estatutário	265
Outros Vínculos	69
Total	518

Fonte: RH-SDAS, 2024



Inauguração de Equipamento da SDAS | Foto tirada em 2018 | Cauê Oliveira

Gestão dos Serviços SDAS

4. Os Serviços Socioassistenciais

4.1 Proteção Social

Conforme é preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sóciofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção proativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede sócio assistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar

essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A proteção social especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida sócio educativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

4.2 Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é inferior a R\$109,00 mensais.

Execução Direta: Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Divisão de Proteção Social Básica que compõem a estrutura do Departamento de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

Execução Indireta: Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e organizações de Assistência Social (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica

4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

A proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Distribuídos em 12 unidades, sendo eles:

CRAS I Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio

CRAS II Centro: Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima

CRAS III Itapegica: Rua Filomena Biondi, 254 – Jd. Aliança

CRAS IV Cumbica: Rua Santo Antônio do Ingá 723 Jd. Cumbica

CRAS V Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes

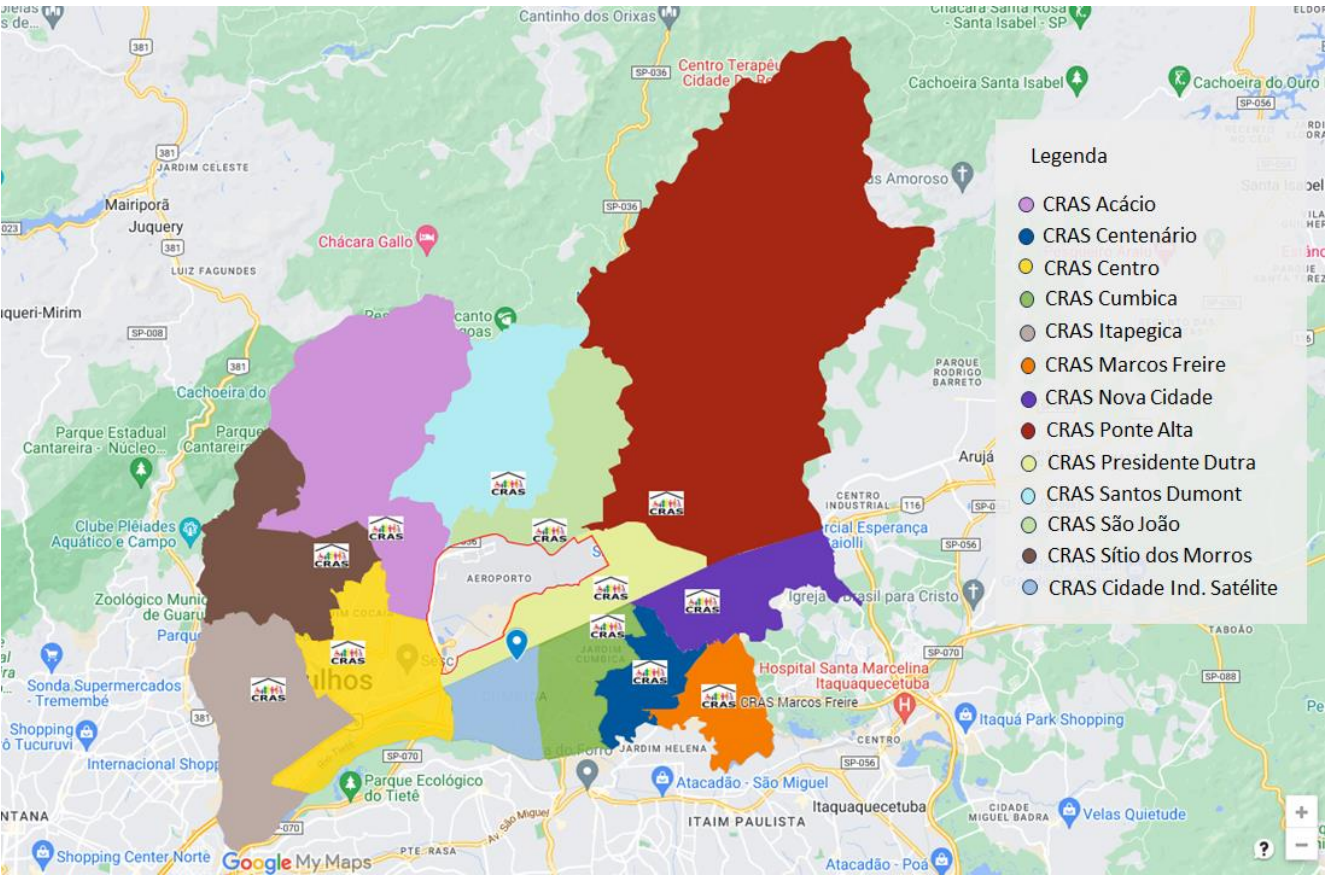
CRAS VI Ponte Alta: Av. Paschoal Thomeu, S/Nº - Bonsucesso (CEU Bonsucesso)

CRAS VII Presidente Dutra: Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cumbica

CRAS VIII Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal

CRAS IX São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João

CRAS X - Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações
CRAS XI Centenário: Rua Araci, 188 - Jardim Centenário
CRAS XII Sítio dos Morros: Rua Samuel Liborio de Ávila, 24 - Jardim Valeria



Fonte: SDAS, 2024

4.3.1.1 Regionalização

CRAS I - Acácio

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes
- ✓ Clube De Mães Novo Recreio
- ✓ Ong Instituto De Cidadania Lar Da Tia Cô
- ✓ Instituto de Desenvolvimento Humano - Superação

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Novo Recreio
- ✓ UBS Recreio São Jorge
- ✓ UBS Acácio
- ✓ UBS Belvedere
- ✓ UBS Taboão
- ✓ UBS Santa Lídia

CRAS XI - Centenário

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Elisabeth Bruyere
- ✓ Associação Casa De Convivência Nossa Senhora Rainha Da Paz

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Pimentas
- ✓ UBS Dona Luiza
- ✓ UBS Santo Afonso

CRAS II - Centro

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ CCI – Santa Mena
- ✓ Conselho Tutelar – Taboão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Centro POP – Cocaia
- ✓ Associação Comunitária De Apoio Ao Social Esportiva Cultural Do Jardim Testai
- ✓ Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG
- ✓ Associação E Clube Bela Vista (Ong Zelo)
- ✓ Associação Mulheres Em Movimento - AMEM
- ✓ Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude - ASBRAD
- ✓ Núcleo Batuíra - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Cáritas Diocesana De Guarulhos
- ✓ Instituto Coruja Veículos
- ✓ Associação Caritativa Da Paróquia Nossa Senhora De Fátima
- ✓ Centro De Referência Aos Autistas E Deficiências De Guarulhos
- ✓ Junta De Missões Nacionais Da Convenção Batista Brasileira - Cristolandia

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Paraventi
- ✓ UBS Vila Fátima
- ✓ UBS Cecap
- ✓ UBS Vila Barros
- ✓ UBS Cabuçu
- ✓ UBS Cidade Martins
- ✓ UBS Jovaia

CRAS IV - Cumbica

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Pq. Uirapuru)
- ✓ Centro Social Brasil Vivo

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Uirapuru
- ✓ UBS Cumbica I
- ✓ UBS Cumbica II
- ✓ UBS Nova Cumbica

CRAS III - Itapegica

Equipamentos da SDAS na área de abrangência:

- ✓ Albergue (Serviço de Acolhimento Masculino)
- ✓ Centro de Convivência do Idoso II – Gopoúva
- ✓ Centro POP

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Cristã De Moços De São Paulo - Acm Centro
- ✓ Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Guarulhos - APAE
- ✓ Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude - ASBRAD
- ✓ Núcleo Batuíra - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Instituto C.E.M.E.A.R.
- ✓ Centro De Inclusão E Apoio Ao Autista De Guarulhos - CIAAG
- ✓ Instituto Forte
- ✓ Lar Da Irmã Celeste
- ✓ Associação Congregação De Santa Catarina
- ✓ Congregação Das Filhas De Nossa Senhora Stella Maris

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Flor da Montanha
- ✓ UBS São Ricardo
- ✓ UBS Cavadas
- ✓ UBS Itapegica
- ✓ UBS Munhoz
- ✓ UBS Ponte Grande
- ✓ UBS Tranquilidade
- ✓ UBS São Rafael
- ✓ UBS Jd. Vila Galvão
- ✓ UBS Vila Galvão
- ✓ UBS Rosa de França

CRAS V - Marcos Freire

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Pimentas
- ✓ Associação De Apoio A Criança E Idosos - AACI
- ✓ Cáritas Diocesana De Guarulhos
- ✓ Instituto C.E.M.E.A.R.
- ✓ Associação Fazendo A Diferença Gru
- ✓ Assistência Social Dom José Gaspar

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Marcos Freire
- ✓ UBS Jacy
- ✓ UBS Jandaia

CRAS X - Nova Cidade

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
- ✓ Instituto São Paulo Em Movimento
- ✓ Casa Dos Velhos Irmã Alice

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Dinamarca
- ✓ UBS Nova Cidade
- ✓ UBS Normândia
- ✓ UBS Piratininga
- ✓ UBS Aracília
- ✓ UBS Alvorada
- ✓ UBS Jurema

CRAS VI - Ponte Alta

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Bonsucesso
- ✓ Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família
- ✓ Organização Eco Social Água Azul

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Nova Bonsucesso
- ✓ UBS Álamo
- ✓ UBS Carmela
- ✓ UBS Bambi
- ✓ UBS Água Azul

- ✓ UBS Lavras
- ✓ UBS Ponte Alta
- ✓ UBS Santa Paula

CRAS VII - Presidente Dutra

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação De Valorização E Integração Das Comunidades - AVIC
- ✓ Núcleo Bатуíra - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Instituição Allan Kardec Alice Pereira
- ✓ Lar São Vicente De Paulo De Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Presidente Dutra
- ✓ UBS Marinópolis
- ✓ UBS Soimco
- ✓ UBS Allan Kardec
- ✓ UBS Inocoop
- ✓ UBS Cummins
- ✓ UBS Cumbica

CRAS VIII - Santos Dumont

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Instituto De Cidadania Bota Fogo
- ✓ Instituto Bem Viver Cempec
- ✓ Instituto Cultural E Esportivo Meu Futuro

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Primavera
- ✓ UBS Bananal
- ✓ UBS Santos Dumont

4.3.1.1.11 CRAS IX - São João

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Posto Humanizado
- ✓ Instituto Criança Cidadã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Fortaleza
- ✓ UBS Seródio
- ✓ UBS Haroldo Veloso
- ✓ UBS Soberana

4.3.1.1.12 CRAS XII - Sitio dos Morros

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Centro
- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

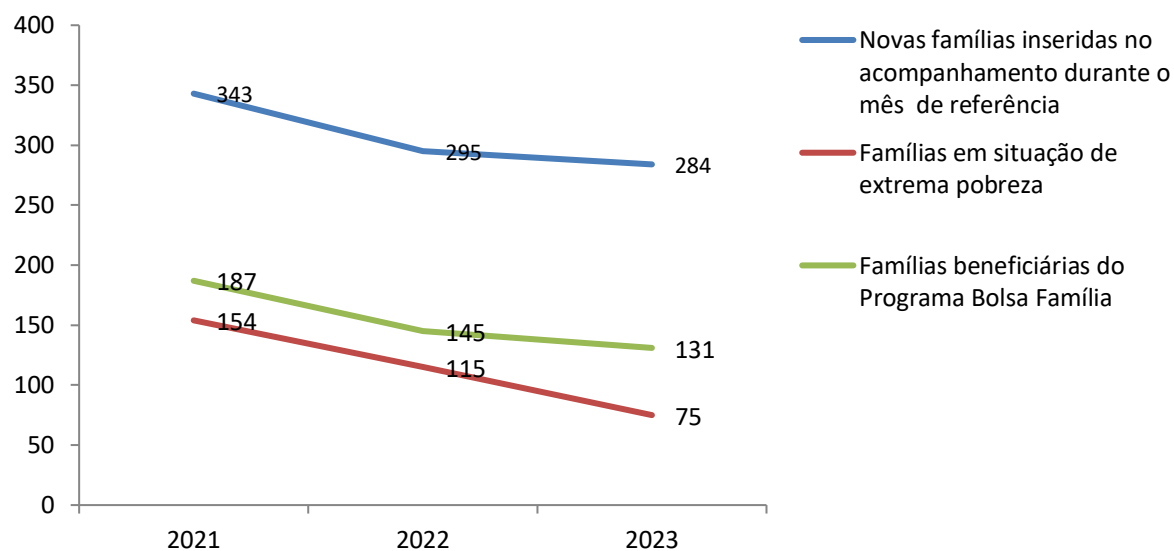
- ✓ UBS Palmira
- ✓ UBS Paulista
- ✓ UBS Continental
- ✓ UBS Cambará

- ✓ UBS Vila Rio
- ✓ UBS Morros

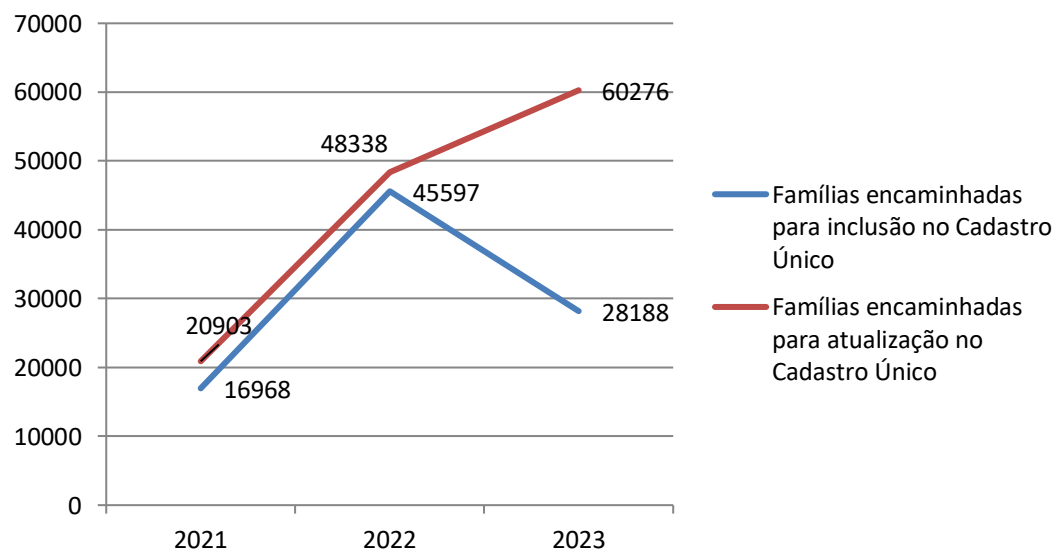
4.3.1.2 CRAS – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2020, 2021 e 2022.

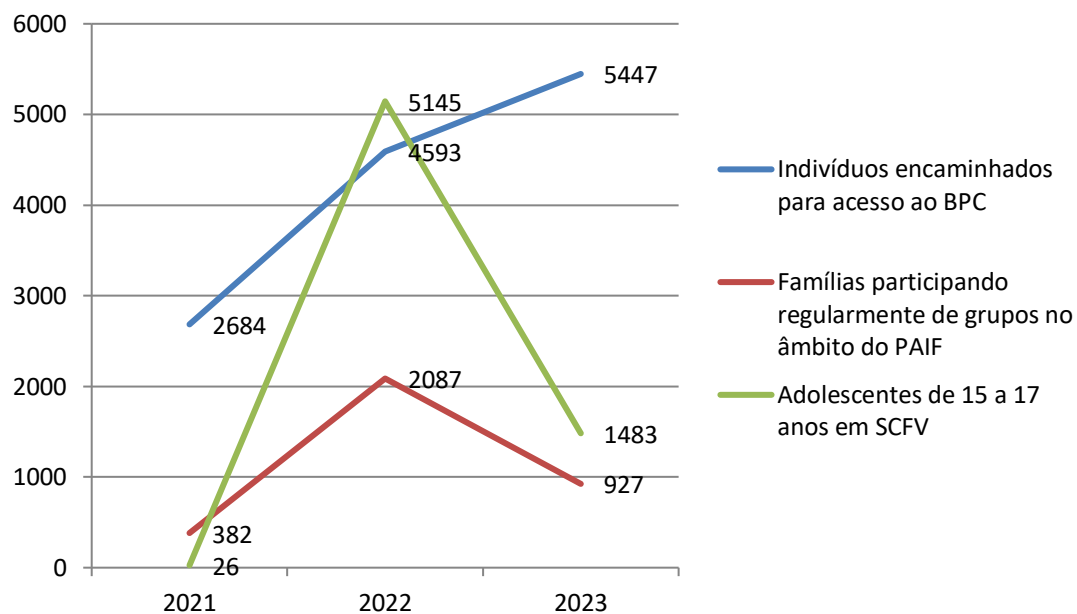
Dados do RMA – Atendimento CRAS



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

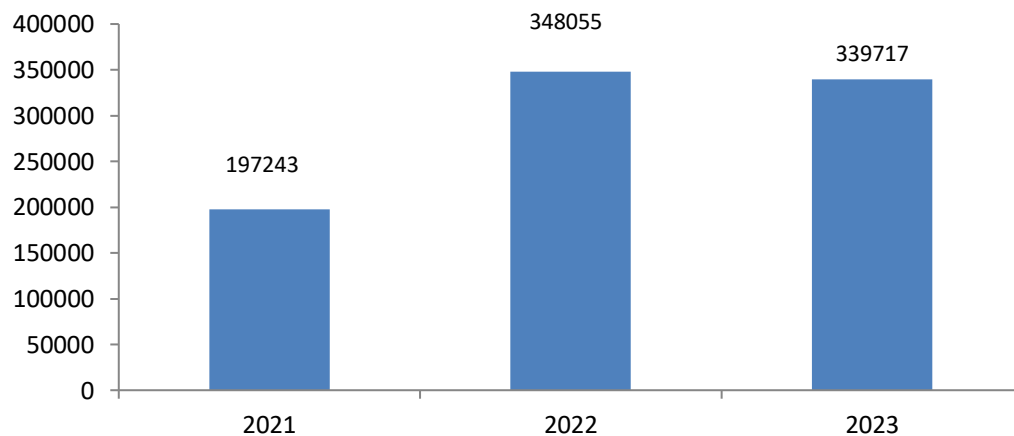


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

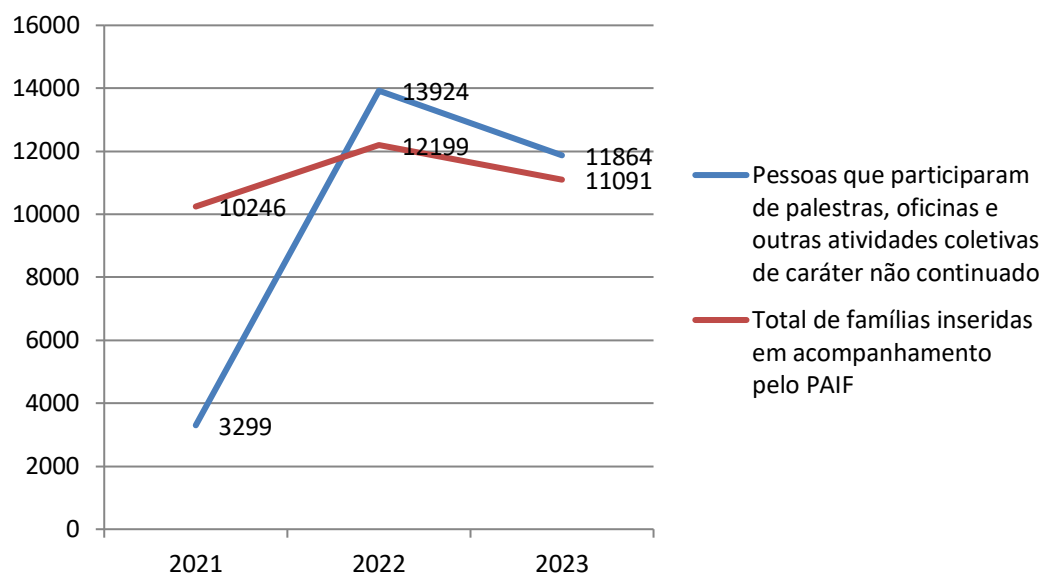


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

Total de atendimentos particularizados



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

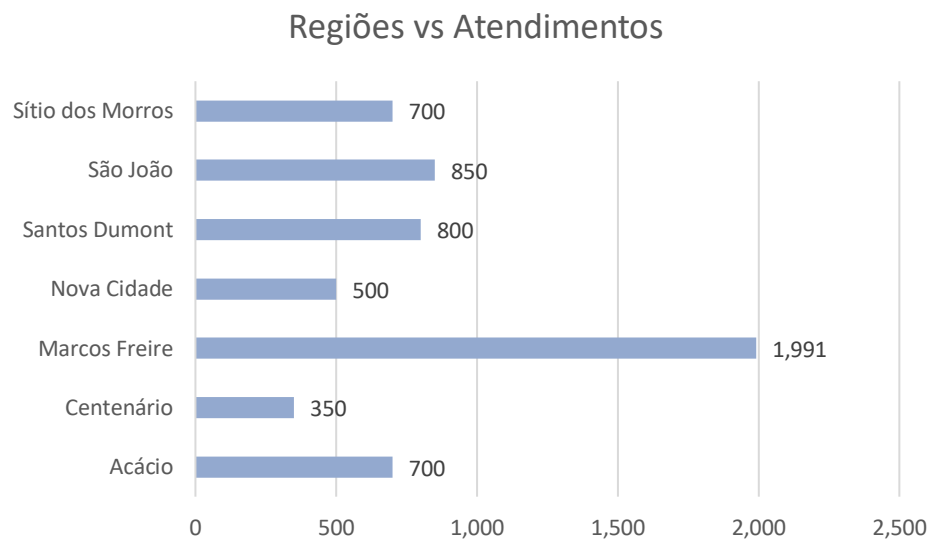


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

Gru Social

O GRU Social é a ação de cidadania da Prefeitura de Guarulhos, criada em abril de 2022 e que até dezembro do mesmo ano atendeu cerca de 8,5 mil pessoas em 11 bairros. Já em 2023 ofereceu quase 6 mil atendimentos (5.891) a população de Guarulhos.

Sempre aos sábados, o evento proporciona à população atendimento em diversos serviços de forma totalmente gratuita.

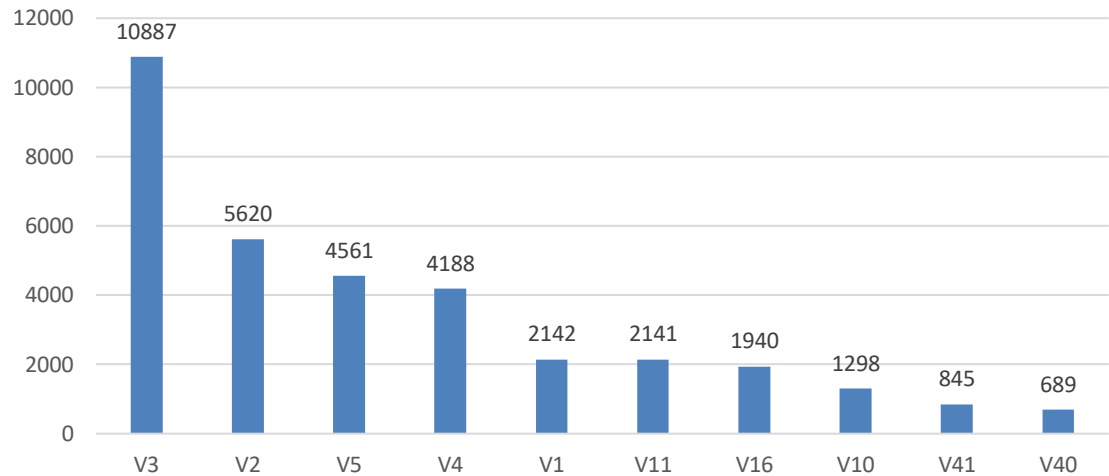


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

Mapa de Vulnerabilidade CRAS

Os resultados ao longo do ano de 2022 foram registrados diversos casos de vulnerabilidade social através do Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS, nos quais deles foram destacados os 10 maiores índices.

Ranking 10 maiores vulnerabilidades em Guarulhos 2023



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

V3	Famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 209,00)	10887
V2	Renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo.	5620
V5	Mulher chefe de família com filhos de até 15 anos	4561
V4	Responsável com menos de 4 anos de estudo	4188
V1	Residem em domicílio com serviços inadequados de infra-estrutura.	2142
V11	Pessoa com mais de 60 anos na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	2141
V16	Pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica diagnosticada pela Saúde	1940
V10	Pessoa com deficiência na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	1298
V41	Outras (Especificar)	845
V40	Indivíduo sem documentação civil	689

4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas

4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenirem a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade devida. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento Sociofamiliar.

Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas nos CRAS II - Centro, V - Marcos Freire, III - Itapegica, IV - Cumbica, XI - Centenário, VI - Ponte Alta, VIII - Santos Dumont, VII - Presidente Dutra, IX - São João, I - Acácio, XII - Sítio dos Morros e X - Nova Cidade. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas sócio educativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços sócio assistências, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços socioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a rede socioassistencial conveniada; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família, Programa Renda Cidadã, Programa Ação Jovem e Cartão Alimentação); Orientação, encaminhamento a grupos de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil; Atendimento às famílias com apoio emergencial (cesta básica).

4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Jovens de 18 a 29 anos;
- ✓ Adultos de 30 a 59 anos;
- ✓ Pessoas Idosas com 60 anos ou mais;

4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso

Segundo o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

O Objetivo é Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizem as experiências estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

O Público alvo são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço. (Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - «Centro Conviver / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. P. 10,11.).

No Município de Guarulhos os CCI's são distribuídos em 2 unidades, sendo elas:

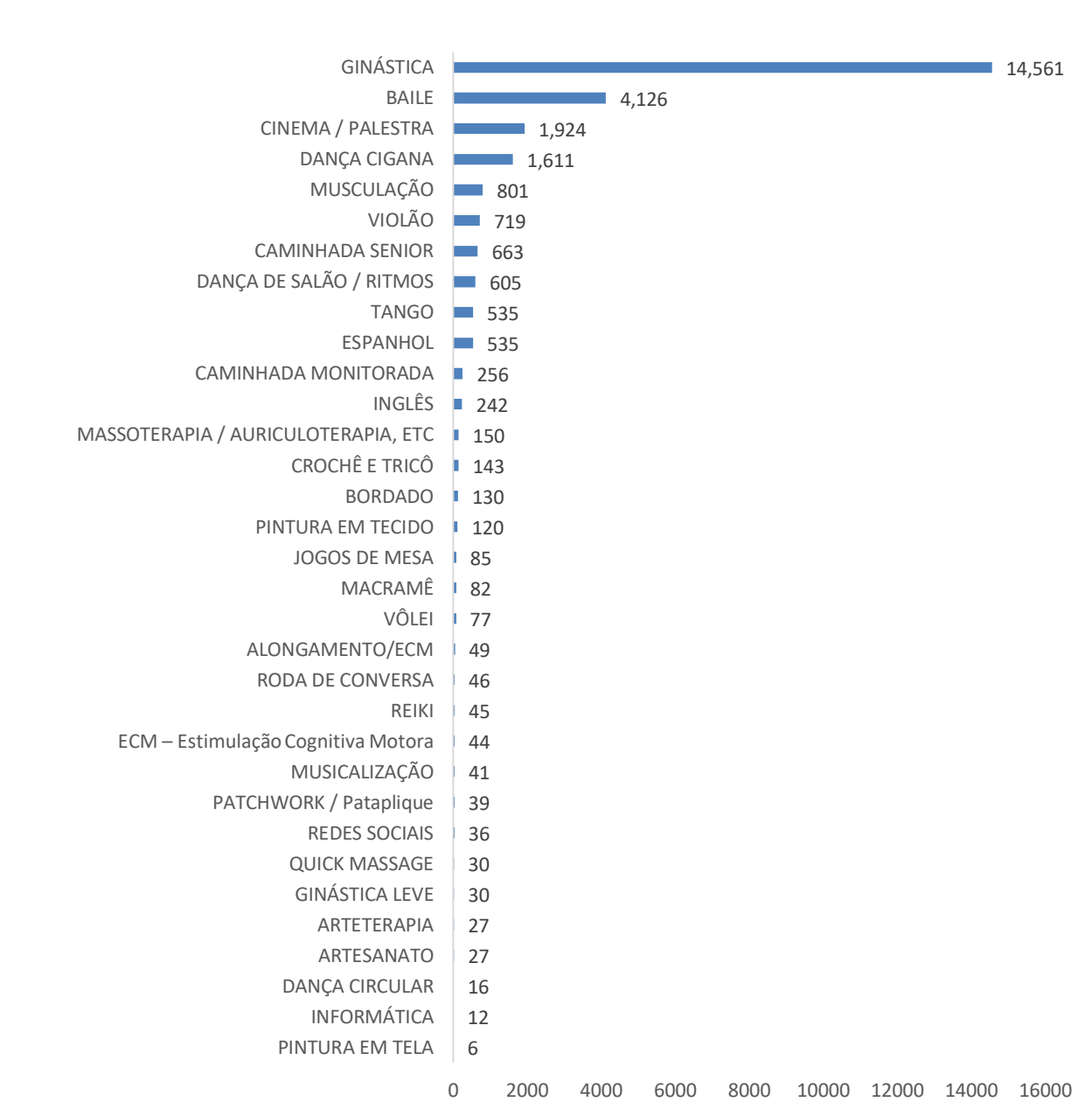
1. CCI I Santa Mena: Av. Salgado Filho, 1.732 - Jd. Santa
2. CCI II Gopoúva: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva

4.3.2.1 Atendimento

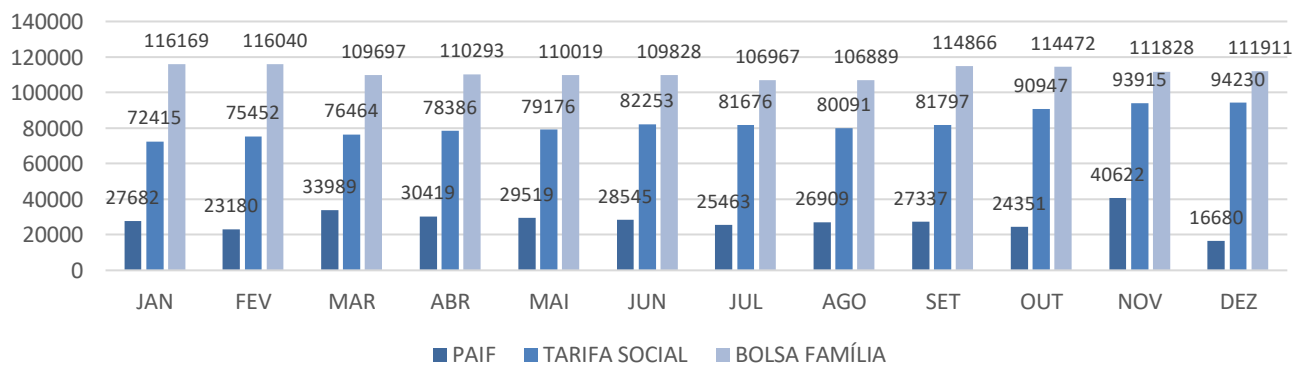
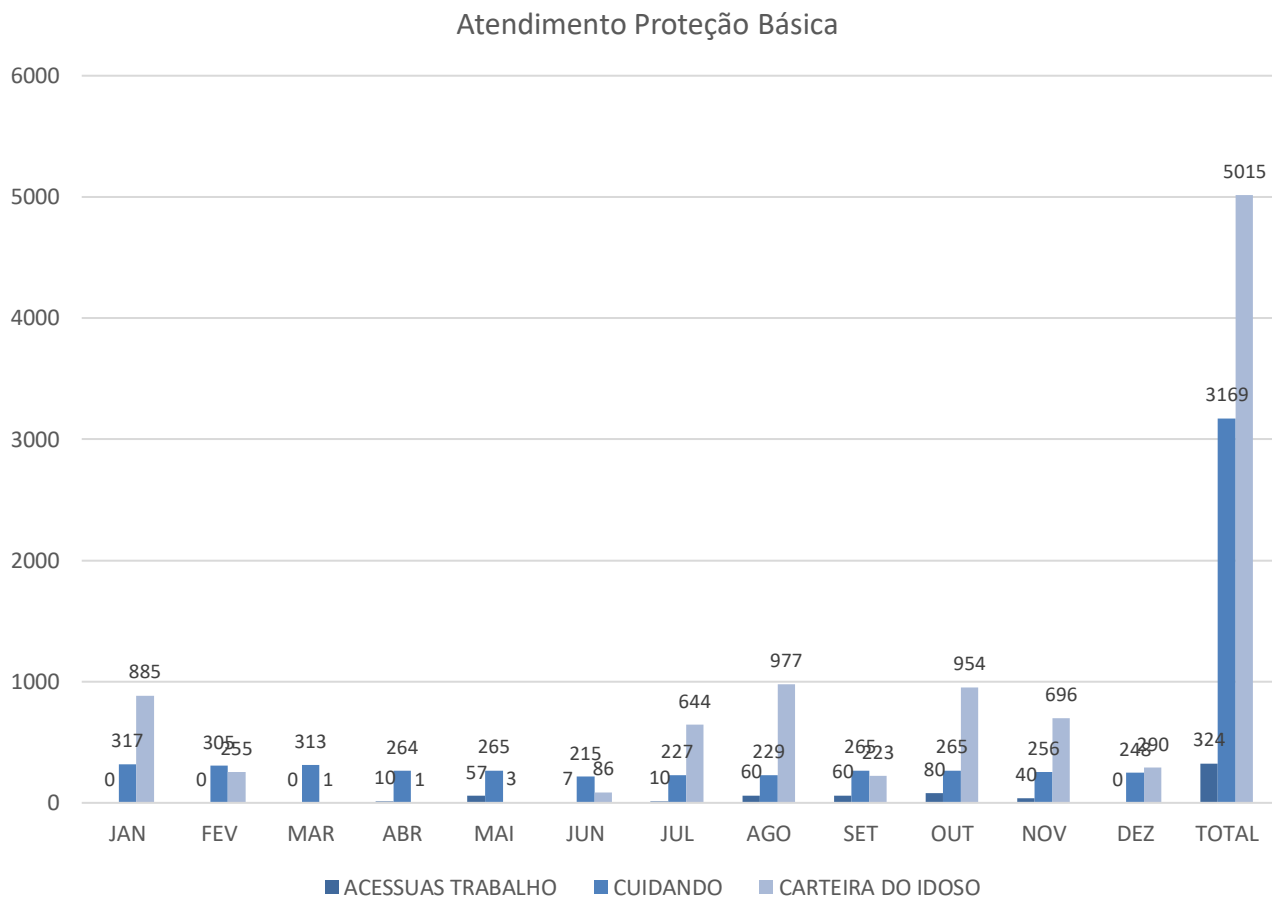
Atendimentos	TOTAL
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TELEFONE (ORIENTAÇÕES BREVES)	3.646
TOTAL DE ATENDIDOS NO SCFV	15.049
TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA NA RECEPÇÃO	34.377

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

4.3.2.2 CCI – Atividades Realizadas nos CCI's



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2024

4.4 Proteção Social Especial

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protéticos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade.

4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC

São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

4.4.1.1.1 CREAS

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

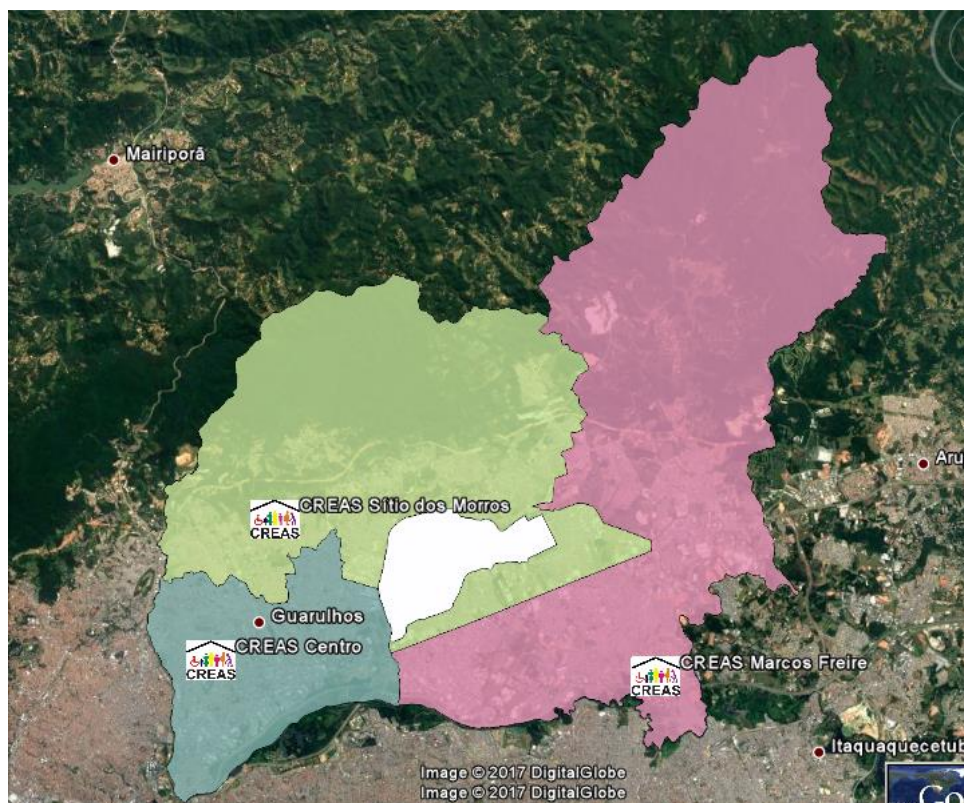
Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da

orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Serviço dividido em três unidades sendo elas:

1. **CREAS Centro: Rua Angelini, 69 – Ponte Grande**
2. **CREAS Marcos Freire: Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Hab. Marcos Freire**
3. **CREAS Sítio dos Morros: Rua Nicolau Falci, 32 – Jd. Adriana**

4.4.1.1.2 Regionalização



Fonte: SDAS, 2024

4.4.1.1.3 CREAS Centro

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Centro:

- ✓ CRAS II - Centro
- ✓ CRAS III - Itapegica

4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Marcos Freire:

- ✓ CRAS XI - Centenário
- ✓ CRAS IV - Cumbica
- ✓ CRAS V - Marcos Freire
- ✓ CRAS X - Nova Cidade
- ✓ CRAS VI - Ponte Alta

4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros

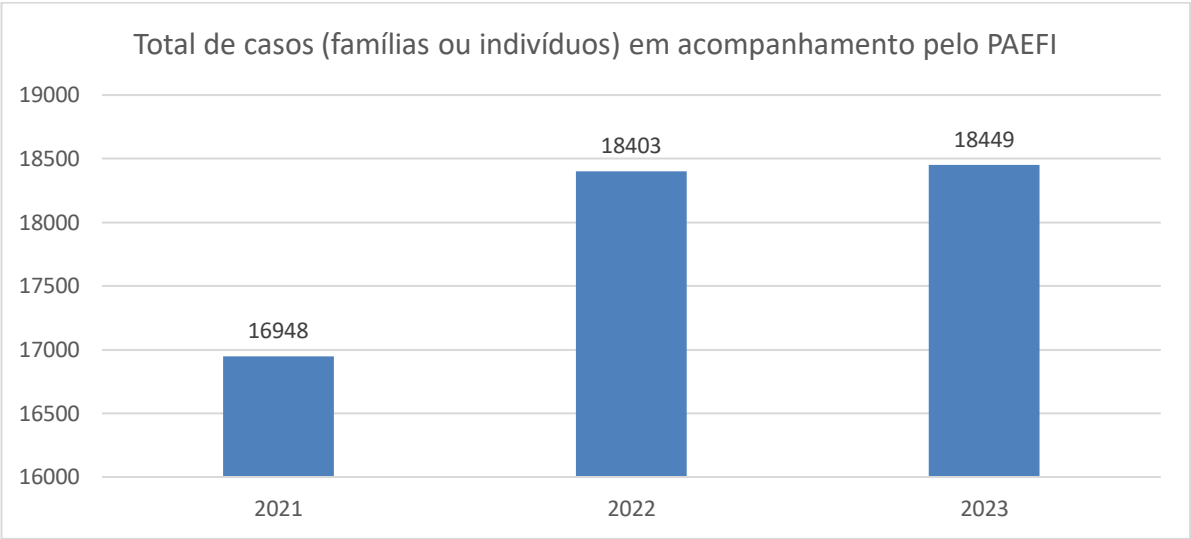
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Sítio dos Morros:

- ✓ CRAS I - Acácio
- ✓ CRAS VII - Presidente Dutra
- ✓ CRAS VIII - Santos Dumont
- ✓ CRAS IX - São João
- ✓ CRAS XII - Sítio dos Morros

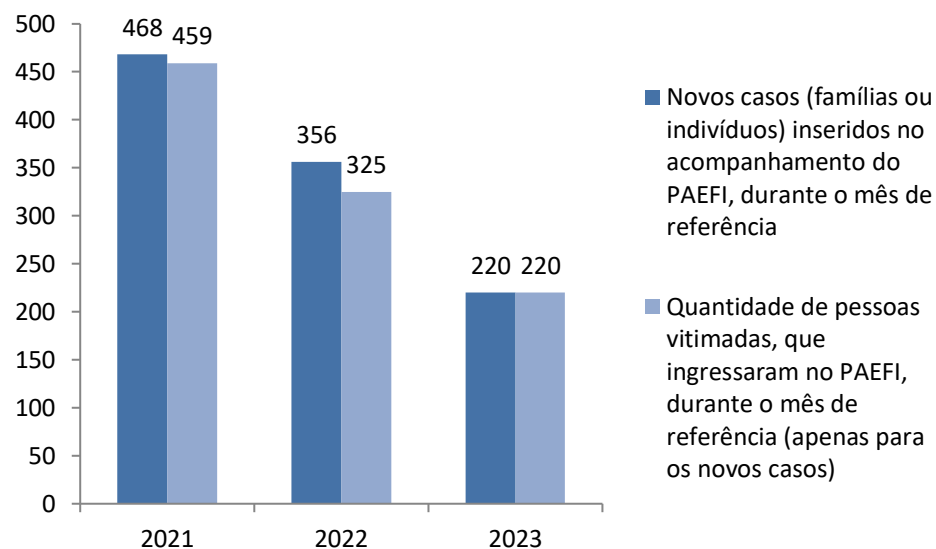
4.4.1.1.1.1 CREAS - Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

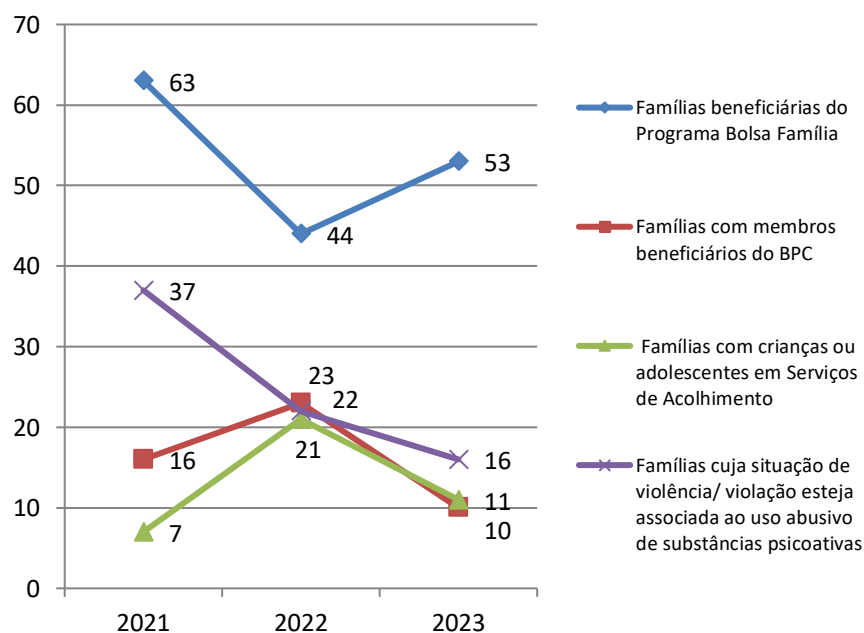
Dados do RMA – Atendimento CREAS



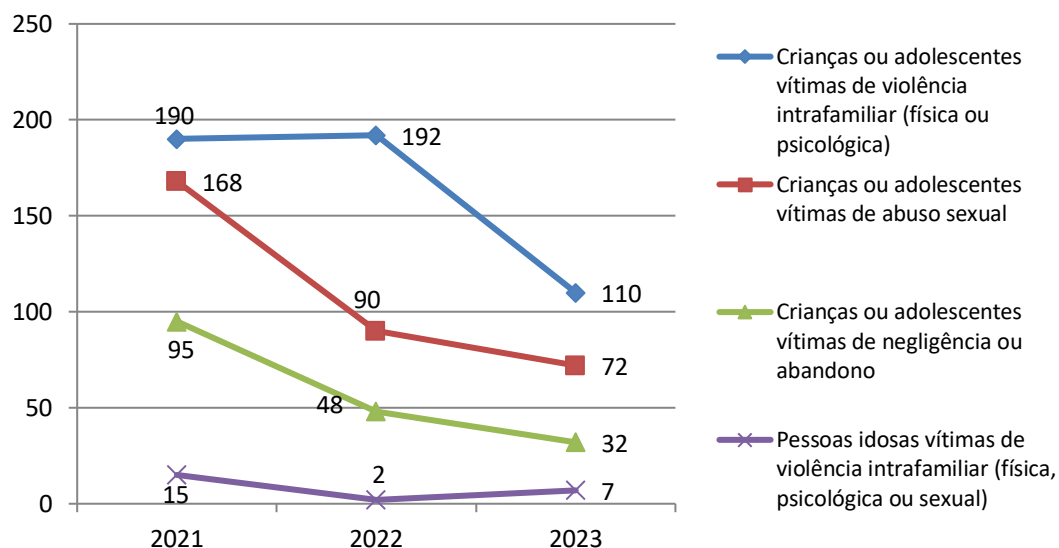
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2024



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2021, 2022 e 2023. (Fonte: CREAS, 2024)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2021, 2022 e 2023. (Fonte: CREAS, 2024)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2021, 2022 e 2023. (Fonte: CREAS, 2024)

4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

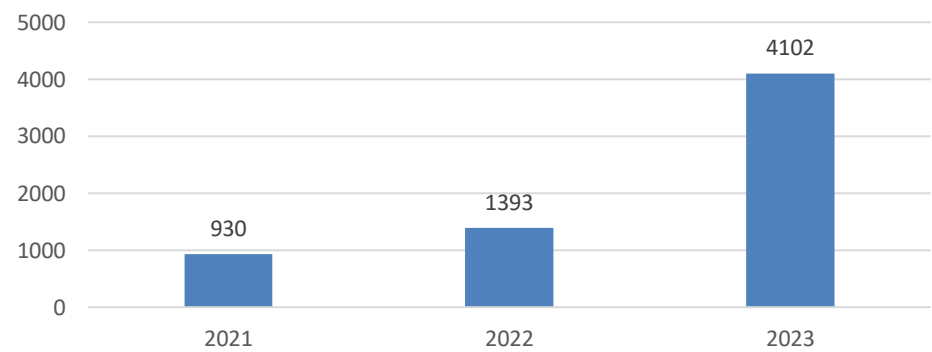
Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante oferece acolhimento e atendimento humanizado para deportados, repatriados, não admitidos em países estrangeiros e vítimas de tráfico de pessoas.

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

O posto devera desenvolver campanhas locais para informar aos passageiros, sobre como se prevenir do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior no caso de sofrerem alguma violência. Funcionamento por plantão 24h.

4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado

Os dados de atendimento a seguir foram retirados do Relatório de Atividades do Posto Avançado De Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, disponibilizado pela divisão técnica de proteção social especial de média complexidade.



Número de Atendidos pelo Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes – PAAHM 2021, 2022 e 2023 (Fonte: PSEMC, 2024)

Perfil

Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto ao perfil dos usuários do serviço, sendo estas:

Nacionalidade	Total	%	Migrantes por continente	Total	%
Migrante	1961	98%	Ásia	1826	93%
Brasileiro	46	2%	África	61	3%
Sem informação	2	0%	América	60	3%
			Europa	14	1%

Dados de Atendimento Anual - PAAHM (Fonte: PSEMC, 2024)

Faixa Etária 3.2 4.1					Estado civil/de relacionamento 8.1				
0 a 12 anos	1	0	0	1	Casado	1094	Viúvo	13	
13 a 17 anos	7	1	0	8	Divorciado / Separado	16	Outro	3	
18 a 59 anos	1770	189	2	1961	Solteiro	847	Não deseja declarar	4	
60 anos ou +	38	1	0	39	União Estável	12	Sem informação	20	
Sem informação	0	0	0	0					

Gênero 4.2		Orientação Sexual (Caso declarada espontaneamente) 4.3	
Feminino	192	Heterossexual	1107
Masculino	1817	LGBTQIA+	8
Outro	0	Não deseja declarar	5
Não deseja declarar	0	Sem informação	889
Sem informação	0		

Raça / Cor autodeclarada 5.1			
Amarela	123	Negra (preta ou parda)	127
Branca	1734	Outra	0
Indígena	6	Não deseja declarar	3
Sem informação	16		

Religião 6.1			
Budismo	5		
Cristianismo	143		
Espiritismo	1		
Hinduismo	9		
Islamismo / Muçulmano	1812		
Judaísmo	0		
Religião de matriz africana	3		
Religião tradicional chinesa	2		
Sem religião / Ateu / Agnóstico	3		
Sikhismo	1		
Outra	9		
Não deseja declarar	15		
Sem informação	6		

SITUAÇÃO NO PAÍS DE ORIGEM								
Por que deixou o país de origem 13.1			Foi preso ou detido no país de origem 13.2					
Oportunidade de educação	6		Sim	14	Não	1976	Sem informação	19
Visita familiar ou amigo	12							
Reunião familiar	6							
Oportunidade de trabalho	71							
Casamento	4							
Falsa promessa ou decepção	9							
Fuga ou medo de perseguição	887							
Ameaças	367							
Violência indiscriminada	33							
Conflito armado	459							
Ruptura da ordem pública	26							
Crise econômica	17							
Crise política	53							
Outro	33							
Sem informação	26							

O próprio ou alguém da família sofreu alguma violência, ameaça ou violação de direitos no país de origem 13.3					
Sim	748	Não	1225	Sem informação	36

Está sendo vigiado/perseguido por outra pessoa ou grupo no país de origem 13.4					
Sim	461	Não	1516	Sem informação	32

Outras Informações

Além das informações demonstradas até aqui, outros dados foram colhidos durante o ano de 2023 no PAAHM, são estes:

Faixa Etária 3.2 4.1					Estado civil/de relacionamento 8.1			
0 a 12 anos	1	0	0	1	Casado	1094	Viúvo	13
13 a 17 anos	7	1	0	8	Divorciado / Separado	16	Outro	3
18 a 59 anos	1770	189	2	1961	Solteiro	847	Não deseja declarar	4
60 anos ou +	38	1	0	39	União Estável	12	Sem informação	20
Sem informação	0	0	0	0				

Gênero 4.2		Orientação Sexual (Caso declarada espontaneamente) 4.3	
Feminino	192	Heterossexual	1107
Masculino	1817	LGBTQIA+	8
Outro	0	Não deseja declarar	5
Não deseja declarar	0	Sem informação	889
Sem informação	0		

Raça / Cor autodeclarada 5.1		Religião 6.1	
Amarela	123	Budismo	5
Branca	1734	Cristianismo	143
Indígena	6	Espiritismo	1
Sem informação	16	Hinduísmo	9
		Islamismo / Muçulmano	1812
		Judaísmo	0
		Religião de matriz africana	3
		Religião tradicional chinesa	2
		Sem religião / Ateu / Agnóstico	3
		Sikhismo	1
		Outra	9
		Não deseja declarar	15
		Sem informação	6

Subgrupo 6.1.1			
Hazara	729	Tajik	325
Pashtun	600	Outra	108
Sem informação	247		

Etnia 3.4		Religião 6.1.1	
Hazara	729	Xiita	775
Pashtun	600	Sunita	986
Sem informação	247	Não declarado	17
		Sem informação	231

Dados de Atendimento Anual - PAAHM (Fonte: PSEMC, 2024)

SITUAÇÃO NO PAÍS DE ORIGEM

Por que deixou o país de origem ^{13.1}		Foi preso ou detido no país de origem ^{13.2}					
Oportunidade de educação	6	Sim	14	Não	1976	Sem informação	19
Visita familiar ou amigo	12						
Reunião familiar	6						
Oportunidade de trabalho	71						
Casamento	4						
Falsa promessa ou decepção	9						
Fuga ou medo de perseguição	887						
Ameaças	367						
Violência indiscriminada	33						
Conflito armado	459						
Ruptura da ordem pública	26						
Crise econômica	17						
Crise política	53						
Outro	33						
Sem informação	26						

O próprio ou alguém da família sofreu alguma violência, ameaça ou violação de direitos no país de origem ^{13.3}					
Sim	748	Não	1225	Sem informação	36

Está sendo vigiado/perseguido por outra pessoa ou grupo no país de origem ^{13.4}					
Sim	461	Não	1516	Sem informação	32

TRAJETO ATÉ O BRASIL

Viajando sozinho ou acompanhado 9.1 9.1.1		Como deixou o país de origem 14.1	
Sozinho	1289	Por meios/recursos próprios	1303
Acompanhado por familiares	708	Assistido	665
Acompanhado por amigos	8	Involuntário (sequestrado, coagido, vendido pela família)	0
Acompanhado por outros	0	Adoção	1
Já se encontra estabelecido no Brasil	2	Outro	12
Sem informação	2	Sem informação	28

Criança/adolescente desacompanhado ou separado 9.3		Pagou a alguém para ajudar a deixar o País de origem 14.2 14.3	
Criança/adolescente desacompanhado (viajando sozinho)	4	Não	1958
Criança/adolescente separado (viajando acompanhada/o de adulto que não é a/o responsável legal)	0	Sim, contato feito no país de origem	20
Não	1217	Sim, conato feito no decorrer da viagem	2
Sem informação	788	Sem informação	29

Dados de Atendimento Anual - PAAHM (Fonte: PSEMC, 2024)

Criança/adolescente desacompanhado ou separado 9.3	
Criança/adolescente desacompanhado (viajando sozinho)	4
Criança/adolescente separado (viajando acompanhada/o de adulto que não é ao responsável legal)	0
Não	1217
Sem informação	788

Quais foram os meios de transporte utilizados até o Brasil (marcar todos os meios utilizados desde a cidade de origem)? 14.6	
A pé e avião	3
Embarcação e avião	1
Somente avião	1947
Táxi e avião	2
Trem e avião	0
Veículo particular e avião	1
Outro e avião	15
Sem informação	40

Foi preso, detido ou sofreu violência enquanto transitava por outros países? 14.10			
Sim	3	Não	22
Sem informação	1984		

Pagou a alguém para ajudar a deixar o País de origem 14.2 14.3	
Não	1958
Sim, contato feito no país de origem	20
Sim, conato feito no decorrer da viagem	2
Sem informação	29

Permaneceu por mais de dois dias em outros locais/países no decorrer da viagem até o Brasil? 14.5			
Sim	25	Não	1561
Sem informação	423		

Antes da chegada ao Brasil, houve inadmissão no país de destino final? 14.8			
Sim	29	Não	1920
Sem informação	60		

Trabalhou nos locais/países pelos quais passou antes chegar ao Brasil? 14.9 14.9.2 14.9.3	
Sim, remunerada pela atividade	0
Sim, forçado a realizar a atividade	0
Sim, sem detalhes	0
Não	25
Sem informação	1984

SITUAÇÃO NO BRASIL

Possui documentos 10.1				
Sim	1986	Não	23	Sem informação
				0

Tipo de documento 10.1.1	
Passaporte	1851
Permissão de Entrada / Visto Humanitário	37
Carteira de identidade do país de origem	47
Certidão de Nascimento	1
RNM brasileiro	13
Protocolo de Solicitação Refúgio brasileiro	5
Protocolo de Residência brasileiro	1
Outro	20
Sem informação	34

Pretende ficar no Brasil 15.5 15.5.1	
Sim	1912
Não, retornar ao país de origem	54
Não, seguir viagem para outro(s) país(es)	21
Sem informação	22

Meios de que dispõe para se manter no Brasil 15.2	
Possui recursos financeiros próprios	18
Possui amigos que aguardam	40
Possui familiares que aguardam	71
Possui familiares que apoiam financeiramente desde o país de origem	9
Não possui quaisquer meios para se manter	1845
Possui outros meios	2
Sem informação	24

Dados de Atendimento Anual - PAAHM (Fonte: PSEMC, 2024)

4.4.1.1.7 Centro POP

A unidade Centro POP oferta Serviço Especializado para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua: tem como público-alvo homens e mulheres acima de 18 anos, crianças e adolescentes (acompanhados pelos responsáveis), que estejam em situação de rua – de baixa renda ou nenhuma; com vínculos fragilizados ou rompidos no ambiente familiar, desempregados ou empregados sem rendimentos suficientes para acesso à moradia ou aluguel.

O Centro POP representa um espaço destinado à convivência do grupo na unidade; convivência social, ou seja, inserir e se sentir inserido, pertencente e aceito na comunidade. No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, além de estimular, a organização, a mobilização e participação social. Com esse intuito foram implementadas ações transversais como oficinas, workshops, atividades culturais, celebrações palestras e campanhas de conscientização.

Na unidade são fornecidos diariamente lanches, lavagem de roupas, distribuição de roupas, local para banho, elaboração de currículos, encaminhamentos para a rede de serviços do município, encaminhamentos para documentação e inserção em Programas Sociais, bem como, atendimentos sociais e orientações psicossociais.

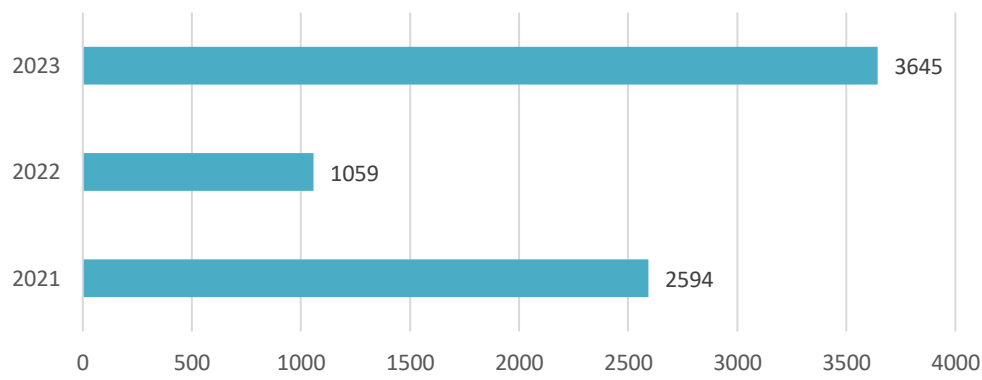
Serviço oferecido pela unidade do Centro POP:

Centro POP I: Rua Salvador Gorgone, 3 – Vila Progresso

4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no centro pop nos anos de 2021, 2022 e 2023



ATENDIMENTOS													
(soma dos atendimentos diários, totalizados por mês)													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Qtd:	1507	1205	1630	1387	1662	1629	1583	1708	1441	1510	1194	1073	17529

ATENDIDOS													
(contado cada usuário uma única vez, independente de quantos vezes tenha comparecido na unidade no referido mês)													
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média mensal
Qtd:	317	297	312	319	343	312	290	303	301	314	277	260	304

Dados de Atendimento dos Centro-POP nos anos de 2021, 2022 e 2023.
(Fonte: Centro-POP, 2024)

Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto aos atendimentos e perfil dos usuários do serviço, conforme segue:

PERFIL DOS USUÁRIOS			
(contado cada usuário uma única vez, independente de quantos vezes tenha comparecido na unidade durante o ano)			
Faixa Etária	Masc	Fem	Total
13 a 17 anos	0	0	0
18 a 39 anos	395	54	449
40 a 59 anos	423	35	458
60 anos ou +	62	7	69
Não informado	48	6	54
TOTAL Usuários	928	102	1030

Cor/Raça/Etnia	Masc	Fem	Total
Amarela	1	0	1
Branca	264	35	299
Indígena	0	0	0
Parda	472	48	520
Preta	118	17	135
Não declarado	73	2	75

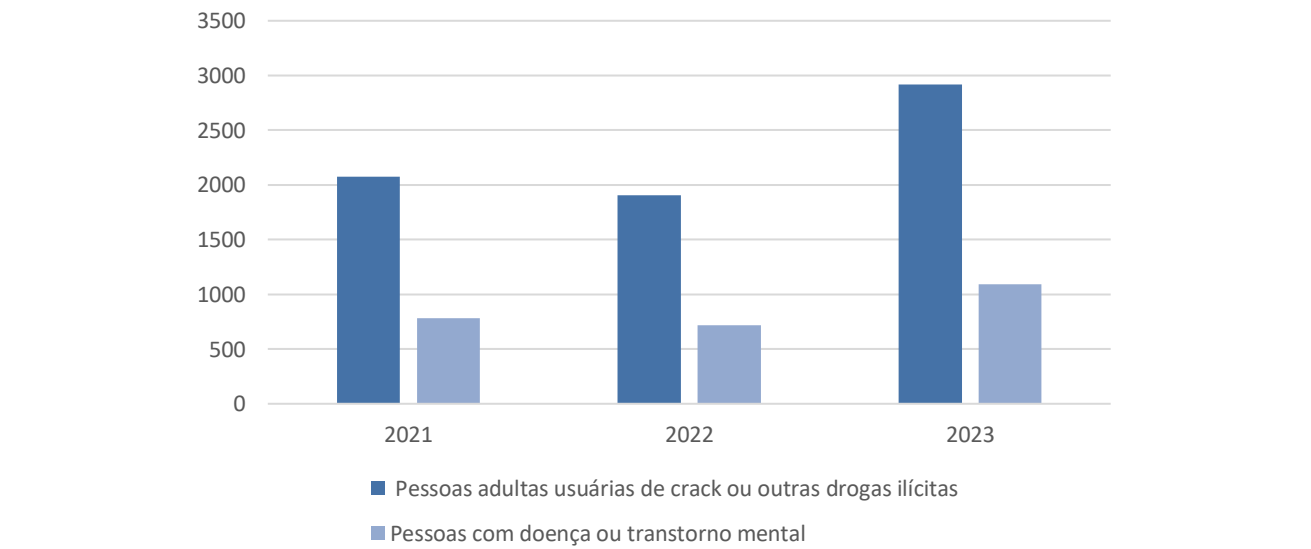
Escolaridade	Masc	Fem	Total
EF Completo	122	11	133
EF Incompleto	374	38	412
EM Completo	187	25	212
EM Incompleto	114	11	125
Sup Completo	7	2	9
Sup Incompleto	8	2	10
Nunca estudou	14	3	17
Sem informação	102	10	112

Outras informações	Masc	Fem	Total
Estudando	3	0	3
Trabalhando	34	1	35
Catador	328	30	358
Possui Cad Único	465	60	525
Novo (iniciou no ano)	298	38	336
Dorme no Pernoite	264	2	266

Referenciamento Atual	Masc	Fem	Total
Centro Pop I	301	33	334
SEPOP	31	3	34
Arquivado	0	0	0
Sem informação	596	66	662

Dados de Atendimento dos Centro-POP nos anos de 2021, 2022 e 2023.
(Fonte: Centro-POP, 2024)

SERVIÇOS E ENCAMINHAMENTOS							
Atendimento Técnico	Masc	Fem	Total	Encaminhamentos	Masc	Fem	Total
Serviço Social	118	27	145	CAPS	33	9	42
Psicologia	651	138	789	CREAS	28	1	29
TOTAL atendimentos técnicos	769	165	934	CRAS	106	15	121
				Casa das Rosas	0	5	5
				Casa de Passagem Feminina	2	21	23
				Hospital/UBS/UPA	51	6	57
				Poupatempo	45	27	72
				SAI Bambi	111	1	112
				SAI Centro	99	0	99
				SAI Porto Seguro	0	1	1
				Outros serviços	72	9	81
				TOTAL serviços e encaminhamentos	24359	3555	27914



Dados de Atendimento dos Centro-POP no ano de 2021, 2022 e 2023
(Fonte: Centro-POP, 2024)

4.4.2.1. Quanto aos Serviços de Alta Complexidade:

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) os Serviços que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

- Para crianças e adolescentes – SAICA;
- Para adultos e famílias;
- Para mulheres em situação de violência;
- Para jovens e adultos com deficiência;
- Para pessoas idosas

2) Serviço de Acolhimento em República:

- Para jovens;
- Para adultos em processo de saída das ruas;
- Para pessoas idosas

3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Para crianças e adolescentes;

4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências

No município de Guarulhos, há os seguintes Serviços em funcionamento:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

a) Para crianças e adolescentes – SAICA: 120 vagas distribuídas em 06 casas. A execução do serviço é feita por duas Organizações da Sociedade Civil: Núcleo Baturá Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração e Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira Cristolândia Criança, através de Termo de Cooperação com a SDAS.

b) Para adultos e famílias:

b.1) Para pessoas adultas em situação de rua – masculino: 265 vagas distribuídas em 03 unidades, sendo: 100 vagas na unidade Centro, 100 vagas na unidade Bambi, 65 vagas na unidade Centro modalidade pernoite. A execução do serviço é realizada de forma indireta pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.2) Para pessoas adultas em situação de rua – feminino: 45 vagas para Casa de Passagem A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Cível Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.3) Para migrantes e refugiados 207 vagas: 27 vagas na unidade Macedo, 16 vagas na unidade Cumbica I, 22 vagas na unidade Cumbica II, 62 vagas na unidade Inocoop e 80 vagas na unidade Cemeando. A execução do serviço é feita por três Organizações da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Guarulhos, Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família e CEMEAR, ambas através de Termo de Colaboração com a SDAS;

c) Para mulheres em situação de violência: serviço executado pela Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Política para Mulheres;

d) Para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência em Residência Inclusiva: 10 vagas A execução do serviço é realizada pela Organização da Sociedade Cível Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

e) Para pessoas idosas: 337 vagas distribuídas nas 06 Organizações da Sociedade Civil que executam o serviço de forma indireta através de Termo de Colaboração com a SDAS, a saber:

1) Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina

- 25 vagas de grau I
- 25 vagas de grau II
- 35 vagas de grau III

2) Casa dos Velhos Irmã Alice

- 10 vagas de grau I
- 05 vagas de grau II
- 03 vagas de grau III

3) Lar São Vicente de Paulo

- 08 vagas de grau I
- 12 vagas de grau II

- 09 vagas de grau III

4) Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra

- 14 vagas de grau I
- 22 vagas de grau II

- 48 vagas de grau III

06 vagas grau I – Porta de Entrada (vagas de contra partida da instituição)

5) Lar Batuíra

- 08 vagas de grau I
- 15 vagas de grau II

- 19 vagas de grau III

6) Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stela Maris -Pensionato São Francisco de Assis

- 30 vagas de grau I
- 19 vagas de grau II
- 24 vagas de grau III

2) Serviço de Acolhimento em República para Jovens: 12 vagas, sendo 06 femininas e 06 masculinas em unidades distintas. A execução do serviço é realizada pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

3) Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, totalizando 30 vagas para famílias habilitadas. A execução do serviço é feita pela Organização da Sociedade Civil Instituto Forte, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências: quando necessário, executado em conjunto com Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

4.4.2.1.1 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa referente à movimentação no serviço de acolhimento de criança e adolescente em 2023, considerando as duas Organizações da Sociedade Civil: Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família – Casas do Caminho I, II, III, IV, V, VI, e Juntas das Missões Nacionais - Cristolândia Criança. Importante considerar que houve o fechamento da Casa do Caminho IV, em maio/2023, em decorrência de um incêndio e reabertura da Casa II em maio/2023..

Movimentação - SAICA

TOTAL DE 120 VAGAS = 100 VAGAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC BATUÍRA E 20 VAGAS COM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A OSC CRISTOLÂNDIA CRIANÇA												
ANO: 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	86	84	77	83	86	80	90	89	76	64	71	78
VEIO DA PORTA DE ENTRADA OU OUTRA CASA	5	2	11	21	14	16	10	5	11	11	15	2
RETORNO DE EVASÃO	2	2	2	1	3	1	1	1	1	1	2	2
RETORNO DE FUNDAÇÃO CASA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
RETORNO DA UAI *	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NO MÊS (INCLUSO PERNOITE)	7	6	15	29	12	27	19	18	14	23	19	12
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA OU FAMÍLIA ACOLHEDORA	5	2	10	22	17	19	17	5	12	13	16	2
DESACOLHIMENTO NO MÊS (FÍSICO)	7	13	9	12	11	9	7	18	20	12	11	16
DESACOLHIMENTO NO MÊS (EVASÃO)	1	14	0	0	15	4	0	3	18	5	2	0
EVASÃO REMANESCENTE	19	6	6	9	8	5	11	15	10	8	9	8
EVASÃO NO MÊS	3	2	3	13	6	6	7	14	5	4	3	6
FUNDAÇÃO CASA REMANESCENTE	1	2	1	1	2	3	3	4	4	5	4	4
FUNDAÇÃO CASA NO MÊS	1	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0
ACOLHIMENTO NA UAI REMANESCENTE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NA UAI NO MÊS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FÍSICOS NAS CASAS	84	77	83	86	80	90	89	76	64	71	78	70

* UAI → UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (LIGADO AO CAPS AMIGO JOVEM)

Legenda:

Continuidade = total de crianças e adolescentes que já estavam na casa no mês anterior;

Veio da porta de entrada ou outra casa = crianças ou adolescentes transferidos da porta de entrada (Casa V) ou de outra casa;

Retorno de evasão = adolescentes que se encontravam evadidos e retornaram para o SAICA;

Retorno de Fundação Casa = medida socioeducativa de internação cumulada com a medida protetiva de acolhimento institucional;

Retorno da UAI = adolescente retornou ao SAICA, após passar um período na UAI – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil Amigo Jovem;

Acolhimento no mês = novos acolhimentos, quer seja na modalidade pernoite ou não;

Transferência para outra casa ou família acolhedora = crianças ou adolescentes que são transferidos para outra casa (Batuíra ou Cristolândia Criança);

Desacolhimento no mês (físico) = crianças ou adolescentes em continuidade (“fixo”) na casa que foram desacolhidos;

Desacolhimento no mês (evasão) = crianças ou adolescentes em continuidade na casa que estavam evadidos;

Evasão remanescente = adolescentes que se encontravam evadidos do SAICA, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa);

Evasão no mês = adolescentes que evadiram no mês;

Fundação Casa remanescente = adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa);

Fundação Casa no mês = adolescentes encaminhados à Fundação Casa, no mês;

UAI remanescente = adolescentes encaminhados à Unidade de Acolhimento Infanto – Juvenil no mês anterior;

UAI no mês = adolescentes encaminhados à Unidade de Acolhimento Infanto – Juvenil no mês.

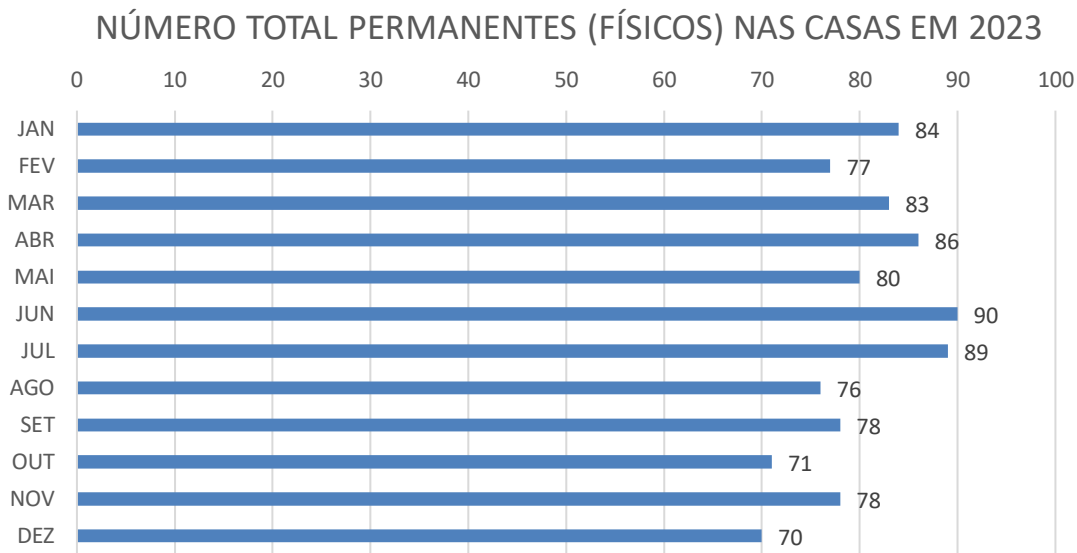
O cenário anual da movimentação envolvendo as seis unidades executoras do SAICA, sendo cinco executadas pelo Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família e uma pela Junta das Missões Nacionais - Cristolândia Criança, de acordo com a tabela acima, 309 crianças e adolescentes estiveram nessa modalidade de acolhimento, sendo 108 provenientes de anos anteriores (86 continuidade em janeiro + 19 retorno de evasão + 02 retorno de fundação casa + 01 retorno UAI) e 201 se referem aos acolhimentos realizados em 2023. Do total de 309, 207 foram desacolhidos, sendo 145 desacolhimentos físicos, destes 18 foram para o serviço de família acolhedora, e 62 desacolhimentos por evasão (referente 2023 e anos anteriores).

O ano de 2023 encerrou-se com (14) adolescentes evadidos, (4) em cumprimento de medida socioeducativa de internação (Fundação Casa).

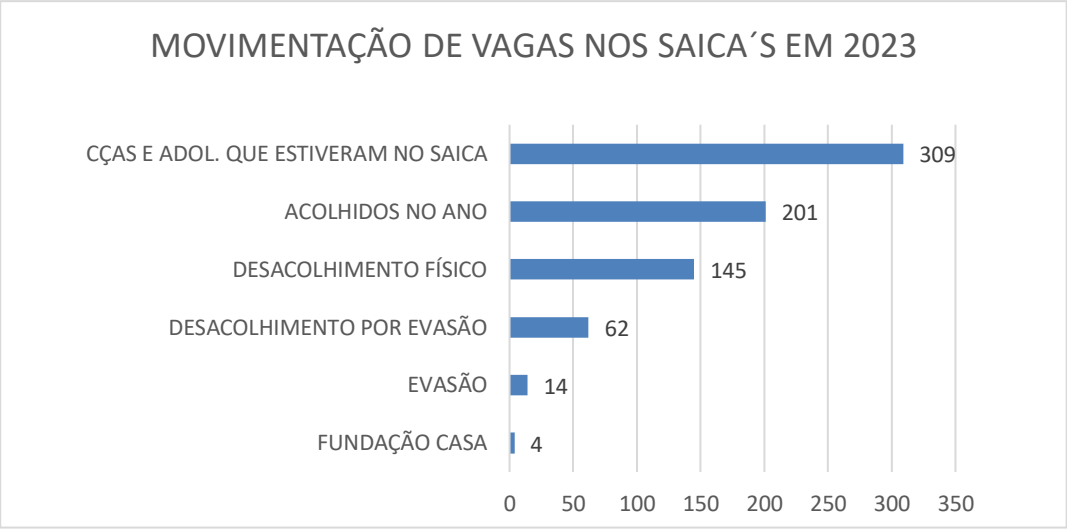
Dados Quantitativos - SAICA

A seguir apresentamos os dados referentes ao fluxo no SAICA em Guarulhos, no ano de 2023. Começamos apresentando o número total de crianças e adolescentes “físicos” nas 6 unidades, mensalmente. Considerando o número de vagas no município, 120 vagas, observa-se que em todos os meses houve excedente de vaga.

Fonte: Núcleo Bатуíra, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

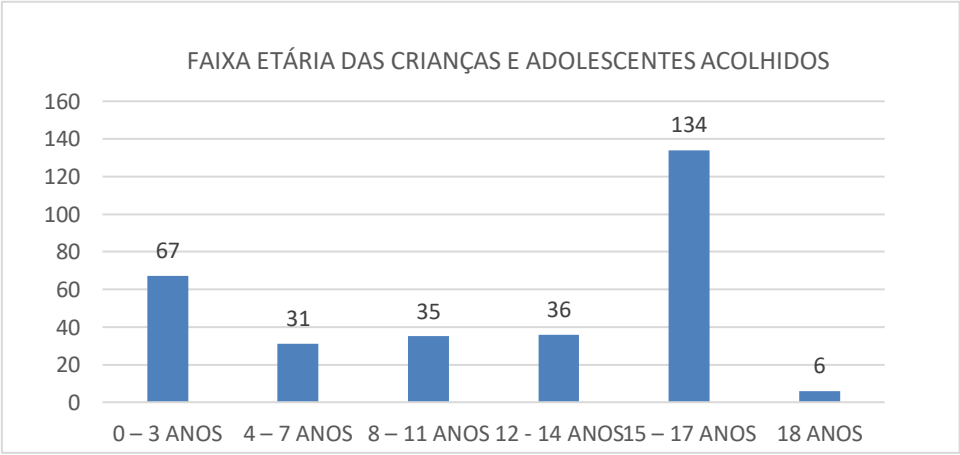


Durante o ano 2023, 309 crianças e/ou adolescentes passaram pelo SAICA, sendo 201 que ingressaram neste ano, o que significa um aumento de 2% em relação ao ano de 2022 (216). Desse total, 145 foram desacolhimentos físicos e 62 desacolhimentos por evasão, 14 adolescentes permaneceram evadidos e 4 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação na Fundação Casa (até o fechamento do ano).



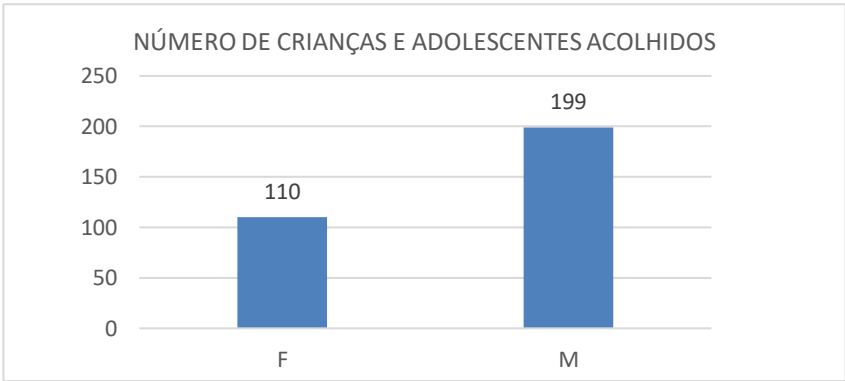
Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

Apresentamos abaixo o gráfico das crianças e adolescentes acolhidos no período de janeiro a dezembro de 2023, considerando a faixa etária.



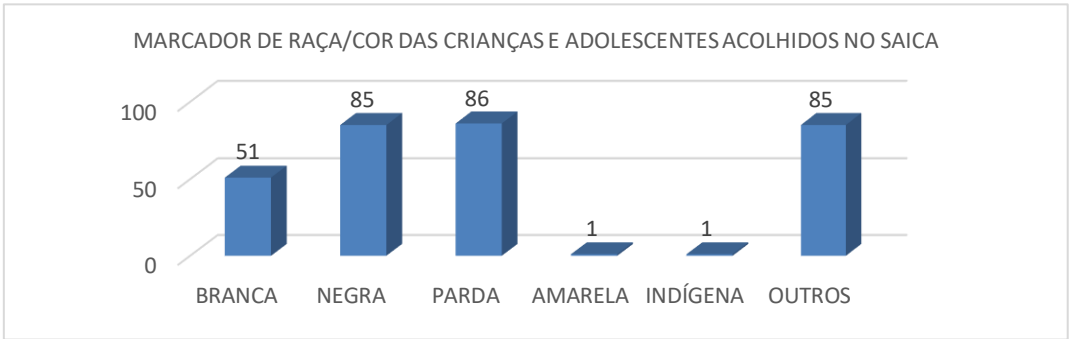
Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

Portanto, nota-se que no SAICA, o público prevalecente no ano de 2023 abrange adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, seguido do público entre 0 e 03 anos. O número expressivo de adolescentes acolhidos, em sua maioria, refere-se aos solicitantes de refúgio. O gráfico a seguir apresenta o número de crianças e adolescentes por gênero. Observa-se que diferente do ano anterior, o gênero masculino foi prevalecente, em 2023.



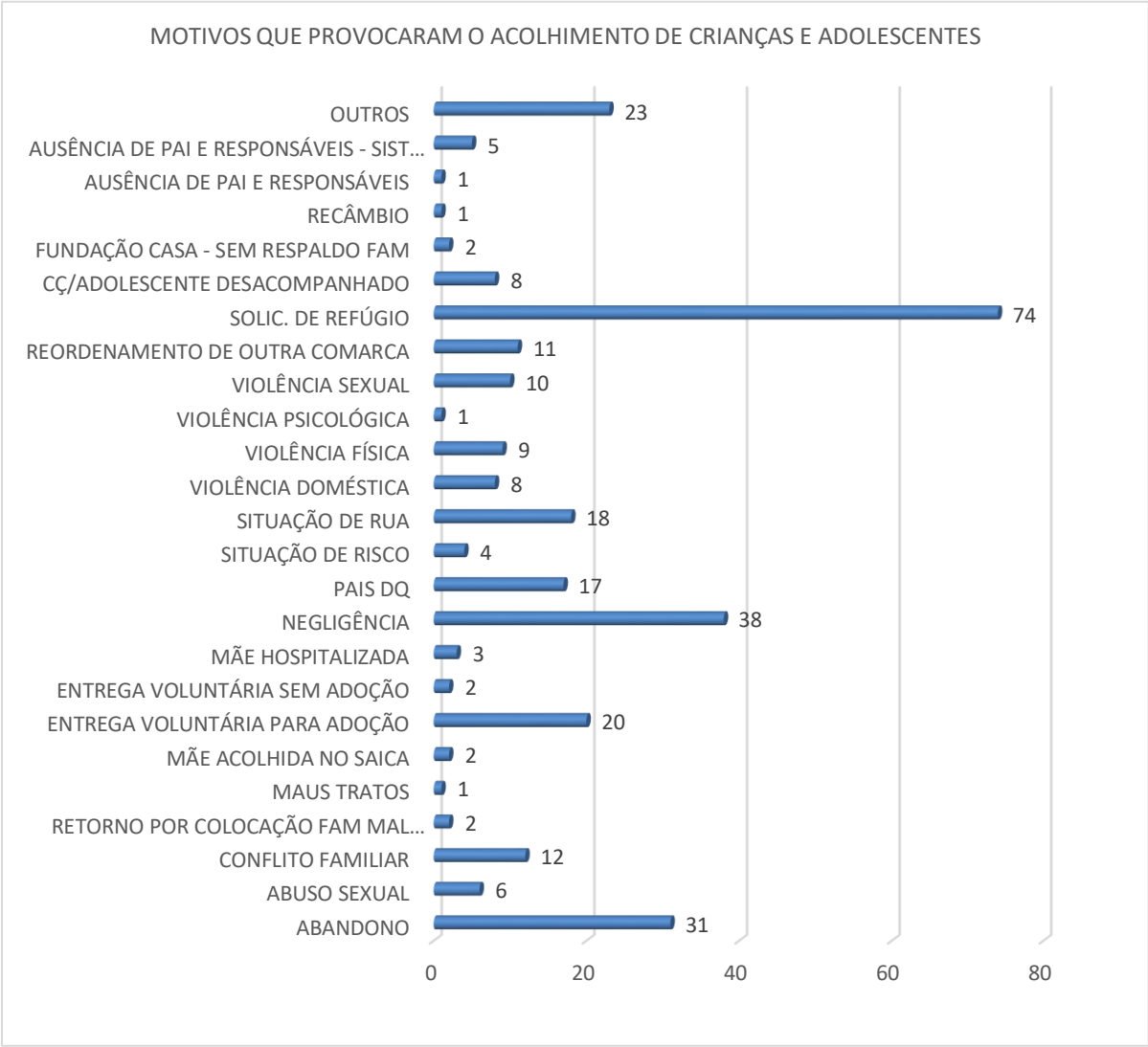
Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

Verificamos abaixo o marcador de raça/cor, dessa forma, vemos que o maior número está entre negros e pardos, respectivamente (85) e (86) crianças ou adolescentes. A informação “outros”, refere-se a adolescentes que foram acolhidos devido a pernoites e também, as situações mediante solicitação de refúgio, não sendo possível obter informação sobre esse quesito, em decorrência a breve permanência no serviço..



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2023)

As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

Em 2023, o fator “solicitação de refúgio” (74) foi o principal motivador de acolhimento institucional, seguindo o mesmo dado do ano anterior onde o mesmo fator se destacou em primeiro lugar. A segunda maior causa é o fator “negligência” (38), seguida de “abandono” (31), cenário. Considerando o fator “pais e/ou responsáveis com questões de dependência química” (17), o dado incide necessidade de maior aprofundamento nas questões subjacentes a esse contexto, no qual pode envolver outras violações como negligência, abandono, conflito familiar, violência doméstica. Nesse sentido, as outras violações “motivadoras de acolhimento” podem ter como base o contexto relacionado ao uso de álcool e drogas por pais e/ou responsáveis.

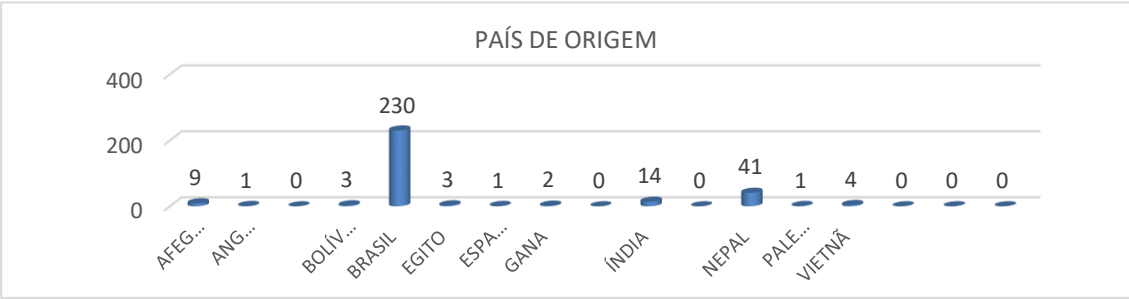
A causa identificada como “outros” (23) refere-se aos seguintes fatores:

- Mãe em situação de rua (01);
- Irmãos em acolhimento (01);
- Uso abusivo de drogas por adolescente (02);
- Suposto tráfico de pessoa (01);
- Tentativa de suicídio de guardião(avó) (01);
- Adolescente saiu de casa sem avó tomar conhecimento (01);
- Passaporte falso (01);
- Familiares detidos por transportar drogas (02);
- Possível situação de maus tratos (01);
- Adolescente evadido SAICA SP, solicitou ajuda para retornar (01);
- Família não consegue dar conta de demandas de saúde (01)
- Adolescente desacompanhado em embarque no aeroporto (03);
- Adolescente embarcando em aeroporto com passaporte de outra pessoa (01);
- Múltiplas violências: física, psicológica e sexual (04);
- Genitora acompanhado em outros processos (01);
- Tentativa de embarque para estado de origem sem acompanhante (01).

Apresentamos a seguir estatística relacionada à nacionalidade das crianças e adolescentes.

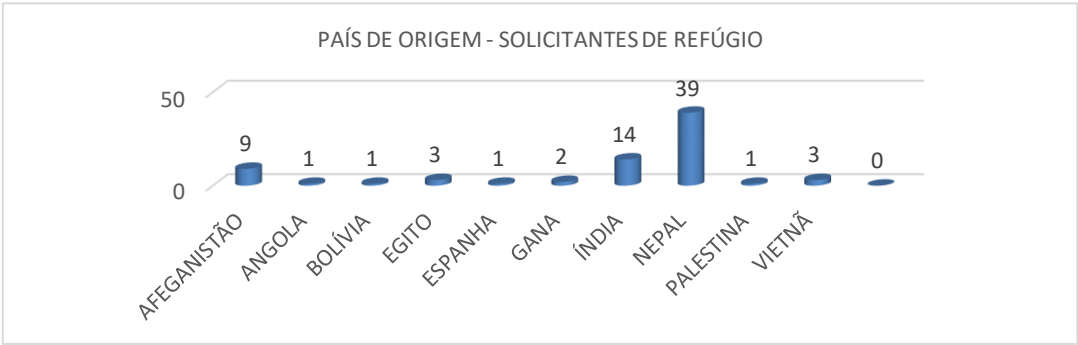
Destaca-se que 74% das crianças e adolescentes acolhidas são brasileiras, no entanto, do restante, 26% são solicitantes de refúgio provindos de outros países. Pode-se inferir que o

aumento do número de crianças e adolescentes de outros países se deva a maior flexibilização no deslocamento aéreo devido à amenização da pandemia, sobretudo o deslocamento forçado considerando os agravos ocasionados pela pandemia, acirrando contextos de violência e desigualdade social, entre outros aspectos como conflitos locais de ordem política, social, étnica, cultural, religiosa etc. No gráfico abaixo, ampliamos a lente para os solicitantes de refúgio..



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

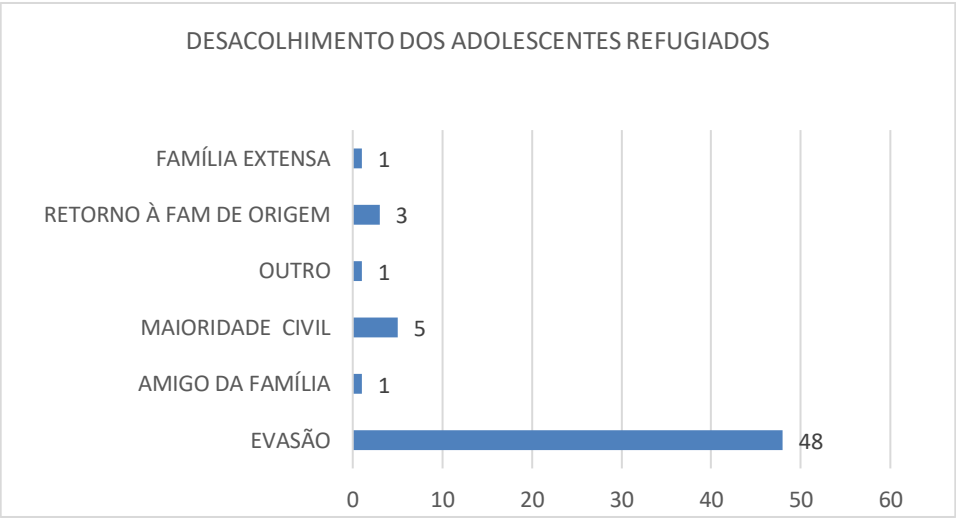
Observa-se que o maior número de adolescentes solicitantes de refúgio provém do Nepal (39), da Índia (14), seguido do Afeganistão (09). Com relação ao destino desse público, o gráfico a seguir relaciona a estatística acerca do desacolhimento.



Fonte: Núcleo Batuira e SDAS (2024)

Dos 74 adolescentes solicitantes de refúgio, tiveram seu desacolhimento por motivo de evasão (48), o que significa que o acolhimento institucional não vem cumprindo sua função para este

segmento da população, o que reflete a necessidade de engajar discussões entre os entes da Federação junto ao Poder Judiciário, Defensoria Pública da União, Ministério Público etc., visando um melhor direcionamento para essa questão, haja vista tratar-se de demanda global, e não apenas municipal. Da soma desses adolescentes, 05 foram desacolhidos por maioria civil, sendo que (04) se deram por motivo de evasão, significa que houve emissão de guia de desacolhimento assim que completaram a maioria, enquanto (01) estabeleceu independência. Até o fechamento do ano, 43 adolescentes permaneceram em situação de evasão com paradeiro desconhecido. A informação “outro” no gráfico refere-se a adolescente que foi transferido para Comarca de São Paulo, inserido em serviço de acolhimento CAE EBENEZER – Compatriotas Afegãos.

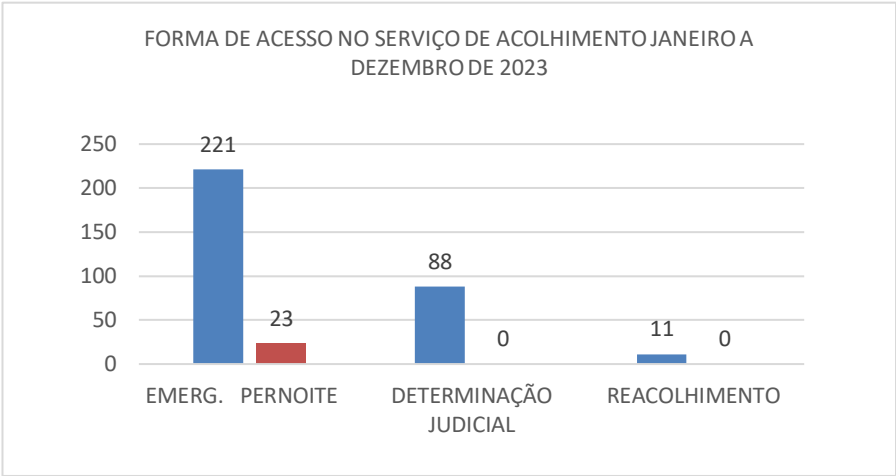


Fonte: Núcleo Batuira e SDAS (2024)

O gráfico abaixo representa a forma de acesso no serviço de acolhimento durante o ano de 2023.

Foram (221) casos referem-se ao acolhimento emergencial através dos Conselhos Tutelares, destes, (23) foram pernoites. Sendo (88) crianças e adolescentes passaram pelo SAICA, a partir de determinação judicial, quer seja do MP – Ministério Público ou VIJ – Vara da Infância e Juventude. Ocorreram (11) reacolhimentos em 2023. Lembrando que o reacolhimento refere-

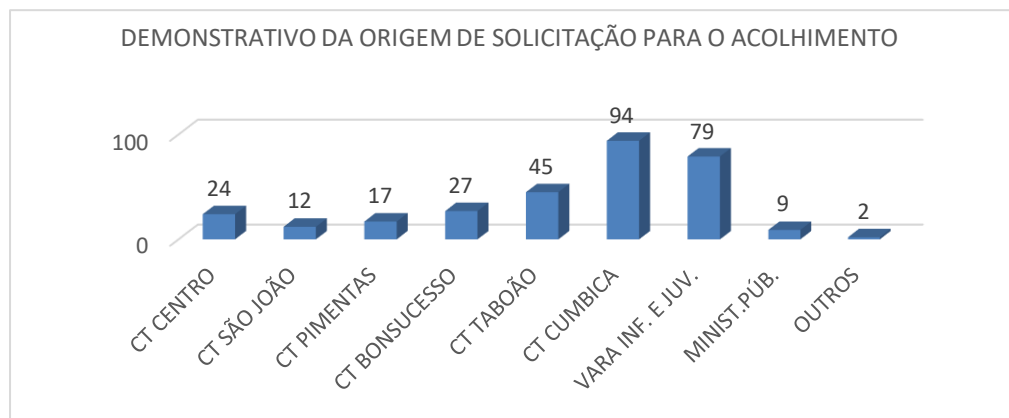
se a crianças ou adolescentes que tiveram registro anterior de acolhimento em algum momento da vida, as quais foram desacolhidas e recaíram em situação de violação de direito, o que implicou nova medida de acolhimento. Esse dado reflete a necessidade de compreensão dos fatores que levam ao reacolhimento, atrelados, possivelmente, à rede socioassistencial e intersetorial, bem como planejamento do cuidado e continuidade do acompanhamento à família.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

196 casos referem-se ao acolhimento emergencial através dos Conselhos Tutelares, destes, 43 foram pernoites. 106 crianças e adolescentes passaram pelo SAICA, a partir de determinação judicial, quer seja do MP – Ministério Público ou VIJ – Vara da Infância e Juventude. 20 reacolhimentos aconteceram em 2022. Lembrando que o reacolhimento refere-se a crianças ou adolescentes que tiveram registro anterior de acolhimento em algum momento da vida, as quais foram desacolhidas e recaíram em situação de violação de direito, o que implicou nova medida de acolhimento. Esse dado reflete a necessidade de compreensão dos fatores que levam ao reacolhimento, atrelados, possivelmente, à rede socioassistencial e intersetorial, bem como planejamento do cuidado e continuidade do acompanhamento à família.

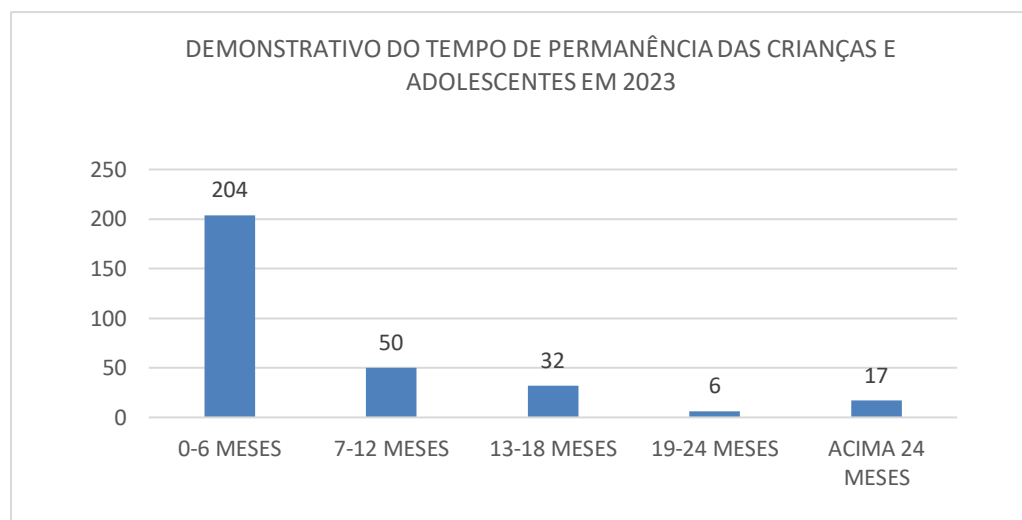
O próximo gráfico demonstra o quantitativo no tocante à origem de solicitação da medida protetiva de acolhimento e tem relação com o gráfico anterior.



Fonte: Núcleo Batuira, Cristolândia Criança e SDAS. (2024)

Observa-se que os acolhimentos emergenciais continuam a somar grande parte desse cenário, assim como no ano anterior (de 2022) e a realização se dá pelos Conselhos Tutelares. O Conselho Tutelar Cumbica permaneceu realizando o maior número de acolhimentos (94), sendo referência do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Em segundo lugar o CT Taboão (45) e CT Bonsucesso (27) realizaram acolhimentos emergenciais. O CT Centro (24), Pimentas (17) e São João (12), acolhimentos emergenciais, em 2023. A informação “outro” no gráfico faz referência a duas situações: a primeira foi em decorrência de Reordenamento de outra Comarca e a segunda proveniente da Fundação Casa (adolescente não tinha respaldo familiar).

A seguir, o tempo de permanência das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento.



Fonte: Núcleo Baturá, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

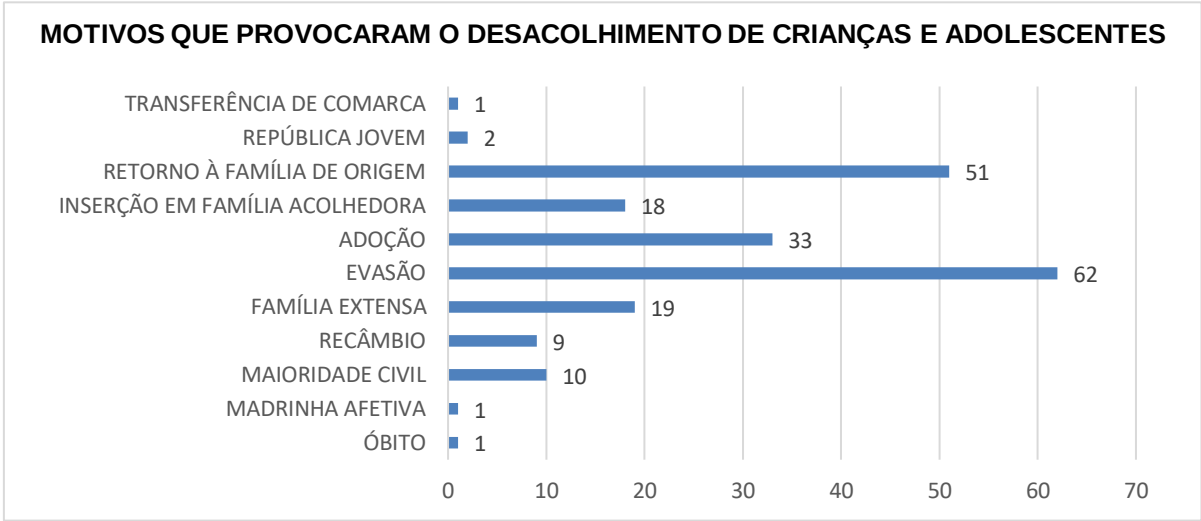
Os dados apontam que 66% dos acolhidos pertencem a faixa etária de 0 a 6 meses (204); 16% estão no intervalo de 7 a 12 meses (50); 10%, entre 13 e 18 meses (32); 2%, entre 19 e 24 meses (6) e 6% acima de 24 meses (17).

Chama-nos atenção a apresentação do último intervalo, haja vista que o tempo de permanência no SAICA ultrapassa o estabelecido como o mínimo pelo ECA (18 meses) . Ampliando a lente para esse dado, observa-se que uma criança encontrava-se acolhida há 12 anos (151 meses), até o fechamento de 2023, enquanto uma dupla de irmãos também encontrava-se acolhida há 5 anos (até o fechamento de 2023). Nota-se que algumas características podem contribuir para o tempo de permanência no serviço, como a presença de deficiência e a idade. No primeiro caso, a criança possui deficiência, já no segundo, há presentes questões de saúde mental nas crianças e a dificuldade de rede em absorver as demandas da família de origem para que consiga reaver a guarda dos filhos, uma vez que a genitora precisa de suporte constante.

Segundo o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento, lançado em 2013, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) , o tempo médio

de permanência de criança e adolescente no acolhimento institucional em todo o país é de 24,2 meses, sendo maior entre crianças e adolescentes da cor preta (27 meses), com deficiência (40 meses) e que estão em entidades não governamentais (28 meses, contra 15 meses para as governamentais). Essa pesquisa ainda apontou que o fator idade influencia no aumento progressivo do tempo de permanência para crianças e adolescentes mais velhos, tornando-se ainda mais complexo quando atrelados à compulsoriedade da saída por maioridade (ASSIS; FARIAS, 2013).

O gráfico a seguir evidencia o cenário dos motivos que acarretaram o desacolhimento.



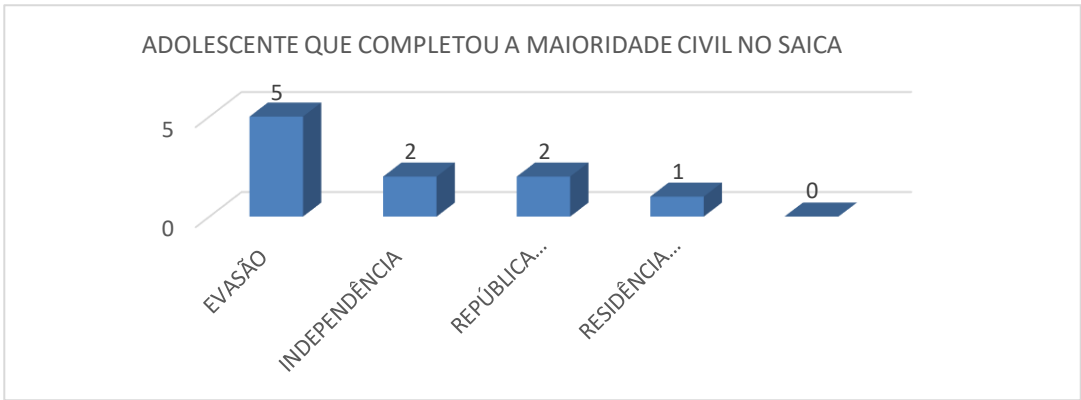
Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

Em 2023, observa-se que o maior número de desacolhimento foi por evasão (62), considerando os adolescentes solicitantes de refúgio, na sequência os desacolhimentos para a família de origem (51), seguido da adoção (33), (19) para a família extensa e (18) para o Serviço de Família Acolhedora. Somando os desacolhimentos para a família de origem e extensa, temos o maior número (70), porém menor que em 2022. (94). Cabe ressaltar, que aumentou o número de crianças/adolescentes encaminhados para adoção, considerando que em 2022 foram (24) casos. Em 2023, ocorreu o mesmo número de desacolhimentos por maioridade civil. O

número de recâmbios diminui no em referência ao ano de 2022 que foram (13). O encaminhamento para o serviço de família acolhedora diminuiu com relação à 2022 (24)

No tocante ao destino dos adolescentes que completaram a maioridade civil em 2023, tivemos o cenário observado no gráfico abaixo.

Do total de (10) adolescentes que completaram 18 anos, (05) adolescentes permaneceram em situação de evasão, sendo todos solicitantes de refúgio; (02) adolescentes caminhou para vida independente; (01) adolescente foi para Serviço de Residência Inclusiva. Por fim, (02) adolescente foram encaminhados para o Serviço de República Jovem.



Fonte: Núcleo Batuíra, Cristolândia Criança e SDAS (2024)

A seguir apresentaremos cenário da movimentação e fluxo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

4.4.2.1.1 A – Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Movimentação – Família Acolhedora

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa do número de crianças acolhidas e desacolhidas no Serviço de Família Acolhedora no período correspondente a janeiro a dezembro de 2023.

TOTAL DE 30 VAGAS DE FAMÍLIAS ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC INSTITUTO FORTE												
ANO: 2023	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	12	11	12	10	11	10	13	16	14	15	15	13
NOVO ACOLHIMENTO (VEIO DO SAICA)	0	1	2	3	0	3	5	0	1	2	1	1
DESACOLHIMENTO	1	0	4	2	1	0	2	2	0	2	3	2
TOTAL FÍSICO	11	12	10	11	10	13	16	14	15	15	13	12

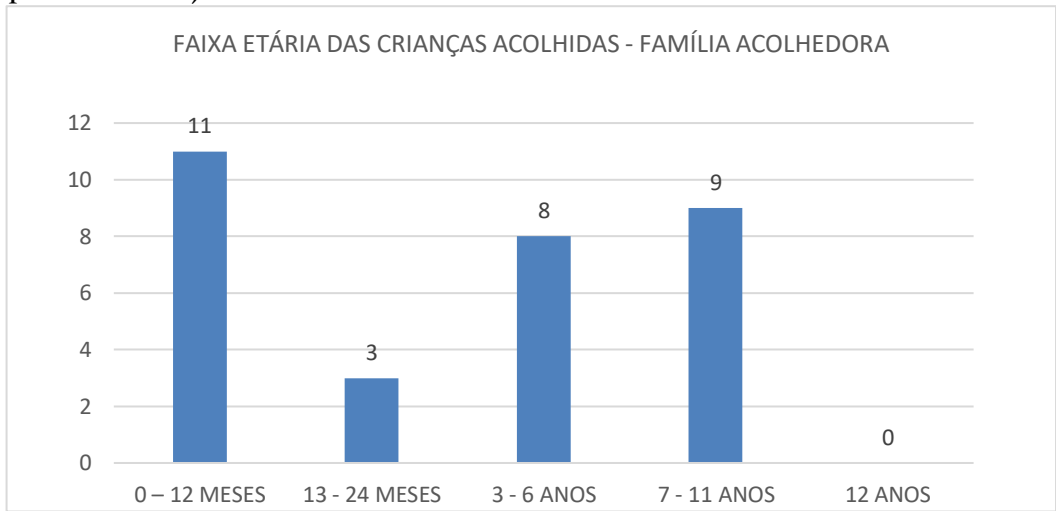
Em 2023, houve (19) novos acolhimentos de crianças em famílias acolhedoras, sendo (18) transferência do SAICA e (01) acolhimento direto. O número de crianças que passaram pelo Serviço em 2023 foram (31 = 12 remanescentes de 2022 e 19 novas acolhidas), sendo (19) desacolhidas. Abaixo consta tabela com o número de famílias habilitadas e a quantidade de crianças acolhidas . No geral, o serviço encerrou 2023 com (22) famílias habilitadas, (12) famílias acolhendo e (12) crianças acolhidas. Desde 2019, (49) famílias foram habilitadas.

SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS DESABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS EM DEZEMBRO DE 2023	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS ACOLHENDO EM DEZEMBRO DE 2023	Nº TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS DESACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS QUE PERMANECERAM EM ACOLHIMENTO EM DEZEMBRO DE 2023
TOTAL	49	27	22	12	104	92	12

Dados Quantitativos – Família Acolhedora

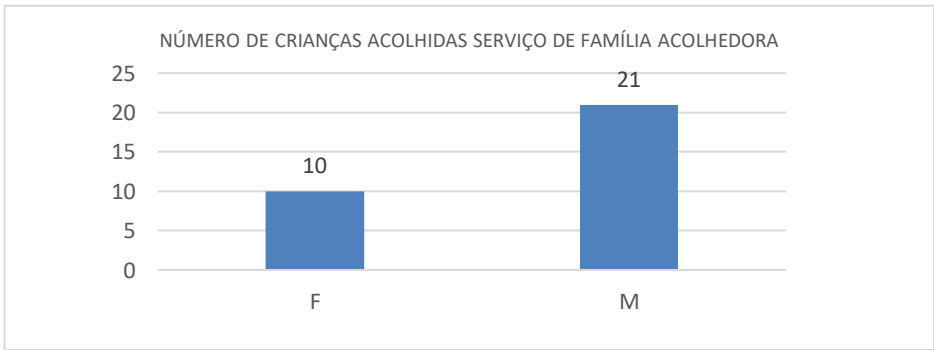
Considerando que todas as crianças e/ou adolescentes em acolhimento familiar passaram pelo Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente (exceto 01), os dados abaixo são um recorte dos já incluídos no cenário estatístico discutido no início deste relatório. Com

relação à faixa etária, observa-se no gráfico abaixo (11) crianças na faixa etária até 12 meses; (3) na faixa entre 13 à 24 meses, (8) entre 03 e 06 anos e (9) entre 07 e 11 anos. Ainda não conseguimos realizar o acolhimento de adolescentes, apesar do esforço e sensibilização da equipe para tal feito junto às famílias..



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2024)

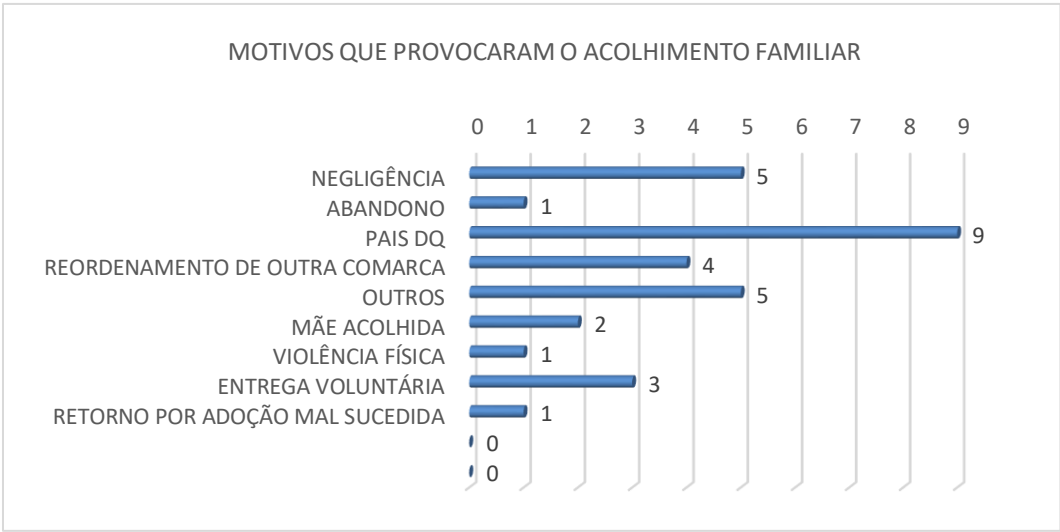
A seguir apresentamos o número de crianças, por gênero. Observa-se que diferente o gênero masculino prevaleceu em 2022 e 2023.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2024)

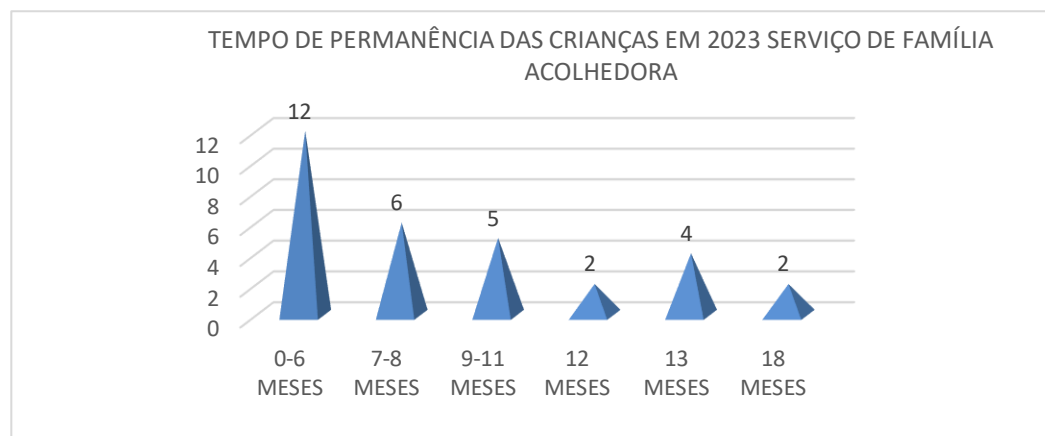
As motivações que acarretaram a situação de acolhimento estão apresentadas no gráfico a seguir. Observa-se que o fator de maior motivação para as crianças acolhidas envolveu a relação de uso de substâncias psicoativas de pais ou responsáveis (9), a causa “negligência” (5) e “abandono” (1), posicionamentos diferente de 2022, sendo primeiramente negligência seguido de pais dependentes químicos e abandono. O fator “outros” refere-se: a irmãos acolhidos (1); possível maus-tratos (2); genitora acompanhada em outros processos (1) e abuso físico/psicológico (1).

O tempo de permanência das crianças acolhidas está demonstrado abaixo



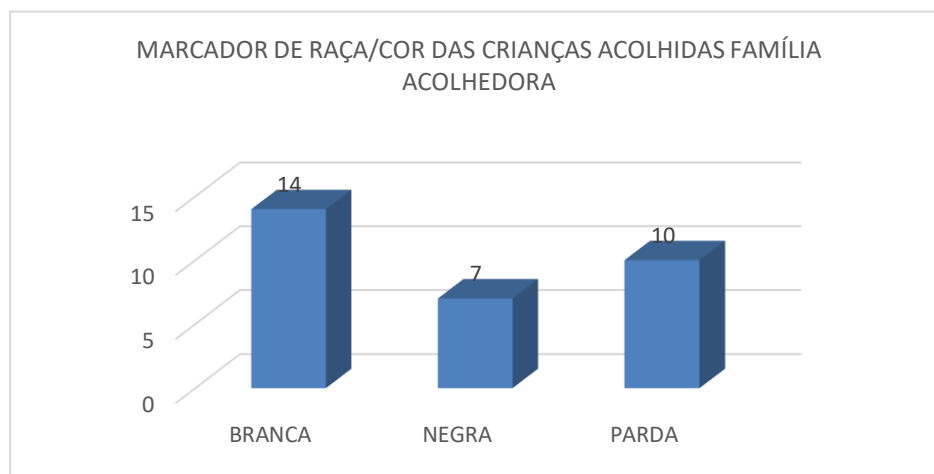
Fonte: Instituto Forte e SDAS (2023)

No gráfico a seguir, observa-se que por se tratar de acolhimento familiar, bem como sua dinamicidade quanto ao encaminhamento de crianças, em sua maioria, na faixa etária de 0 a 12 meses, o tempo de permanência se mantém entre 0 a 6 meses. No entanto, crianças maiores permaneceram mais tempo acolhidas, sendo que uma criança, apesar de possuir três anos de idade até o seu desacolhimento, permaneceu por 18 meses acolhida, sendo encaminhada para adoção. Conforme mencionado anteriormente, o aumento progressivo da idade influencia no tempo de permanência no acolhimento e seu posterior desacolhimento, considerando, sobretudo o empenho do trabalho em rede junto à família de origem e/ou extensa, bem como o andamento do processo judicial.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2024)

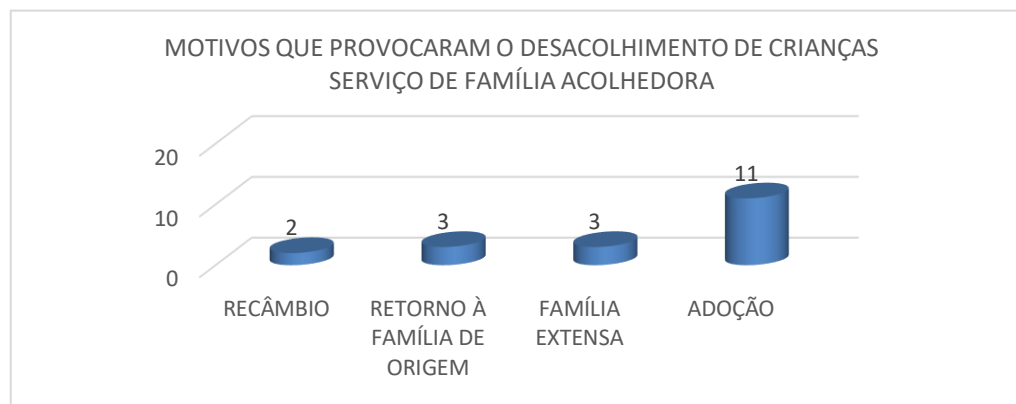
A seguir, é possível visualizar o marcador raça/cor. Portanto, o maior número diz respeito a cor branca (14), porém a soma de negras e pardas são a maioria.



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2024)

No próximo gráfico são apresentados os motivos para o desacolhimento de crianças.

Nota-se que grande parte dos desacolhimentos ocorreram para adoção (11), isto é, houve uma diminuição com base no ano anterior,(19). Em 2023, foram realizados desacolhimentos para família extensa (3), diferente também do ano anterior, que não ocorreu nenhum desacolhimento com a finalidade mencionada. Também, foram encaminhados para família de origem (3); e recambiadas (2).



Fonte: Instituto Forte e SDAS (2024)

Por fim, é importante mencionar que houve (2) crianças transferidas entre famílias acolhedoras, pelos seguintes motivos: dificuldades de adaptação da família e falta de manejo para lidar com os desafios da criança e a outra situação foi em decorrência de demanda de saúde da família acolhedora, o que gerou a necessidade de afastamento desta.

4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (SAI)

4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino

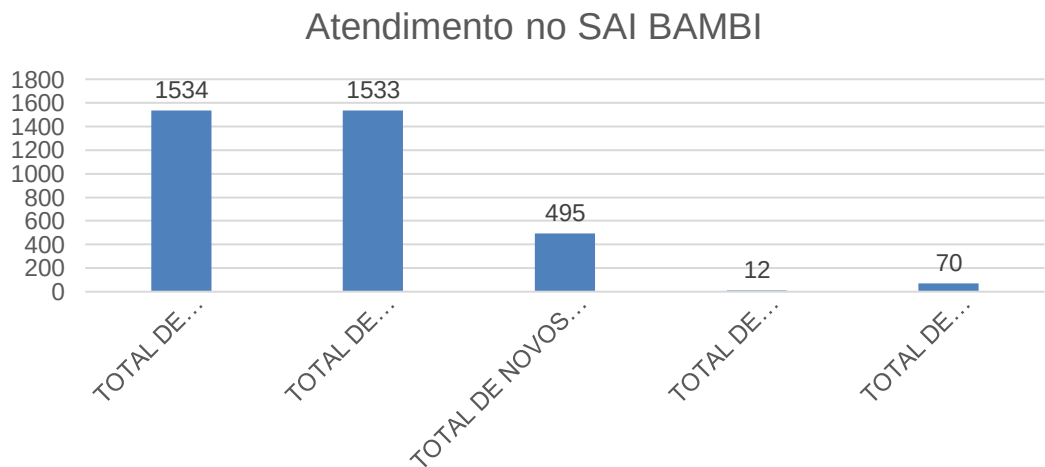
Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população masculina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente

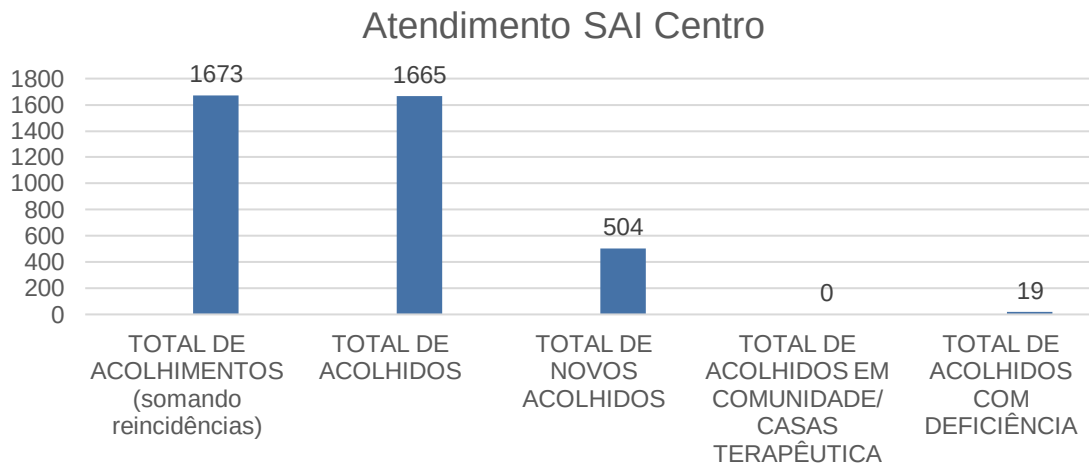
de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

Objetivos:

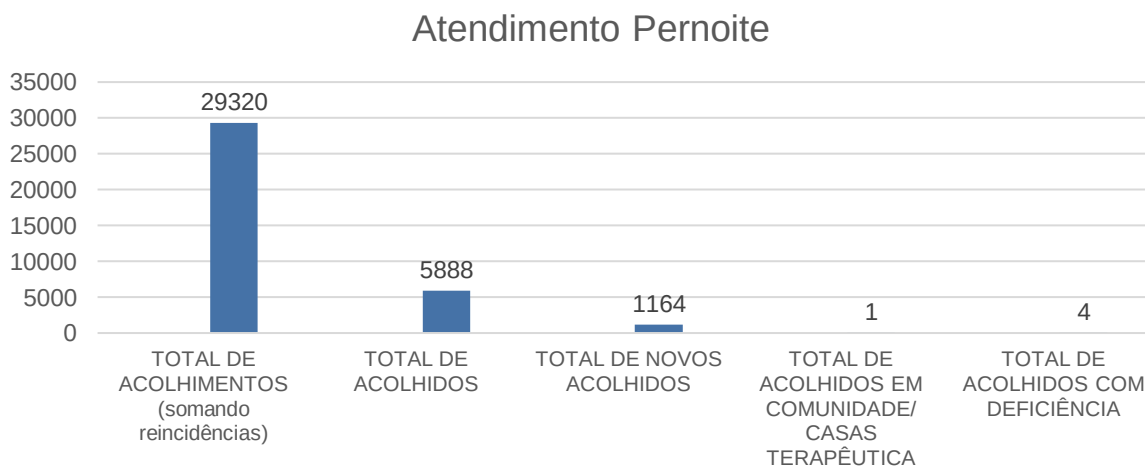
- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

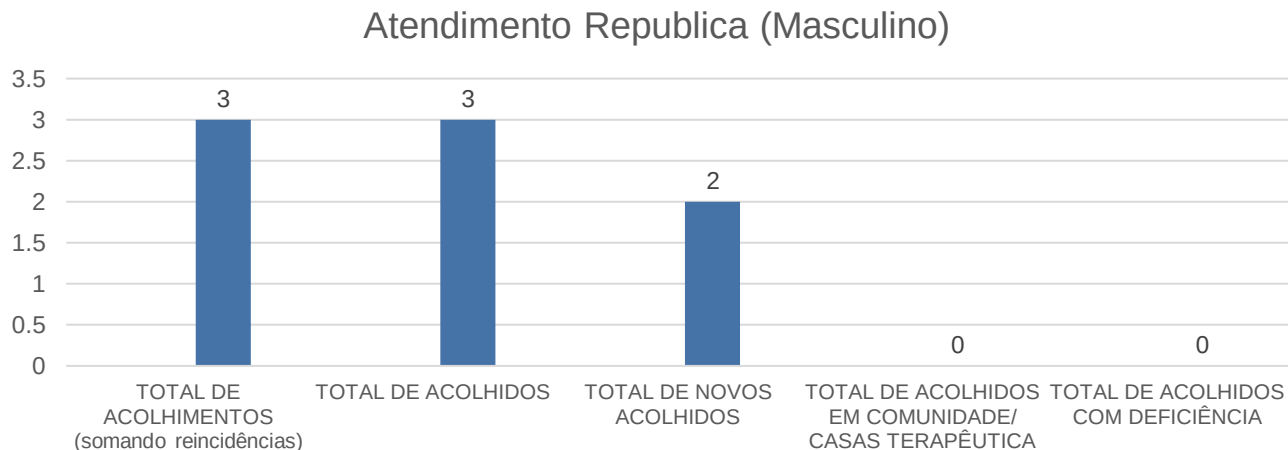




Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

Destacamos que unidade Centro na modalidade pernoite funciona todos os dias das 18h00 às 07h00 ofertando banho, alimentação e pouso. Esta unidade também é utilizada na Operação Inverno.





Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

4.4.2.1.3.2 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua - Feminino

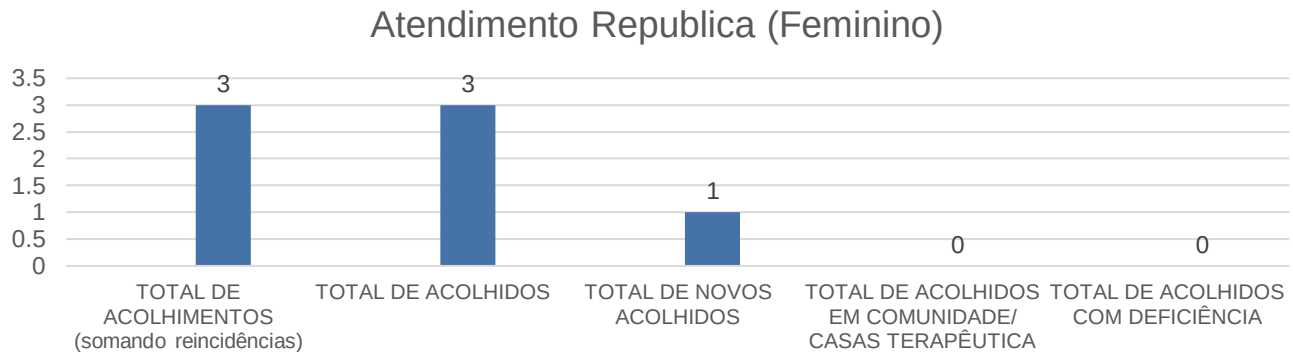
Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Serviço ofertado para pessoas do sexo feminino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.



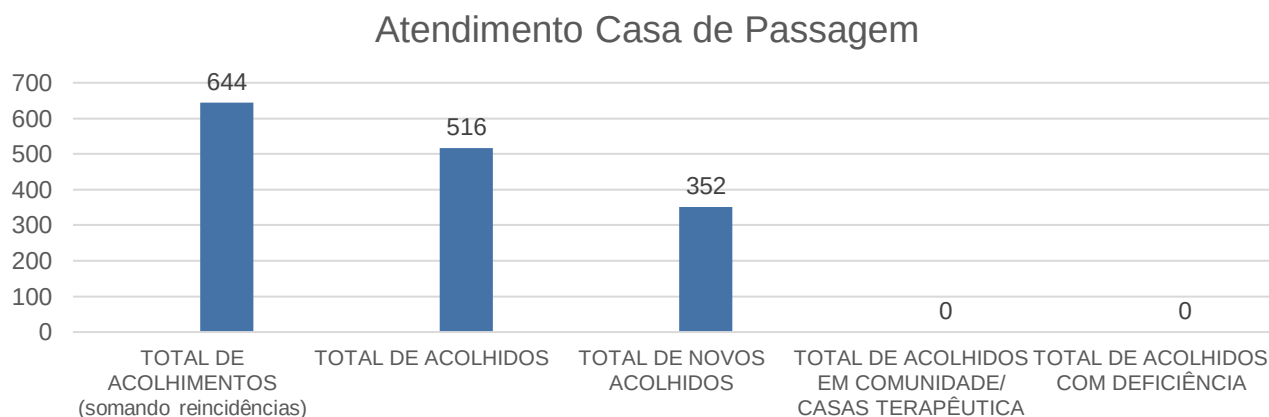
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina de 18 a 59 anos, com ou sem filhos menores até 18 anos incompletos, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (crianças e adolescentes somente acompanhados pela mãe ou responsável), sem intenção de permanência por longos períodos, podendo ter exceção nos casos de mulheres acima de 18 anos, com guarda judicial de criança ou adolescente.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

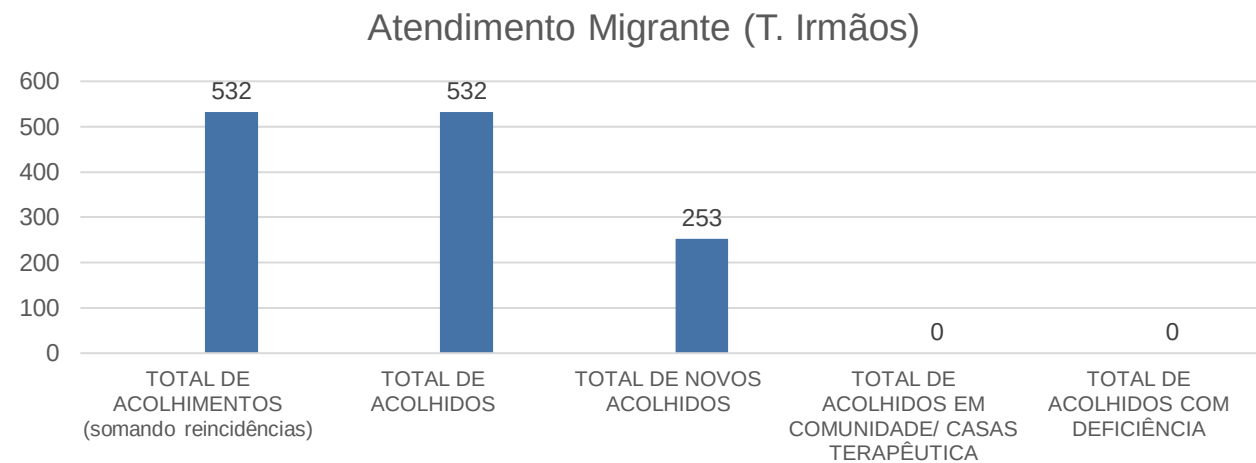


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

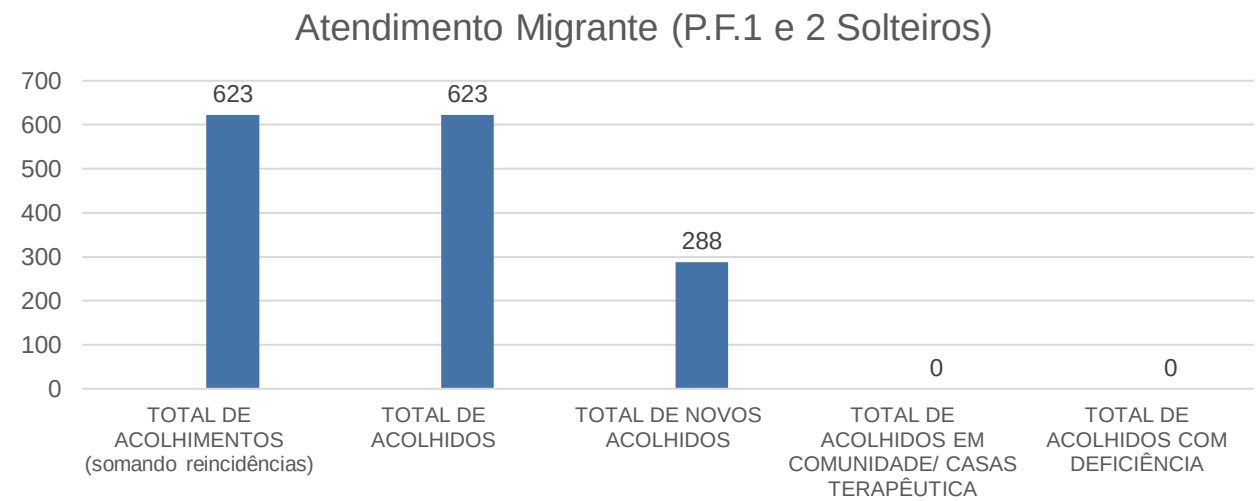
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Transitória para Migrantes e Refugiados

Em decorrência do crescimento do fluxo migratório e em dados importantes de organizações que tem por finalidade garantir assistência e proteção aos direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, como ACNUR, OIM e considerando que o município de Guarulhos possui o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos o maior do Brasil e da América do Sul e o segundo mais movimentado da América Latina, bem como as demandas de atendimento realizadas pelo PAAHM – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao

Migrante, houve a necessidade de implantação de acolhimento provisório para acolher pessoas imigrantes de ambos os sexos, preferencialmente idosos, gestantes e famílias com crianças e adolescentes com o objetivo de realizar a proteção dessas pessoas que chegam ao país sem retaguarda financeira e rede de apoio.

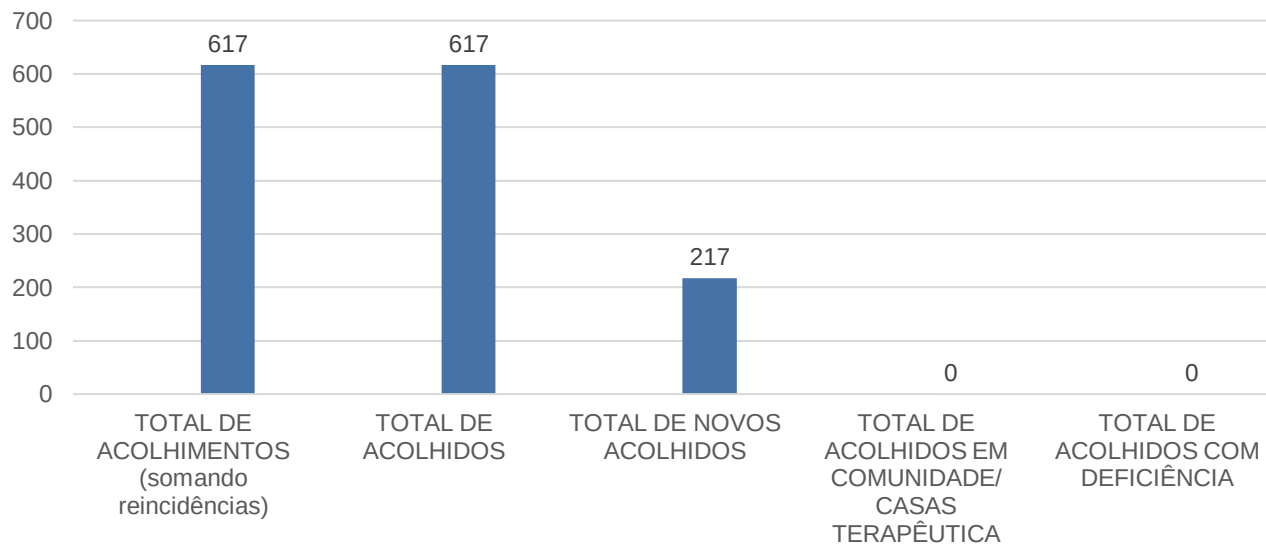


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

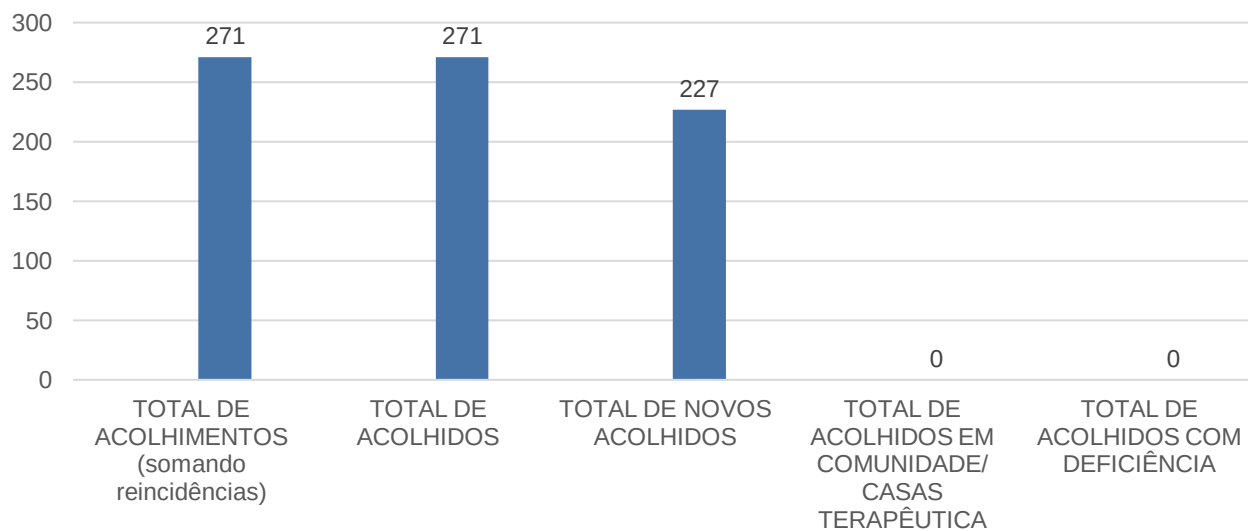


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

Atendimento Migrante (P.F. 3 Famílias)



Atendimento Migrante (Instituto Cemear)



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta acolhimento integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidades, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência propiciando segurança na acolhida, com convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Os usuários são jovens e adultos com deficiência em situação de dependência (*) de ambos os sexos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não disponham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça, etnia e orientação sexual. (*) que sejam capazes de desenvolverem as habilidades de:

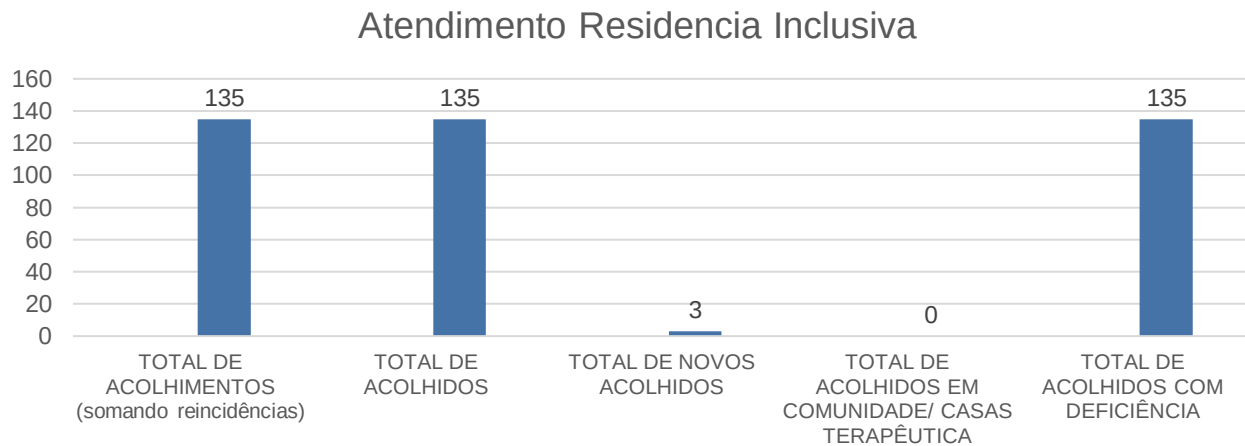
* realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

*realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria saúde

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;

- Contribuir para a construção progressivo de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.



4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI

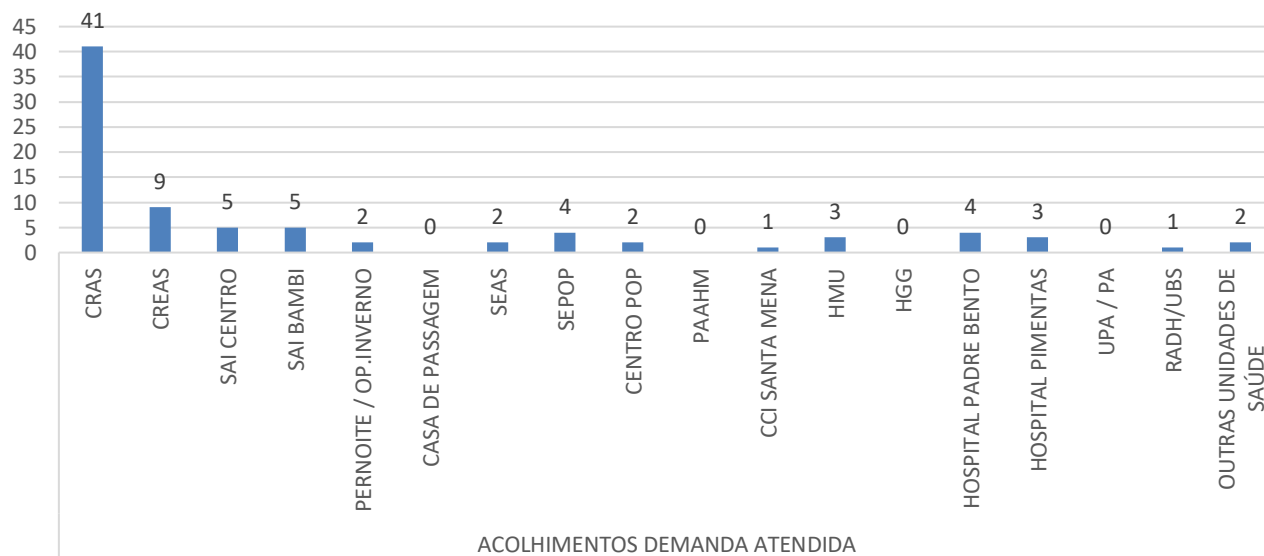
Acolhimento destinado a idosos nos graus de dependência I, II e III do Município de Guarulhos, em situação de fragilidade social, impossibilitados de se autossustentar e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Usuários: pessoas idosas de ambos os sexos, a partir de 60 anos com renda familiar de até 03 salários-mínimos, residentes do município de Guarulhos.

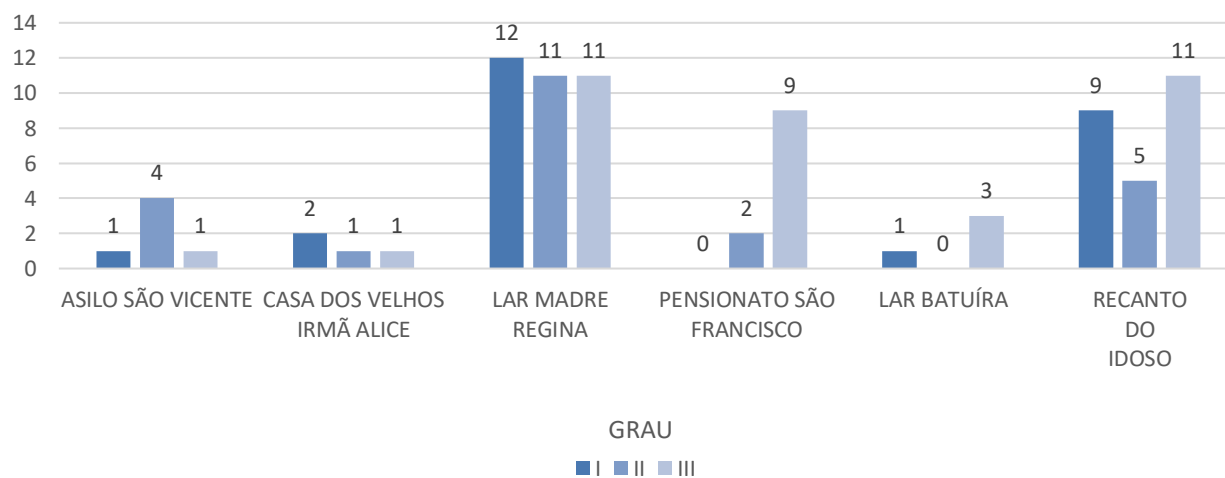
Objetivos:

- Acolher e garantir a proteção integral, respeitando as limitações de cada um;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação.



Grau de Comprometimento no ato do Acolhimento



ACOLHIMENTOS MENSAIS ILPI's							
MÊS	ASILO SÃO VICENTE	CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	LAR MADRE REGINA	PENSIONATO SÃO FRANCISCO	LAR BATUÍRA	RECANTO DO IDOSO	TOTAL
JANEIRO	1	0	7	0	1	2	17
FEVEREIRO	0	0	2	1	0	2	14
MARÇO	0	0	2	1	0	3	11
ABRIL	0	1	3	2	2	1	12
MAIO	1	0	1	2	0	4	12
JUNHO	1	0	3	4	0	2	10
JULHO	0	0	3	0	1	3	5
AGOSTO	1	0	0	0	0	0	1
SETEMBRO	0	1	2	1	0	3	7
OUTUBRO	0	1	3	0	0	1	5
NOVEMBRO	0	0	1	0	0	4	5
DEZEMBRO	2	1	7	0	0	0	12
TOTAL	6	4	34	11	4	25	84

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2024)

4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC

Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas Organizações da Sociedade Civil (rede sócio-assistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistências e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica

O atendimento indireto na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, acontece de forma continuada e programada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O conveniamento das instituições da rede indireta para a execução se dá com repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades, o que implica em delinear a entrada ao serviço, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de atuação, acolhida e encaminhamento à instituição sociedade civil que atenda a demanda apresentada pela família.

A instituição social terá com atribuição a articulação da rede socioassistencial, para garantir direitos como saúde, educação e outros e quando necessário enviará relatório técnico ao CRAS, acerca dos avanços e entraves.

A instituição social deverá atuar na perspectiva de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, significar potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, propiciando a autonomia e emancipação social.

A avaliação técnica, das instituições sociais, deverá vislumbrar o desligamento dos usuários, pautadas nas proposituras acima elencadas, principalmente no que se refere ao jovem e adulto. Quanto às crianças, adolescentes e idosos, as estratégias devem contribuir para a redução do absenteísmo.

As Organizações da Sociedade Civil que executam serviço (SCFV) na proteção social Básica da rede indireta, são:

Proteção Social Básica			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
OSC	Plano de Trabalho	Vagas	Faixa Etária
ACISEG	CRIAÇÃO	25	06 a 14 anos
ACM CENTRO	CONSTRUINDO O AMANHÃ	46	06 a 14 anos
ACM UIRAPURU	CRESCENDO PARA O FUTURO	172	06 a 14 anos
ÁGUA AZUL	COLHER CIDADANIA	50	18 a 59 anos
ÁGUA AZUL	VIVENDO A ARTE	58	06 a 17 anos
AMEM	VIDA	25	06 a 14 anos
ASBRAD	IDOSO SIM, VELHO NUNCA	40	a partir de 60
AVIC	CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR	93	6 a 14 anos
BATUÍRA	SALÃO	161	18 a 59 anos
BOTA FOGO	CIDADANIA PARA TODOS	50	06 a 14 anos
BRASIL VIVO	CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR	144	06 a 14 anos
CÁRITAS	CIDADANIA EM AÇÃO, JUNTOS SOMOS MAIS!	41	06 a 15 anos
CIAAG	CUIDANDO DE QUEM CUIDA	50	18 a 59 anos
CLUBE DE MÃES	FUTURO MELHOR	112	06 a 14 anos
CLUBE DE MÃES	SEMEANDO O FUTURO I	32	18 a 59 anos
CLUBE DE MÃES	SEMEANDO O FUTURO II	15	a partir de 60
COLISEU BOXE CENTER	FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA	100	06 a 14 anos
ELISABETH BRUYÈRE	CONECTADOS NO SER	56	06 a 15 anos

IAKAP	PROJETO EXPRESSÃO	100	06 a 14 anos
IAKAP	OFICINA DAS ARTES	40	18 a 59 anos
ICC	MANANCIAL DE PRODUÇÃO	70	18 a 59 anos
ICC	CIRCO ESCOLA - CIDADE SERÓDIO	207	06 a 14 anos
LAR IRMÃ CELESTE	CLIC	45	18 a 59 anos
LAR IRMÃ CELESTE	SER CRIANÇA	200	06 a 14 anos
MEU FUTURO	CONSTRUINDO O FUTURO	46	08 a 15 anos
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PEQUENO CIDADÃO	34	06 a 14 anos
RAINHA DA PAZ	TERRA SEM MALES	55	6 a 12 anos
SUPERAÇÃO	CRIANÇA DO FUTURO	50	06 a 13 anos

Totalizando 2.117 vagas na Proteção Social Básica da rede indireta no ano de 2023.

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2024

As instituições abaixo estão na Proteção Social Básica, apesar de serem da rede indireta integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município no Serviço Socioassistencial. A instituição Núcleo Batuira foi contemplada conforme edital nº02/2020 para o desenvolvimento do Programa Cuidando. Cujo o objetivo do programa é de ocupação, qualificação e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, sendo suas respectivas vagas a representatividade de suas metas.

Nos demais serviços de Proteção Básica temos:

- Núcleo Batuira (Programa Cuidando) com 100 Vagas
- Instituto Holístico Vista (Capacitação) com 20 Vagas
- Instituto Holístico Vista (CAD Móvel) conforme demanda

4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O atendimento indireto dá-se através:

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação

de rua e outros. Deve-se considerar todo território. O referenciamento dos usuários dar-se-á na Proteção Social Especial de Média Complexidade, que distribuirá aos Centros POP, através de relatórios técnicos de inclusão, acompanhamento, articulação da rede socioassistencial e desligamento, constando os avanços e entraves.

- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, visando oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, inserção social e da proteção às situações de violência.
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, deve contribuir para o acesso a direitos para ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem. A instituição social fará articulação da rede socioassistencial e no que tange aos encaminhamentos para SCFV, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ficará responsável pela solicitação de vagas aos CRAS dos territórios.
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia (Centro dia).
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares.

Para homens, com atendimento indireto se dá através do Serviço de Acolhimento em República. Para mulheres, com atendimento indireto pela Casa de Passagem, mulheres em situação de situação de rua e/ou risco social, com ou sem filhos. Para idosos, Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situações de violações de direito. O controle de vagas

deve ser pela equipe técnica da Proteção Social Especial, articulada com a Proteção Social Especial de Média complexidade, considerando a necessidade de avaliação das violações de direitos.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade as seguintes instituições:

Proteção Social Especial de Média Complexidade				
OSC	Plano de Trabalho	Serviço	Vagas	Faixa Etária
APAE	TRAMA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Adultos – PCD	120	a partir de 18 anos
APAE	SETA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	75	06 a 17 anos
ASBRAD	GAIA	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	400	12 a 18 anos Excepcionalmente até 21 anos
BATUÍRA	DIALOGANDO	Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS	s/limite de vagas	ças/adol/adultos/idosos/famílias
BATUÍRA	NOVO RUMO	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPOP-RUA)	80	jovens/adultos/idosos/famílias
BATUÍRA	VIDA PLENA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Centro Dia - Idoso PCD	40	acima de 60 anos
CIAAG	VIVER E CONVIVER	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	100	02 a 17 anos
OLHAR EFICIENTE	OLHAR INCLUSIVO	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	100	06 a 17 anos

Totalizando 915 vagas na Proteção Social Especial de Média Complexidade da rede indireta no ano de 2023.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede indireta de Proteção Social Especial de Alta complexidade, são:

OSC	Plano de Trabalho	Serviço	Vagas	Faixa Etária
BATUÍRA	OÁSIS - CASAS DO CAMINHO	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	100	0 a 17 anos e 11 meses
BATUÍRA	DANDO UM TEMPO	Casa de Passagem	45 (35 mulheres e 10 crianças)	18 a 59 anos c/ ou s/ filhos menores de 18 anos
BATUÍRA	BATUÍRA	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Masculino	100	18 a 59 anos
BATUÍRA	RETOMANDO II (Centro)	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Masculino	100	18 a 59 anos
BATUÍRA	POVOS FRATERNOS	Serviço de Acolhimento em Modalidade Residência Transitória para Migrantes Estrangeiros e Refugiados - Unidade I - Adulto Masculino	22	18 a 59 anos
BATUÍRA	POVOS FRATERNOS	Serviço de Acolhimento em Modalidade Residência Transitória para Migrantes Estrangeiros e Refugiados - Unidade II - Adulto Masculino	16	18 a 59 anos
BATUÍRA	POVOS FRATERNOS	Serviço de Acolhimento em Modalidade Residência Transitória para Migrantes Estrangeiros e Refugiados - Unidade III - Famílias	62	çças/adolesc/adultos /idosos/famílias
BATUÍRA	SUPERAÇÃO	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva	10	a partir de 18 anos
BATUÍRA	A PONTE	Serviço de Acolhimento em República para Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento – Modalidade Feminina	6	18 a 21 anos
BATUÍRA	TRAVESSIA	Serviço de Acolhimento em República para Jovens Egressos dos Serviços de Acolhimento – Modalidade Masculina	6	18 a 21 anos
BATUÍRA	NOITE SEGURA	Serv. Acolhimento Masculino – Pernoite	65	18 a 59 anos
BATUÍRA	ALIMENTAÇÃO FRATERNA	Segurança Alimentar	De acordo com a demanda diária	jovens/adultos/ idosos/famílias
CÁRITAS	CASA TODOS IRMÃOS	Serviço de Acolhimento para Migrantes Estrangeiros	20	jovens/adultos/ idosos/famílias
C.E.M.E.A.R	CEMEANDO	Serviço de Acolhimento para Migrantes Estrangeiros	80	jovens/adultos/ idosos/famílias
FORTE	REDE FAMÍLIA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	30	0 a 17 anos
BATUÍRA	EXPERIÊNCIA E VIDA	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	42 , sendo: 08 grau I, 15 grau II, 19 grau III	a partir de 60 anos
BATUÍRA	NOSSO LAR	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	84, sendo: 14 grau I, 22 grau II, 48 grau III	a partir de 60 anos
CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	_____	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	18, sendo: 10 grau I, 05 grau II, 03 grau III	a partir de 60 anos
LAR MADRE REGINA	ACOLHENDO COM DIGNIDADE	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	85, sendo: 25 grau I, 25 grau II, 35 grau III	a partir de 60 anos
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	ENQUANTO HÁ VIDA	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	29, sendo: 08 grau I, 12 grau II, 09 grau III	a partir de 60 anos
PENSIONATO SÃO FRANCISCO	RESGATE DA DIGNIDADE NA MELHOR IDADE	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	68, sendo: 25 grau I, 17 grau II, 31 grau III	a partir de 60 anos

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2024

Cabe mencionar a OSC Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, com 20 vagas por meio de Acordo de Cooperação n.º 002/2020 - SDAS.

Desta forma, totalizam 935 vagas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade da rede indireta no ano de 2023.

4.6 Programa Auxílio Brasil

Em 02 de março de 2023 a Medida Provisória n. 1.164 revogou o Programa Auxílio Brasil e relançou o Programa Bolsa Família. Trata-se de um programa de transferência direta e condicionada de renda que, por meio da articulação com outras políticas, atua para a superação da pobreza e transformação social das famílias beneficiárias.

O Bolsa Família está integrado ao Ministério da Saúde para que sejam atendidas as seguintes condicionantes: cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes.

Ao integrar políticas públicas na assistência social, saúde e educação, o PBF fortalece o acesso das famílias a direitos básicos. Nessa retomada, o Programa oferece mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares. Famílias com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Objetivo do PBF:

- Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Condicionalidades do PBF: As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias nas áreas de saúde e de educação. Elas existem para reforçar o direito de acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos.

Condicionalidades do PBF na Saúde: Na Saúde, o monitoramento das condicionalidades do PBF são atribuições do Ministério da Saúde (MS), compartilhadas com as esferas estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).

As condicionalidades da Saúde são: cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes.

Quem tem direito?

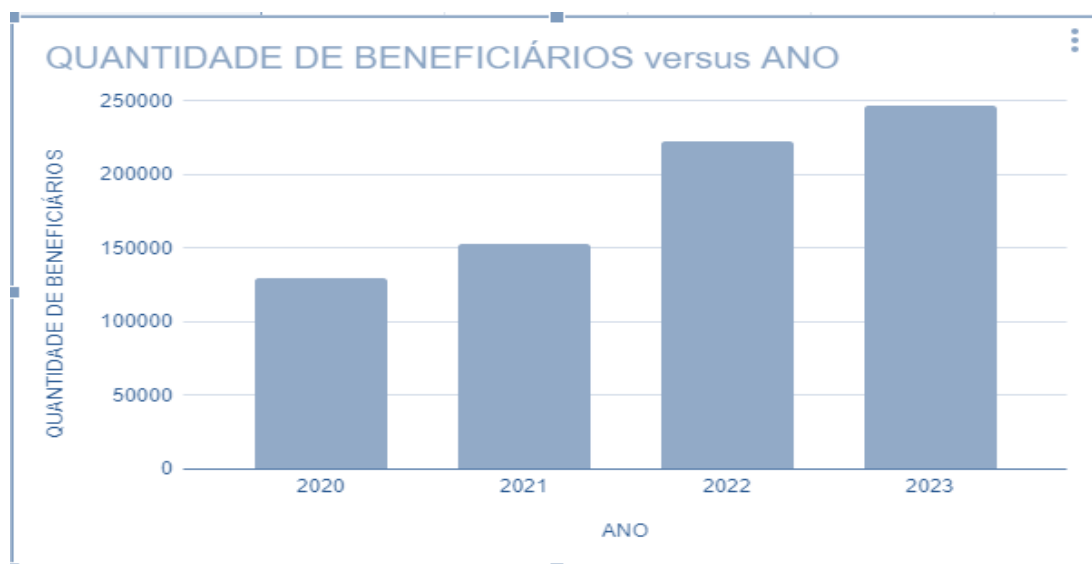
Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há seis pessoas, a renda de cada um é de R\$ 217. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

Como Receber?

Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios.

Deve ser ressaltado que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

O gráfico a seguir mostra o número de beneficiários do Programa Auxílio Brasil ao longo dos últimos 4 anos



Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2024)

4.6.1 Busca Ativa – Programa Auxílio Brasil

Uma ação presente em todo o Plano Brasil Sem Miséria que pretende levar o Estado onde o cidadão está, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público, é a Busca Ativa. Para tanto, o primeiro passo está na busca ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único. Isso significa que o poder público local deve se organizar territorialmente, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando, por exemplo, se elas pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos. Essa iniciativa visa levar o Cadastro Único até as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Os resultados obtidos através da coleta de dados dos Programas Sociais Auxílio Brasil, anos de 2019 a 2022, e Bolsa Família a partir de março de 2023 serão demonstrados neste item, tais dados serão demonstrados através de comparativos entre os anos de 2021, 2022 e 2023.

Os dados de atendimento demonstrados a seguir são referentes ao somatório dos atendimentos da sede do Bolsa Família e do programa busca ativa realizado pelos CadMóveis - unidades 1, 2 e 3 - e Vans, vejamos:



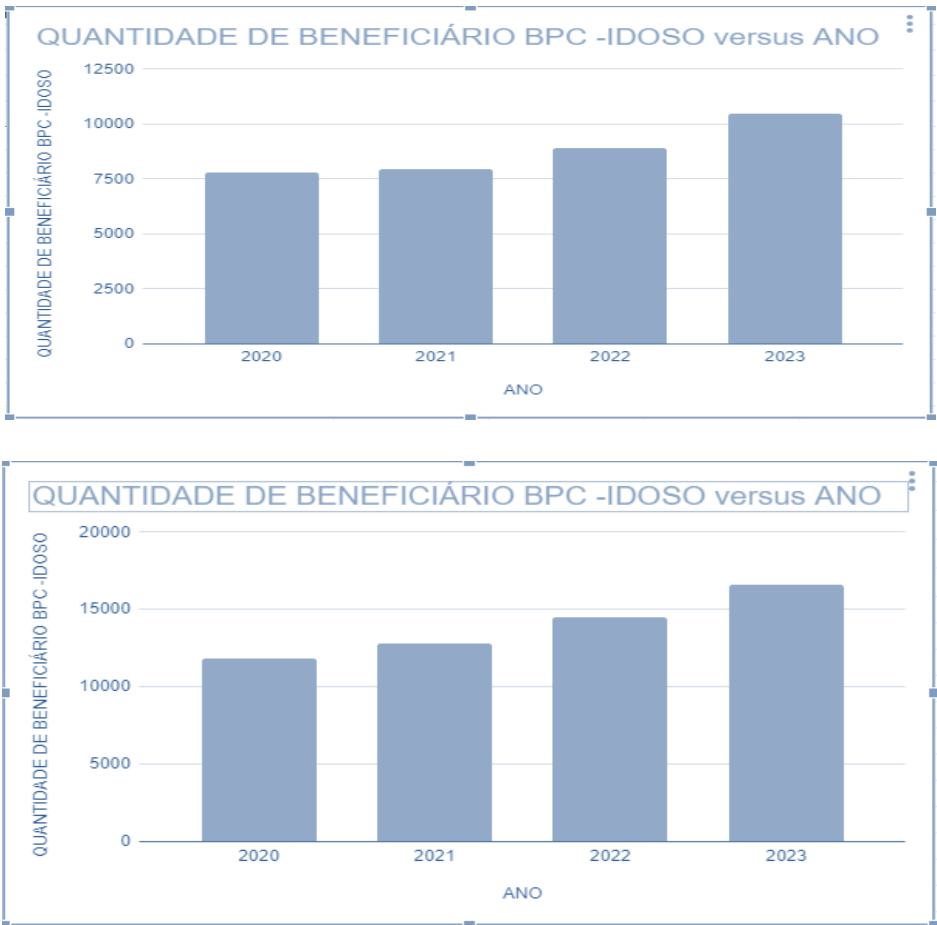
4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS.

É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um

quarto) do salário mínimo vigente. O gráfico a seguir mostra a evolução do Benefício de Prestação Continuada ao longo dos anos de 2020 a 2023.

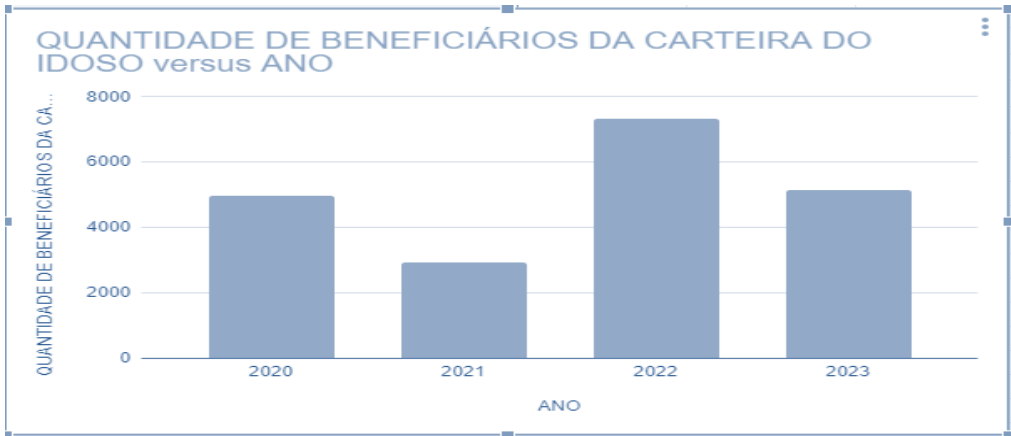


Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2024

4.6.3 Carteira do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. O crescimento deste benefício é demonstrado no gráfico a seguir:



4.6.4 Ações realizadas em 2023 pelo Programa Bolsa Família

Eventos	Local	Data
Mutirão Cadastro único	C.E.U Paraíso-Alvorada	25/02/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Continental	25/03/2023
9º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	06/04/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U. Parque São Miguel	29/04/2023
Curso de entrevistadores do CadUnico	Centro Educacional Adamastor	09/05 à 12/05/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U São Domingos	27/05/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Cumbica	24/06/2023

10º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	21/07/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Presidente Dutra	29/07/2023
Curso de Entrevistador do CadÚnico	Centro Educacional Adamastor	11/08 à 14/08/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Bambi	26/08/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Itapegica	30/09/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Pimentas	21/10/2023
Curso de Entrevistador do CadÚnico	Centro Educacional Adamastor	07/11 à 10/11/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Ponte Alta	25/11/2023
11º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	07/12/2023
Mutirão Cadastro único	C.E.U Ottawa-Uirapuru	16/12/2023

Itinerário Van CadÚnico 2023

Dia 02/01/2023 a 13/01/2023 - UBS Marinópolis
Rua: Marinópolis,546
Bairro: Jd. Pres. Dutra

Dia 16/01/2023 a 26/01/2023 - UBS Vila Fátima
Rua Esmeralda,25
Bairro Vila Fátima

Dia 27/01/23 – Ação Social – Ação Cidadania Itinerante
Praça Getúlio Vargas, s/n Responsável Márcio Roberto de Oliveira
Contato (11) 97246-1695

Dia 30 e 31/01/23 a 03/02 /23 – Comunidade dos Sonhos
Estrada Acácio Antônio Batista,3.183
Bairro Vila Nova Bonsucesso

Dia 06,07 e 09,10/02/23 - CRAS Santos Dumont
Rua Adalberto Belini, 214

Bairro: Jardim Bananal

Dia 08/02/23 – Ao lado da Escola Maria Helena
Avenida Pedro de Souza Lopes, 7800
Recreio São Jorge/Cabuçu

Dia 13/02/2023 a 23/02/2023 – UPA – Cidade Industrial Satélite
Rua Jesuíta, 533
Bairro Cidade Satélite

Dia 24/02/23 – Ação Social – Serviço Dom Gaspar (Casa Idoso)
Rua Jardim Repouso São Francisco, 881
Bairro: Maria Helena

Dia 27/02/2023 a 10/03/2023 – Associação e clube da Comunidade do Pimentas
Rua Campina Grande do Sul, 117
Bairro: Jardim Centenário

Dia 04/03/23 – Ação Social da CUFA Comunidade
Rua Campo da Paz, s/n
Bairro: Mikail II

Dia 11/03/23 – Ação GRU Social – CRAS Marcos Freire
Estrada Capão Bonito, 53
Bairro: Marcos Freire

Dia 13/03/2023 a 24/03/23 – UBS Piratininga
Estrada Agua Chata, 2131
Bairro: Agua Chata

Dia 27/03/23 a 06/04/23 - UBS Marcos Freire
Rua Ponte, 200 Gerente Fábio
Bairro: Jardim Marcos Freire

Dia 01/04/23 – Ação GRU Social – CRAS Santos Dumont

Rua Adalberto Bellini
Bairro: Jardim Bananal

Dia 03/04/23 a 06/04/23 – UBS Marcos Freire
Rua Ponte, 200
Bairro: Jardim Marcos Freire

Dia 10/04/23 a 20/04/23 – UBS Jurema
Rua Primeira Cruz, 104
Parque das Nações

Dia 24/04/23 a 28/04/23 - Comunidade Soberana
Rua Jose Carlos Lourenço, 442
Bairro: Vila Rica tel:96802-3741

Dia 02/05/23 e 03/05/23 – Ação Social – Comunidade Soberana
Rua Jaú, 09
Bairro: Jardim Soberana
Dia 04/05/23 e 05/05 – Ação social – Comunidade Circo Escola
Avenida Guapé, 449
Bairro: Jardim São João

Dia 08/05/23 a 12/05/23 – Comunidade Bonsucesso
Rua Salgadinho, 108
Bairro: Jardim ponte Alta

Dia 13/05/23 – Comunidade Anita Garibaldi
Travessa Irmã Félia, 114
Bairro: Anita Garibaldi

Dia 15/05/23 – Ação Social Comunidade Cumbica
Rua Cajuri, 161
Bairro: Jardim Cumbica

Dia 16/05/23 a 19/05/23 – Ação Social Cras Presidente Dutra

Rua maria Paula Mota, 1070 – Viela Macurue, 157
Bairro: Jardim Presidente Dutra

Dia 22/05/23 a 02/06/23 – Ação Social Instituto Favela pra Frente
Rua Salvador, 35
Bairro:Tupinamba

Dia 20/05/23 – Ação GRU Social – CRAS Nova Cidade
Avenida Pedro de Souza Lopes, 7800
Bairro: Recreio São Jorge

Dia 22/05/23 a 01/06/23 – Ação Social Instituto Favela pra Frente
Rua Salvador, 35
Bairro: Tupinambá – Pimentas

Dia 02/06/23 – Ação Social - Secretaria de Desenvolvimento Social
Praça 8 com a Coordenação Ana Luiza
Bairro:Tabão
Dia 03/06/23 – Ação Social Comunidade Cufa
Rua Vinte e Oito, n/s
Bairro: Conjunto Marcos Freire

Dia 05/06/23 à 16/06/23 – Ação Social – Comunidade Anita Garibaldi
Travessa: Irmã félia, 114
Bairro: Anita Garibladi

Dia 17/06/23 – Ação GRU Social – CRAS Sítio dos Morros
Rua: Samuel Libório de Avila, 476
Bairro: Jardim Adriana

Dia 19/06/23 à 23/06/23 – Ação Social – Comunidade Cecap
Rua: Célia Domingos Faustina, 295
Bairro: Cecap

Dia 26/06/23 à 30/06/23 – Ação Social – Associação ASCAD

Rua: São Domingos das Mangueiras, 60
Bairro: São Domingos

Dia 03/07/23 à 14/07 – Ação Social Associação Avic
Endereço: Rua General Silva, 276
Bairro: Jardim Presidente Dutra

Dia 17/07/23 à 28/07/23 – Ação Social Associação Fruto das Oliveiras
Endereço: Maria Pereira, 34
Bairro: Jardim Santos Dumont

Dia 31/07/23 a 11/08/23 – Ação Social Escola Gilmar Lopes
Endereço: Rua Dias Gomes, 268
Bairro: Jardim Bananal

Dia 05/08/23 – Ação Social Centro Municipal de Educação Adamastor
Avenida Monteiro Lobato, 734
Bairro: Macedo

Dia 12/08/23 – Ação Social CIC – Centro de Integração da Cidadania
Estrada do capão Bonito, 53
Bairro: Jardim Maria de Lourdes

Dia 14/08/23 a 18/08/23 – Ação Social Comunidade Pimentas
Estrada Pimentas São Miguel, 730
Bairro: Vila Alzira – CEP 07210-380

Dia 19/08/23 – Ação GRU Social – CRAS Centenário
Rua Aracy, 188
Bairro: Jardim Célia

Dia 21/08/23 a 25/08/23 – Comunidade Jardim Célia
Rua Santa Ines, 124
Bairro Jardim Célia

Dia 28/08/23 a 12/09/23 – Ação Social Comunidade Malvinas
Rua dois, s/n em frente a Adega Paraguaçu

Bairro: Malvinas

Dia 02/09/23 – Ação Social – Ação GRU Social CRAS São João
Avenida Marcial Lourenço Seródio, 644

Bairro: Cidade Seródio

Dia 13/09/23 a 15/09/23 – Ação Social – POP Rua Adamastor
Avenida Monteiro Lobato, 437

Bairro: Macedo

Dia 18/09/23 à 29/09/23 – Ação Social E.P.G Josafa Tito Figueiredo
Rua João Simão, n/s em frente a padaria Queiroz

Bairro: Taboão

Dia 23/09/23 – Ação GRU Social CRAS Acácio
Rua Maria Luísa Périco, 177

Bairro: Jardim Acácio

Dia 03/10/23 à 11/10/23 – Ação Social – UBS Jovaia
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1361

Bairro: Cocaia

Dia 16/10/23 à 20/10/23 – Ação Social – Associação Conctados
Rua Bandeira Paulista, n. 05

Bairro Jardim Itapoan

Dia 21/10/23 – Ação Social – Você na Prefeitura/CEU Paraíso Alvorada
Rua Dom silvério, s/n

Bairro Paraíso

Dia 30/10/23 à 10/11/23 – Ação Social Habacuque
Rua Pedra Azul, 187

Bairro Maria Dirce

Dia 11/11/23 – Ação Social – CIC/CRAS Marcos Freire
Estrada do Capão Bonito, 53

Bairro: Jardim Maria de Lourdes/Pimentas

Dia 13/11/23 à 24/11/23 – Ação Social UBS Jacy

Rua São Geraldo da Piedade, 45

Bairro: Pimentas

Dia 25/11/23 – Ação Social – Comunidade São Rafael (CUFA)

Rua São Domingos de Abreu, 216

Bairro: Jardim São Rafael

Dia 29/11/23 à 01/12/23 – Ação Social Comunidade Cumbica

Rua Colônia Leopoldina, 03

Bairro: Cidade Industrial Satélite/Cumbica

Dia 04/12/23 à 07/12/23 – Ação Social – Condomínio Munira

Rua Nelson Rodrigues, 437

Bairro: Jardim Munira

Dia 11/12/23 à 13/12/23 – Ação Social – Igreja Metodista Wesleyana

Avenida Palmira Rossi, 1195

Bairro: Recreio São Jorge

Dia 14/12/23 à 22/12/23 – Van em Manutenção

Dia 26/12/23 à 29/12/23 – Condomínio Flamboyant

Rua Terry, 115

Bairro: Vila Sadokin

4.7 Programa Cuidando

O projeto Cuidando contrata pessoas em situação de vulnerabilidade social para trabalhar na zeladoria da cidade. Idealizado pela Prefeitura de Guarulhos em 2020, o programa foi criado para promover a reinserção no mercado de trabalho da população carente, que contribuirá na manutenção dos espaços públicos. Atualmente é realizado pelo Instituto CEMEAR.

Principais pontos:

- ✓ Parceria com outras secretarias
- ✓ Trabalho próximo as suas residências
- ✓ Regime de trabalho CLT
- ✓ Projeto Pioneiro
- ✓ Geração de Trabalho e renda

Resultados:

- ✓ Início do programa com 100 vagas
- ✓ Em novembro de 2021 saltou para 130 vagas
- ✓ 2023 com 350 vagas.

4.8 Programa Acessuas Trabalho

O **ACESSUAS TRABALHO** é um programa de Assistência Social e que não tem a responsabilidade de executar diretamente ações e cursos de capacitação e qualificação profissional, apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território. Atendimento de 324 pessoas no ano de 2023

5. Crise Humanitária



O Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante é um Serviço Especializado em Abordagem Social a migrantes, possui objetivos e prioridade em suas ações: realiza a recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

Nos últimos meses, tem recepcionado diversas famílias, com gestantes, crianças na primeira infância, adolescentes, além de idosos e adultos solteiros, todos com visto humanitário.

Entretanto, considerando o volume de pessoas que chegam diariamente e ficam no aguardo de definição e disponibilidade de vagas em Serviços de Acolhimento Institucional, estas pessoas permanecem no Aeroporto, como uma forma de segurança pessoal e com a retaguarda para inserção em serviços públicos, até que consigam obter melhores condições e autonomia para se organizarem e construir novas relações sociais: pessoais, comunitárias e profissionais.

Durante este período, estas pessoas requerem condições mínimas de alimentação e de higienização. Elas estão sendo referenciadas e, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS), está sendo garantida a segurança alimentar de todos com marmitas no almoço, kit lanche, água, kits de higiene e cobertor. Além disso, contamos com colaboradores e voluntários que realizam a entrega de alimentações no período noturno e aos finais de semana.

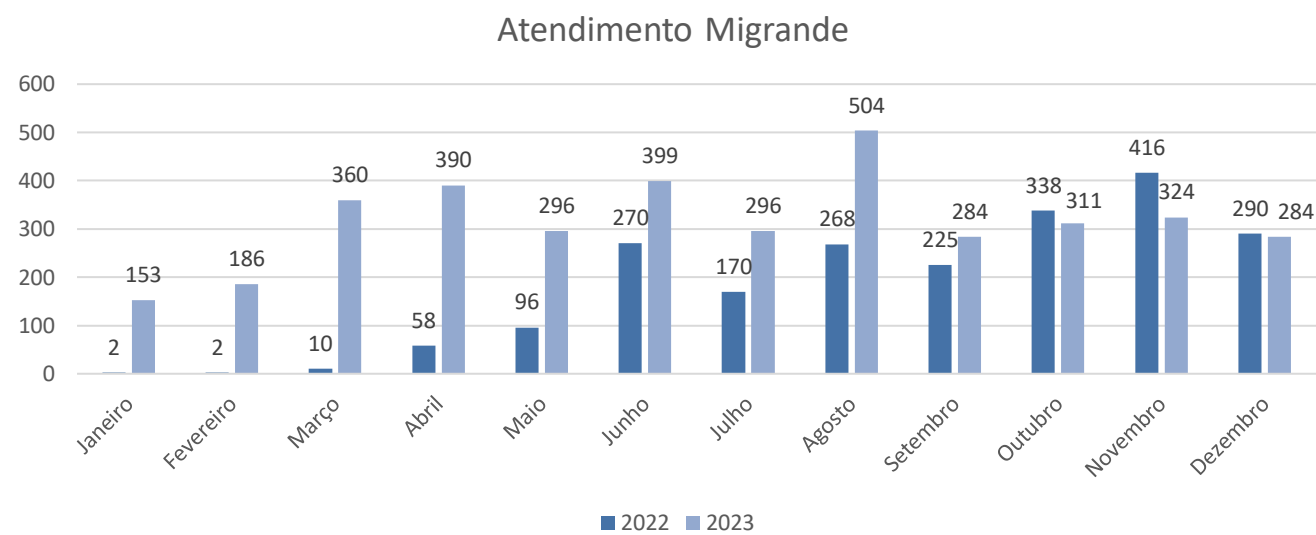
Entre Janeiro e Dezembro de 2023, foram oferecidos 23.787 kits lanches ao público atendido.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guarulhos também vêm assistindo os migrantes com serviços de saúde e vacinação quando necessário.

A Prefeitura de Guarulhos através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social em parceria com a Cáritas de São Paulo, Cáritas de Guarulhos e ACNUR inaugurou a Residência Transitória para Migrantes e Refugiados no dia 10 de agosto de 2022.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social está em constante contato com os entes do Governo do Estado de São Paulo, Governo Federal, ACNUR no apoio com acolhimentos específicos para esse público e além disso também contamos com as instituições parceiras como: (Vila Minha Pátria em Morungaba, Jocum em Mairiporã, Centro de Hospitalidade em Santa Catarina e Sociedade Civil.

Durante o período de janeiro até dezembro de 2023, foram realizados 3.787 atendimentos voltados ao público afegão. O Gráfico a seguir compara os atendimentos com relação ao mesmo período do ano anterior.:



Gestão Financeira



6. Gestão Financeira

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social.

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005).

Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Empenho da despesa: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. – Artigo 58 Lei 4.320/1964.

Liquidação da despesa: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. – Artigo 63 Lei 4.320/1964.

Pagamento da despesa: só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

6.1 Execução Orçamentária

Balancete da Despesa
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	32.513.544,66	29.878.330,32	29.167.851,20

Balancete da Despesa
Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD	1.040.159,94	1.040.000,00	1.040.000,00

Balancete da Despesa
Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Transferências e Convênios Federais	41.519.718,90	38.936.427,71	37.950.418,62

Balancete da Despesa
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	248.176,90	246.106,90	246.106,90

Balancete da Despesa
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN	144.738,25	144.748,25	86.878,95

6.2 Gestão de Fundos

Os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços específicos.

O Sistema Único de Assistência Social prevê a existência de um Fundo para cada ente federativo participante, um Fundo Nacional, para a União, fundos estaduais para cada Estado, os fundos municipais para cada Município e o Fundo do Distrito Federal.

A lei estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. O município de Guarulhos possui o [Fundo Municipal de Assistência Social](#), vinculado à [Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social \(SDAS\)](#).

São unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN)..

Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

Organização da Sociedade Civil (OSC) é a denominação dada pela legislação brasileira às entidades privadas sem fins lucrativos, às cooperativas de caráter social e às organizações religiosas que se dediquem a ações sociais ou de interesse coletivo. Em resumo, são pessoas jurídicas constituídas voluntariamente por particulares, destinadas a atividades de relevância pública, como educação, saúde, cultura, assistência social, esporte, preservação do meio ambiente, etc.

Podem atuar em cooperação com o Poder Público, por meio da celebração de parceria, O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – (MROSC) foi regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a legislação trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Para celebrar parceria com o Poder Público, as OSC devem atender aos requisitos de regularidade exigidos na legislação e, em princípio, submeter-se ao respectivo processo seletivo competitivo (chamamento público), a Prefeitura Municipal de Guarulhos mantém parceria com diversas Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

As parcerias realizadas entre a municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são formas do Governo incentivar e colaborar com as instituições que desenvolvem programas e ações de impacto na sociedade. Sem a finalidade lucrativa, essas organizações contam com a parceria do poder público para desenvolver ações de interesse público nas mais diversas áreas. Visando proporcionar aos interessados a maior transparência dos atos públicos.

6.2.1 Gestão Financeira do FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Guarulhos, criado pela Lei 5052/1997, tem a finalidade de proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, bem como para o exercício das competências do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

6.2.2 Gestão Financeira do FEAS

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS).

O recurso é transferido diretamente às prefeituras, em conta específica, dividido em parcelas mensais ao longo do ano. São os Conselhos Municipais que definem e acompanham a aplicação do dinheiro repassado às cidades.

6.2.3 Gestão Financeira do FNAS

O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS repassa para os Fundos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal recursos para execução dos serviços socioassistenciais, programas e para o apoio e aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), além do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), transferidos na modalidade fundo a fundo conforme disposto na Lei nº 8.742/1993, na Lei nº 9.604/1998 e ainda, no Decreto nº 7.788/2012. Os repasses realizados nesta modalidade e sua execução têm como normas balizadoras as resoluções da CIT, quando a partilha desses recursos é pactuada do Conselho Nacional Assistência Social – CNAS, quando essa partilha é deliberada, e também nas portarias do ministério, além de outras que ditam as regras gerais relativas à despesa pública

6.2.4 Gestão Financeira do FUMCAD

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), criado pela lei 3.802/1991, tem o objetivo de financiar projetos que atuem na garantia da promoção, da proteção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área da criança e adolescente com o monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 260, prevê a dedução de doações aos Fundos da Criança e do Adolescente no Imposto de Renda.

6.2.4 Gestão Financeira do FMDPI

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), instituído pela lei 6.893/2011, art.13, tem como objetivo a captação, controle e aplicação de recursos para financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção, a inserção e o desenvolvimento da cidadania dos idosos nos termos da Política Municipal do Idoso. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). De acordo com a Lei Federal nº 12.213/2010 o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI) pode ser beneficiado com doações de valores devidos ao Imposto de Renda, por pessoas físicas e jurídicas.

6.2.4 Gestão Financeira do FUMSAN

O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN), criado pela lei 6.690/2010, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de segurança alimentar e nutricional, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

Emendas Parlamentares Federais e Estaduais

Emendas parlamentares, de uma forma geral, são propostas legislativas definidas pelos deputados (federais e estaduais) e senadores durante a tramitação de um projeto de lei elaborado pelo Executivo. Em outras palavras é a oportunidade que os deputados e senadores têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam e possam assim influenciar no que o dinheiro

público será gasto.

No Brasil, quem elabora o orçamento (ou seja, o documento que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano) é o poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos).

Por isso, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

OSC's Conveniadas pelo FMAS

Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 34.800,00
2	Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 420.000,00
3	Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 285.600,00
4	Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 210.000,00
5	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 210.000,00
6	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 243.600,00
7	Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 189.000,00
8	Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 840.000,00
9	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 294.000,00
10	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 764.400,00
11	Caritas Diocesana de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 172.200,00
12	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 365.400,00
13	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 197.400,00
14	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 168.000,00
15	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 73.500,00
16	Associação Beneficente de Apoio ao Necessitado	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 52.500,00
17	Associação Cristã de Moços de São Paulo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 722.400,00
18	Associação Cristão de Moços de São Paulo - Centro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 193.200,00
19	Centro Social Brasil Vivo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 604.800,00
20	Associação Elizabeth Bruyere	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 235.200,00
21	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 231.000,00
22	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 193.200,00
23	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 142.800,00
24	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 315.000,00
25	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 676.200,00

26	Instituto de Desenvolvimento Humano Superação	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 122.500,00
27	Instituto Cidadania Bota Fogo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 122.500,00
28	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – CRAS Móvel I	R\$ 480.000,00
29	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – CRAS Móvel II	R\$ 480.000,00
30	Instituto CEMEAR	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Cuidando	R\$ 5.460.000,00
31	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Cuidando	R\$ 2.415.000,00
32	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 276.000,00
33	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 1.130.480,00
34	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – SEPOP	R\$ 306.000,00
35	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 349.160,00
36	Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 152.828,00
37	Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 57.985,12
38	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social II	R\$ 240.000,00
39	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.441.305,12
40	Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 316.055,20
41	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família - Vila Carmela	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.914.213,10
42	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família - Ponte Alta	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 927.096,10
43	Associação Congregação Santa Catarina	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.778.606,76
44	Lar São Vicente de Paulo Guarulhos	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 603.996,10
45	Instituto Forte – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar	Serviço de Acolhimento Familiar	R\$ 656.478,34
46	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua	R\$ 2.880.000,00
47	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	R\$ 5.460.000,00
48	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva	R\$ 411.240,00
49	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina	R\$ 702.000,00
50	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Alimentação Fraternal	R\$ 360.000,00
51	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado para População em Situação de Rua – Pernoite	R\$ 780.000,00
52	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Institucional em República Jovem Masculina	R\$ 144.000,00
53	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento em República Jovem Feminina	R\$ 144.000,00
54	Cáritas Diocesana de Guarulhos	Residência Transitória para Migrantes	R\$ 192.000,00

55	Instituto C.E..M.E.A.R. Pimentas	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal - CENTRO	R\$ 2.732.400,00
56	Instituto C.E..M.E.A.R. Centro	Serviço de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal - PIMENTAS	R\$ 1.821.600,00
57	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento	R\$ 531.666,67
58	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento	R\$ 540.000,00
TOTAL			R\$ 43.763.310,51

FEAS – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	IAKAP - Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 133.200,00
2	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 76.828,00
3	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 298.960,00
4	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 200.000,00
5	Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Diversos	R\$ 577.470,80
6	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 9.683,90
7	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 51.093,24
8	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 24.204,80
9	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 36.314,88
10	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – CRAS Móvel III	R\$ 423.575,34
TOTAL			R\$ 1.831.330,96

FNAS – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Intitucional para Imigrantes	R\$ 360.000,00
2	Instituto CEMEAR	Serviço de Acolhimento Intitucional para Imigrantes	R\$ 2.000.000,00
3	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais – PROCAD/SUAS	R\$ 650.000,00
TOTAL			R\$ 3.010.000,00

FUMCAD – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023			
Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
2	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
3	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
4	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
5	Associação Mulheres em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
6	Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
7	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 74.552,00
8	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 37.276,00
9	Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência – Unidade Referenciada	R\$ 183.014,88
TOTAL			R\$ 924.842,88

FMDPI – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023			
Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 202.140,00
2	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 93.420,00
3	Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 12.060,00
4	Asilo São Vicente de Paulo	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 33.480,00
5	Associação Congreg. De Sta Catarina - Lar MadreRegina	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 110.700,00
TOTAL			R\$ 451.800,00

FUMSAN – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023			
Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Segurança Alimentícia e Fornecimento Gratuito de Alimento	R\$ 8.333,33
TOTAL			R\$ 8.333,33

EMENDAS PARLAMENTARES – COM TERMO DE COLABORAÇÃO 2023			
Nº	OSC	SERVIÇO	TOTAL EXECUTADO
1	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Investimento - Estadual	R\$ 100.000,00
2	Associação Congregação Santa Catarina	Custeio - Estadual	R\$ 400.000,00
4	Assistência Social Dom José Gaspar	Custeio - Estadual	R\$ 150.000,00
5	Instituto Forte – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar	Custeio - Estadual	R\$ 50.000,00
6	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	Investimento - Estadual	R\$ 200.000,00
7	Associação Congregação Santa Catarina	Custeio - Federal	R\$ 100.000,00
8	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Custeio - Federal	R\$ 200.000,00
9	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Custeio - Federal	R\$ 162.133,00
TOTAL			R\$ 1.362.133,00

Segurança Alimentar e Inclusão Social



7. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando a implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando a recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

Em 2018, houve a efetiva implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade, por força do disposto na Lei 7.605/2017, e em atenção aos princípios que norteiam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o comando único na execução dos serviços socioassistenciais. O referido diploma legal ainda regularizou a situação dos programas de transferência de renda federais, como o Bolsa Família, que passaram a estar afetos ao Departamento de Assistência Social, respeitando a centralidade da execução efetiva dos serviços de Assistência Social no Município.

7.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Eixo cujos programas, projetos e ações estão em consonância com a lei 7.909 de 20 de maio de 2021, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Guarulhos – SIMSAN. Bem como, fomentam as metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17 que emergem a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

7.1.1 Banco de Alimentos

Fundado em 2001, regulamentado pela lei 7.909 de 20 de maio de 2021 o Banco de Alimentos é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional que tem como objetivo combater o desperdício e a fome. Sua principal missão é arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas que estejam em condições adequadas para o consumo, para distribuí-los às pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através das instituições cadastradas, Restaurantes Populares e outros equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. Em 2023, com a implantação do Programa Guarulhos Contra a Fome, ampliou-se o número de instituições atendidas pelo Banco de Alimentos que passa para 72 credenciadas através do credenciamento público nº 01/2023-SDAS.

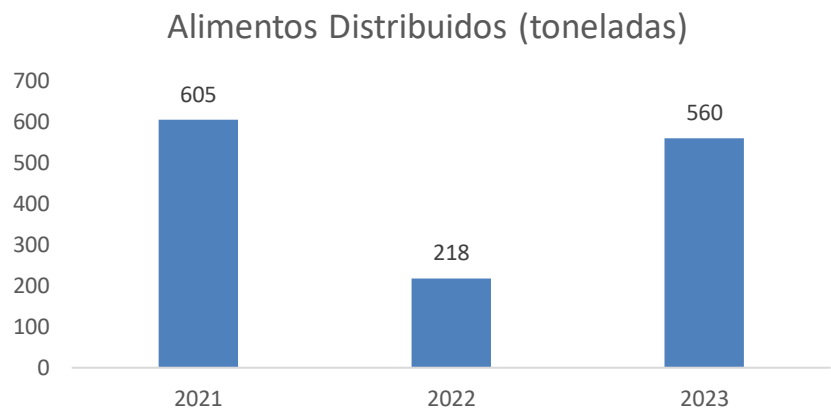
7.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

É executado a nível nacional com a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade; cooperativismo e o associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

7.1.3 Restaurantes Populares

O Programa Restaurante Popular, presente nos bairros Macedo, Pimentas e Taboão, oferecem à população, refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, todas vendidas a R\$ 1 (um Real) que são servidas até que se encerre a cota do dia. Os três restaurantes atendem juntos em média 3.500 (três mil e quinhentas) pessoas diariamente. Além de ofertar gratuitamente café e pão no desjejum. As ações inerentes ao processo de gestão das unidades são de suma

importância para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU. Atualmente se dá de forma mista, sendo a unidade Taboão de gestão direta e as unidades Macedo e Pimentas, de gestão indireta, com operacionalização realizada pelo Instituto Cemear.



Distribuição de Alimentos em toneladas 2021, 2022 e 2023
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2024)



Distribuição refeições nos restaurantes populares em 2021, 2022 e 2023
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2023)

7.1.4 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN

Inaugurado em junho de 2023, o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional é um equipamento público, de caráter comunitário, voltado à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Através de ações em educação alimentar e nutricional. O CRESAN possui sua estrutura de cozinha experimental, instalada dentro do banco de alimentos..

7.1.5 Projeto Saúde com Casca e Tudo

Criado em 2010 o projeto de educação alimentar e nutricional que estimula o aproveitamento integral dos alimentos, o combate ao desperdício de alimentos e o resgate da alimentação saudável, estimulando a adoção de pequenos hábitos como determinantes para conduzir à alimentação saudável.

Projeto resultou na publicação de livro de receitas saudáveis e com aproveitamento integral dos alimentos, composto por dois volumes (Volume I – ano 2015 e volume II – ano 2019).

Desde de 2021 o projeto permanece com suas atividades temporariamente suspensas.

7.1.6 Projeto Nutritivo Saber

Criado em 2017 no intuito de ampliar ações promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o acesso a alimentos provenientes da agricultura familiar e Banco de Alimentos, acompanhado nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, avaliando os níveis de insegurança alimentar e o estado nutricional das famílias acompanhadas.

Contudo, considerando os impactos da pandemia em curso, o projeto está com suas atividades temporariamente suspensas.

7.1.7 Moeda do Bem

O projeto teve sua inauguração em 15/05/2023 e foi criado com o objetivo de aumentar a coleta seletiva, incentivando a entrega de itens recicláveis, em pontos diversos do município e mitigando as situações de vulnerabilidade dos munícipes. O critério de troca é: a cada cinco quilos de materiais recicláveis o munícipe receberá um voucher alimentação que dará direito a 1kg de alimentos, com funcionamento de 2ª à 6ª feira, das 08h00 às 16h00. Dentro do cronograma de localização, hoje o Moeda do Bem está em dois locais: CRAS NOVA CIDADE +Ecoponto ONG AÇÃO VIDA no bairro do Cabucu interligado ao Ecoponto da região. Gradativamente será implantado em outros bairros através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) da cidade.

7.1.8 Programa Guarulhos Contra Fome e suas ações Emergenciais para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para pessoas em vulnerabilidade nutricional - Restaurante do Bem

A iniciativa teve início em no ano de 2020, considerando o agravamento da pandemia optou-se pela extensão em final de 2021. Consiste na distribuição diária de refeições gratuitas, preparadas com acompanhamento nutricional nas regiões com maiores índices de vulnerabilidade social e insegurança alimentar. O programa chega a servir mensalmente 3500 refeições.

7.1.9 Food Truck do Bem

Idealizado em 2021, integrado ao Projeto Restaurante do Bem, atua de forma itinerante. Distribuindo diariamente de 200 a 250 refeições, através de senha, as pessoas em vulnerabilidade social e alimentar. Até 2023, o projeto já esteve em 17 bairros.

7.1.10 Restaurante Modalidade Pegue e Leve (Take Away)

Inaugurado em maio de 2023 na cidade Industrial Satélite, no complexo Amigo Jovem. Nessa modalidade de distribuição de refeições é feita em marmitas isotérmicas e oferecidas ao custo de R\$1,00 cada, sendo 250 refeições diárias.

7.2 Eixo II – Inclusão Social

7.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, diversos cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda. São pré-requisitos para participar dos cursos ter idade de 16 anos ou mais, ser morador da cidade, encontrar-se desempregado e ou em situação de vulnerabilidade social.

O objetivo principal tem como escopo capacitar e preparar, nas mais variadas modalidades de cursos, o maior número de munícipes para a vida assim como para o mercado de trabalho, buscando, priorizar, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos. Temos como primazia potencializar a capacidade produtiva das famílias para que seus integrantes tenham autonomia e estímulo ao empreendedorismo com perspectiva da garantia de direitos; com o propósito de atrair e despertar habilidades, à medida que possibilita fortalecer a promoção da qualidade de vida.

Diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Renda, se mobilizou e buscou nas mais diversas formas elaborar planejar planos de trabalho, a fim de diminuir ou até mesmo equacionar as dificuldades buscando soluções e alternativas viáveis que possam alçar o projeto em seu rigor.

Os cursos ofertados na área de alimentação são:

- Bolos e sobremesas
- Culinária para buffet
- Panificação, pizzas, esfirras
- Culinária japonesa
- Vide aulas

Beleza

- Cabeleireiro básico e avançado
- Manicure e pedicuro
- Depilação

Moda

- Corte e costura industrial básica, modelagem.

A oferta de vagas nos cursos, é amplamente divulgada na página oficial da Prefeitura Municipal de Guarulhos como também na imprensa local.

Os critérios de classificação das vagas ofertadas, obedecem condicionalidades elegendo pessoas desempregadas, assistidas por programas sociais.

Inauguramos a unidade Sabor do Saber (28 de fevereiro de 2020) localizada a Av. Paulo Fascini, 824 Macedo CEP 07110-070. Ao darmos andamento a aula em março de 2020 veio a Pandemia COVID-19 fazendo com que suspendêssemos as aulas presenciais que foi de março 2020 a setembro de 2021. Neste período elaboramos várias receitas e disponibilizamos através de vídeo aulas, alcançando milhares de visualizações.

Em setembro de 2021 retornamos com os cursos e aulas presenciais, fizemos uma busca, para priorizarmos os alunos que estavam matriculados no início de 2020. Efetivamos novas parcerias. Formamos neste período 289 alunos, entre os cursos ministrados nos equipamentos da prefeitura e nos parceiros. Não atingindo a meta esperada devido o momento mundialmente vivido por todos. (PANDEMIA).

Restaurante Escola Sabor do saber:

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet

- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal

Centro de convenções Santa Mônica

- Culinária japonesa
- Bolos e sobremesas
- Panificação artesanal
- Cabeleireiro básico
- Manicure

Céu Continental

- Culinária japonesa
- Culinária para buffet
- Aprendendo brincando (projeto criado para crianças)
- Vide aulas

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social Firmou parceria com o Instituto de Desenvolvimento Holístico Vista, onde estivemos organizando e acompanhando, avaliando o desenvolvimento de cada modalidade de cursos, formando neste período 207 alunos

- | | |
|--------------------------|--------------------------|
| • Cuidador de Idosos | • Eletricista instalador |
| • Camareira | • Estética básica |
| • Corte e Costura | • Maquiagem |
| • Depilação com cera | • Padeiro e confeitiro |
| • Design de sobrancelhas | • Unha em gel |

Entre outras atividades retornou-se com as vídeo aulas, os mesmos foram divulgados através das redes sociais da Prefeitura atingindo um número significativo de visualizações.

O objetivo é atender famílias/indivíduos oriundos dos programas assistenciais. Como programas de transferência de renda, (Federal, Estadual e Municipal). Priorizar encaminhados dos CRAS,

CREAS, Abrigos, Casa de acolhimento, casa de passagem e demais órgãos da municipalidade. Nossa meta para 2023 era formar 600 alunos no primeiro semestre e 600 no segundo semestre somando assim 1200 alunos. Nossos cursos se adaptam a diferentes realidades, sendo que o pilar de sustentação é o conhecimento e a aprendizagem, capacitando e gerando renda para homens e mulheres carentes, e em situação de vulnerabilidade social.

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social oferece através do restaurante escola diversos cursos nas áreas de alimentação, artesanato, beleza, costura e cuidados com a pessoa idosa. Os pré-requisitos para participar dos cursos é ter 16 anos ou mais e ser morador da cidade. São três formações por ano com duração de três meses cada. Pessoas assistidas por programas sociais têm prioridade nas inscrições, que são atemporais e podem ser feitas o ano todo. As formaturas acontecem três vezes por ano e são entregues 500 certificados, em média, por evento.

Cursos oferecidos: confeitaria, culinária para Buffet, garçom, kit festa, panificação, cozinha alternativa, técnicas de cozinha, formação de pizzaiolo, garçom e garçonete, pintura básica e avançada, cabeleireiro básico e avançado, manicure e pedicuro, costura industrial básica, modelagem, corte e costura, costura industrial avançada, camareira, terapia corporal, terapias orientais, reflexologia podal, anatomia e massoterapia.

Com metas arrojadas e diante de dificuldades conferidas, a equipe de Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda debruçou-se no planejamento, a fim de equacionar, buscando soluções e alternativas viáveis que pudessem alçar o projeto em seu rigor.

O objetivo principal teve como escopo capacitar e preparar, nos mais variados cursos, o maior número de munícipes para o mercado de trabalho, buscando, a Priori, o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade, promovendo a inclusão social dos mesmos.

Justifica-se o trabalho desempenhado na elaboração e execução dos cursos, ao findar o período letivo, a aptidão dos atendidos à sua integração, ou mesmo reintegração, ao mercado de trabalho, seja de maneira empregatícia ou empreendedora.

O Controle Social



8. Controle Social

8.1 A Casa dos Conselhos

A Divisão Administrativa de Apoio aos conselhos-SDASoo.04, atualmente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS, e ligada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Conta com quatro grandes Conselhos Municipais, sendo o de Assistência Social (CMAS), da Criança e do Adolescente (CMDCA), Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN e o da Pessoa Idosa (CMDPI).

Todos os Conselhos citados estão situados, (Casa dos Conselhos) localizada na Rua Santana do Jacaré, n.º 84, Bom Clima, Guarulhos-SP CEP 07122-260.

8.2 Conselhos Municipais

8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

O CMAS foi criado pela Lei Municipal n.º 5.052/1997. É um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS.

Atualmente é composto por 18 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 09 titulares e 09 suplentes, escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 09 titulares e 09 suplentes, representantes são da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal n.º 3.802/1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.341/1993. É um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Promoção Social, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e suplentes, sendo que 12 são escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 12 representantes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI

O CMDPI foi criado pela Lei Municipal n.º 5.922/2003 e revogada pela Lei Municipal n.º 6.893/2011. É um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 12 titulares e 12 suplentes são escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e os outros 12 titulares e 12 suplentes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

8.2.4 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN

Criado pela Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010, é um órgão de assessoramento, com caráter permanente, consultivo e fiscalizador, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano à segurança alimentar e nutricional.

O COMSAN será composto a partir dos seguintes critérios: I - um terço de representantes governamentais, nomeados pelo Prefeito; II - dois terços de representantes da sociedade civil,

escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Atualmente conta com 26 conselheiros conforme decreto nº 41583 de 18 de Junho de 2024.

8.3 Conselho Tutelar – CT

O Conselho Tutelar de Guarulhos vem através deste e em cumprimento com os princípios da PRIORIDADE ABSOLUTA do artigo 227 da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal 8.069/90, bem como o artigo 136, IX, e ainda conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme prescrito:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e à juventude.

8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar

[...]

IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 23. Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, BEM COMO AS DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MODO QUE SEJAM DEFINIDAS ESTRATÉGIAS E DELIBERADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES. (Grifo nosso)

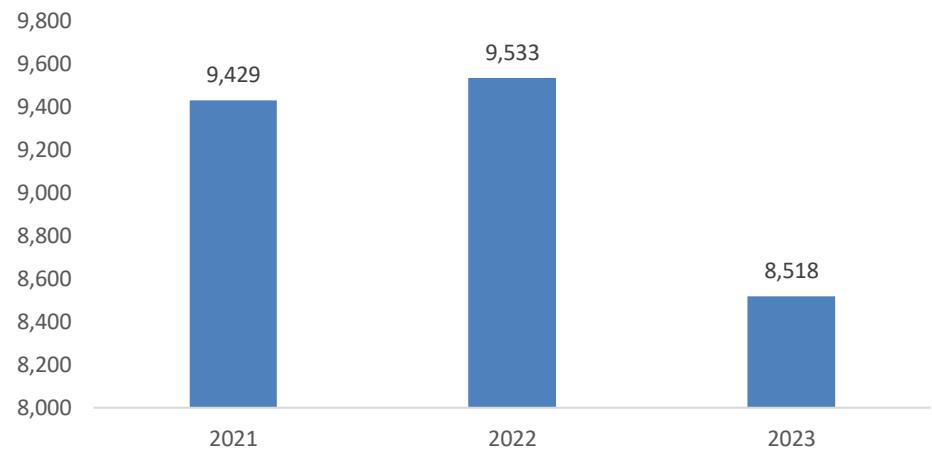
§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, este Conselho Tutelar, cumprindo com as prerrogativas legais, vem apresentar a seguir a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições:

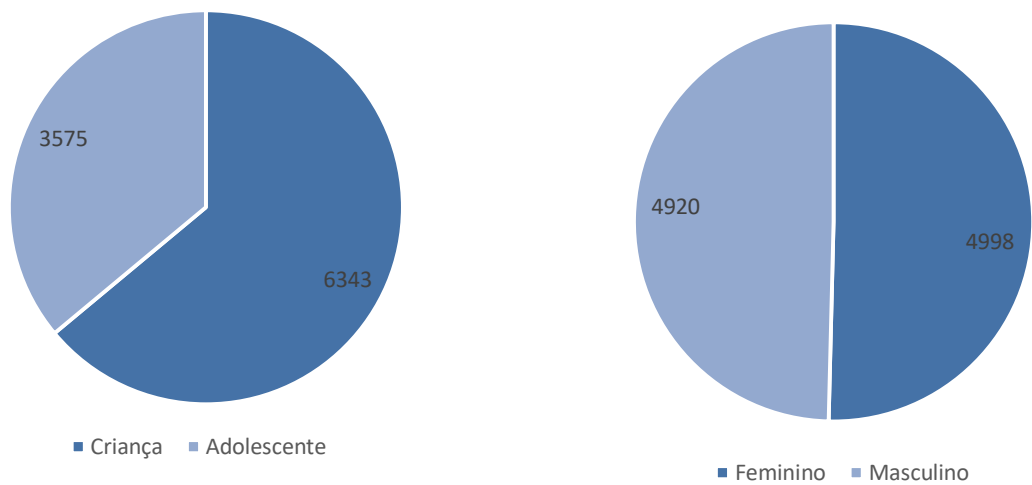
Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.

1. Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918
Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280
Tel.: 2441 2438 / 2441 2437
2. Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963
Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140
Tel.: 2446 3760 / 2412 9062
3. Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966
Rua Igrejinha, 159 – Cidade Seródio, São João - Guarulhos – CEP 07151-350
Tel.: 2431 8485 / 2431 9081
4. Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827
Rua Santana do Mandaú, 74 – Pq. Alvorada – CEP 07242-190
Tel.: 2496 5466 / 2498 2879
5. Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352
Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290
Tel.: 2443 4057 / 2408 2824
6. Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923
Rua Serra Azul, 469 – Vila Carmela – CEP 07178-530
Tel.: 2482 0574

8.3.2 Conselho Tutelar – Atendimento



úmero de Atendimento dos Conselhos Tutelares nos anos de 2021, 2022 e 2023
(Fonte: Relatório Anual CT's, 2024)



Registro de Alguns dos Eventos de 2023



Van de Atendimento Cadastro





Atendimento a População em Situação de Rua



GRU SOCIAL





Mutirão de Recadastramento no CEU Pimentas





Inauguração do Acolhimento Transitório para Pessoas Migrantes e Refugiados Povos Fraternos, localizado no Residencial Parque Cumbica.



Fortalecimento do Banco de Alimentos

Nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente tem contribuído na construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em Guarulhos.

